SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 12 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3900

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, em conformidade a decisão da Comissão Processante, na forma da Lei e Regimental, FAZ SABER, a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que fica **INTIMADA** a Vereadora **TATIANA FERREIRA RODRIGUES**, para que NO DIA **15 de dezembro de 2025 às 09:00**, compareça neste Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, cito a Rua Dr. Justo Chermont, n. 257, Bairro Centro, podendo vir acompanhada de seus advogado e fazer uso da tribuna por 20 (vinte) minutos, para participar da Sessão Ordinária de quando será **JULGADO** pelo Plenário, o **Processo Administrativo 0022025**, que em seu teor dispõe sobre a representação proposta pelo Senhor Paulo Vitor Marinho pleiteando a cassação de mandato da Excelentíssima Vereadora Tatiana Ferreira Rodrigues. Dado e passado nesta cidade de Bragança, Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 2025. Eu, Samuel Borges Cruz, Secretario A DOC, o digitei e subscrevi.

JUAREZ DE SOUSA FREITAS JUNIOR,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:868BF6C7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259096
ORIGEM.....: CARONA Nº 005/2025
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA
OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025 – CEL/FCCM, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050909597.000034/2025-15, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – CEL/FCCM, DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 534.597,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica Subelemento 3.3.90.39.99
VIGÊNCIA.....: 25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de novembro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CD43510A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 569/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

ONDE LÊ-SE: 03 (três) diárias no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
LEIA-SE: 02 (duas) diárias no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. FLAVIO GOMES DE SOUZA,** Vereador, 03 (três) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 10 à 12 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar de reuniões junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, na capital do estado.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:786A31A6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259051 PREGÃO Nº 2025.002CMJ

CONTRATO Nº.....: 20259051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.721,50 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 39.721,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BDD34EEF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259052 PREGÃO Nº 2025.002CMJ

CONTRATO Nº.....: 20259052

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.118,00 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 59.118,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A5EB838B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259053 PREGÃO Nº 2025.010CMJ

CONTRATO Nº.....: 20259053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.010

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.230,54 (sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 7.230,54

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:245B84B1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259054 PREGÃO Nº 2025.001CMJ

CONTRATO Nº.....: 20259054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.999,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2C630087

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259055 PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATO Nº.....: 20259055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.699,40 (dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 17.699,40

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F26C2E5B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 191/2025

PORTARIA Nº 191/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, bem como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários e servidores da Câmara Municipal, consoante o art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que Dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento apresentado pela servidora IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, matrícula nº 120106-9, protocolado nesta Câmara Municipal em 10 de dezembro de 2025, no qual manifesta sua renúncia, em caráter irrevogável e com efeito imediato, à função de Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 007/2025, bem como às atribuições referentes à condução do Processo de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, conforme Portaria nº 182/2025;

CONSIDERANDO que a renúncia apresentada possui motivação de ordem pessoal e não afeta o vínculo efetivo da servidora no cargo de Agente Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, matrícula nº 120106-9, das atribuições de Agente de Contratação desta Câmara Municipal, para as quais fora designada por meio da Portaria nº 007/2025.

Art. 2º Fica igualmente revogada a designação da servidora para atuar na condução do Processo de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, referente à construção do novo prédio da Câmara Municipal, constante da Portaria nº 182/2025.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de dezembro de 2025, data do protocolo do requerimento de renúncia.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:D1B5AC34

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 192/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político LAURIMAR GOMES DE SOUZA necessita deslocar-se ao município de Santarém/PA, nos dias 11 e 12 de dezembro, para o cumprimento de agenda institucional junto à Casa de Apoio e ao IMETRO, a fim de tratar de demandas administrativas de interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor LAURIMAR GOMES DE SOUZA (Agente Político), portador do CPF: 439.609.602-04, titular da Conta Bancária nº 1012414-4, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:7ACA44F6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 193/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político JONILDO VIEIRA DE ABREU necessita deslocar-se ao município de Santarém/PA, nos dias 11 e 12 de dezembro, para o cumprimento de agenda institucional junto à Casa de Apoio e ao IMETRO, a fim de tratar de demandas administrativas de interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Agente Político JONILDO VIEIRA DE ABREU, portador do CPF: 978.729.622-68, titular da Conta Bancária n° 1009989-1, Agência n° 0099 (BanPará), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:8E076951

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 194/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político HAROLDO DA SILVA SANTOS necessita deslocar-se ao município de Santarém/PA, nos dias 11 e 12 de dezembro, para o cumprimento de agenda institucional junto à Casa de Apoio e ao IMETRO, a fim de tratar de demandas administrativas de interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º - Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor HAROLDO DA SILVA SANTOS (Agente Político), portador do CPF: 600.329.102-82, titular da Conta Bancária nº 281227-4, Agência nº 0003 (BanPará), no valor total de R$1.800,00 (mil e quatrocentos centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C3338D47

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 195/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político CLEUDA ALVES DOS SANTOS necessita deslocar-se ao município de Santarém/PA, nos dias 11 e 12 de dezembro, para o cumprimento de agenda institucional junto à Casa de Apoio e ao IMETRO, a fim de tratar de demandas administrativas de interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidor MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA (Agente Político), portador do CPF: 796.095.112-87, titular da Conta Bancária nº 27634-0, Agência nº 0949 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:5FCF1A60

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 196/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com

locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político CLEUDA ALVES DOS SANTOS necessita deslocar-se ao município de Santarém/PA, nos dias 11 e 12 de dezembro, para o cumprimento de agenda institucional junto à Casa de Apoio e ao IMETRO, a fim de tratar de demandas administrativas de interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária a servidora CLEUDA ALVES DOS SANTOS (Agente Político), portador do CPF nº 863.900.582-68, titular da Conta Bancária nº 22247314-5, Agência nº 0001 (NUBANK), no valor total de R$900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:6C80946D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 197/2025

PORTARIA Nº 197/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Portaria nº 195/2025 que autoriza a viagem do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém, nos dias 11 a 12 de dezembro de 2025, para o cumprimento de agenda institucional junto à Casa de Apoio e ao IMETRO, a fim de tratar de demandas administrativas de interesse público;
CONSIDERANDO a Portaria nº 192/2025 que autoriza a viagem do Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém, nos dias 11 a 12 de dezembro de 2025, para o cumprimento de agenda institucional junto à Casa de Apoio e ao IMETRO, a fim de tratar de demandas administrativas de interesse público;
CONSIDERANDO a Portaria nº 194/2025 que autoriza a viagem do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém, nos dias 11 a 12 de dezembro de 2025, para o cumprimento de agenda institucional junto à Casa de Apoio e ao IMETRO, a fim de tratar de demandas administrativas de interesse público;
CONSIDERANDO a Portaria nº 193/2025 que autoriza a viagem do Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém, nos dias 11 a 12 de dezembro de 2025, para o cumprimento de agenda institucional junto à Casa de Apoio e ao IMETRO, a fim de tratar de demandas administrativas de interesse público.

RESOLVE:
Art. 1° Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **ROBERVALDO MACHADO DE MENESES**, nos dias 11 a 12 de dezembro de 2025.
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025 na data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:36FA2DE3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição do Ano XVII | Nº 3892 - Edição ordinária, datada em 02 de dezembro de 2025, referente ao Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 046/2023–CMP, oriundo do Processo Administrativo Nº 056/2023-CMP e Inexigibilidade Nº 011/2023 – CMP, onde se lê:
R$ 173,50 (cento e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Leia-se:
R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais)

Onde se lê:
01/11/2025
Leia-se:
01/12/2025
Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:63D189A7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa e interessar que a Presidente deste Instituto de Previdência do Município de Breves, a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, não realizou atividades fora deste município de Breves, relativo à atividade deste Instituto, logo, não tendo agenda presidencial, no mês de novembro de 2025.
Como nada mais foi requerido passo a presente em duas vias para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 11 de dezembro de 2025.

Cordialmente,

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento Administrativo, Pessoal e Patrominial
Portaria nº. 002/2025/GAB-IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C49432DA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra.,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que não houve nenhum Ato relativo a Diárias de Servidores, no mês de novembro/ 2025.
Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 11 dezembro de 2025.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB
Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7079B334

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 027/2025

PROCESSO Nº: 00270212-25
CONTRATO Nº: 027/2025
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E DAVID GUEDES VAZ
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 027/2025
VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2025 *à* 31 de Dezembro de 2025
CARGO: VIGIA
FONTE DE RECURSO:18001111 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa,
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, *3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado, 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais*

Breves (Pa) 02 de Dezembro de 2025

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7912CCCF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 240/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 26 de novembro de 2025, às 11h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de outubro do corrente ano. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de novembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5A33FDB5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 241/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 28 de novembro de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Discussão e deliberação da infraestrutura da área externa do IPMB. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 28 de novembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D549DE67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 016/2024. MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 290824-001. Contratado (CNPJ): J PEREIRA CAVALCANTE LTDA

(28.846.161/0001-10). Assinatura: 29 de agosto de 2025. Vigência: a partir de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026. Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 290824-001, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F59EB14A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 020/2021.

Município/Órgão: Município de
Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação. Nº Contrato: 2021/065-PMA. Contratado: FABIO MARGALHO FIGUEIREDO, CPF nº 628.890.792-87. Assinatura: 02/06/2025. Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2026. Objeto: Quarto termo
aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2021/065-
PMA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 020/2021, que tem por objeto a Locação de imóvel para funcionamento da Coordenação de Alimentação Escolar e Depósito da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:81996EB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 023/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Finanças. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 131124-003-PMA. Contratado: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0002-51. Assinatura: 13/11/2025. Vigência: 13/11/2025 a 13/11/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 131124-003-PMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2024, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), com oferta de maior desconto da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas, para Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C95059B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1009/2025— GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, o Sr. **WENDER WILSON PEREIRA PINHEIRO,** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, à partir de 30 de novembro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de dezembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C9F2D9DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 054/2025-GP

DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período natalino;

CONSIDERANDO o Recesso Parlamentar na Câmara Municipal;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica estabelecido Recesso nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades, no período de *22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.*

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não cause transtorno à população, os serviços essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III –Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de dezembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5C094805

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 055/2025-GP

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Feriado Municipal em todo território de Abel Figueiredo o dia 27 de Dezembro de 2025, paralisando suas

atividades, em virtude das comemorações do 34º Aniversário de Emancipação Política do Município.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de dezembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:86E42259

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 298/2025-GP

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026 À 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo para este período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do anexo desta Lei.
As prioridades e metas para o ano de 2026 conforme estabelecido na LDO para o exercício financeiro de 2026.
A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.
A inclusão exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei Orçamentária Anual.
Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.
Estabelece Agenda Transversal em um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.
Parágrafo único - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até 15 de abril de cada exercício o relatório de avaliação dos resultados da implantação deste plano.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 28 de novembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Mun. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:53F78171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025-GP

DETERMINA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DE ABEL FIGUEIREDO - PARÁ.

Rafaele Fonseca dos Santos Souza, Secretária Municipal de Educação de Abel Figueiredo – Pará no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED a gestão das escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento do prédio administrativo desta Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Distribuição da Alimentação Escolar durante o período de 09 a 24 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de atendimento ao público, no período de 09 a 24 de dezembro de 2025, será das 7h30 às 12h. As escolas devem organizar suas demandas dentro desse período para serem encaminhadas visando garantir a prestação dos serviços prestados à comunidade escolar.

Art. 2º As demandas que necessitarem do Centro de Distribuição da Alimentação e bem como de serviço de entrega deverão seguir o horário de funcionamento das 7h30min às 12h, com exceção de situações em caso de urgência que os servidores lotados para esse fim poderão ser acionados.

Art. 3º As Escolas da Rede Municipal permanecerão com o horário normal.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de dezembro de 2025.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº004/2025

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:72931245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº702/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº 20250200 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250200 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: ITAMAR RODRIGUES BASTOS
FUNÇÃO: FISCAL TÉCNICO
MATRÍCULA: 0001836

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:635B0DB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº703/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250201 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº 20250201 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL TÉCNICO
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,
e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F00BBDE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº704/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250202 DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº 20250202 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL TÉCNICO
MATRÍCULA: 0011578
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0C986930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº705/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250203 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº 20250203 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL TÉCNICO
MATRÍCULA: 0011642

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2C252B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250200
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-009-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): CLAUDIONOR SOUZA DAMASCENO - MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,24 (dez mil reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.095,50, Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.351,00, Exercício 2025 Atividade 0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.950,00, Exercício 2025 Atividade 2001.278120014.2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subele mento 3.3.90.30.07, no valor de R$603,74
VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250203
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-009-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): CLAUDIONOR SOUZA DAMASCENO - MEI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,21 (três mil reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.420,00, Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.580,21
VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250202
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-009-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CLAUDIONOR SOUZA DAMASCENO - MEI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,42 (seis mil reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.420,00, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.704,00, Exercício 2025 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal -MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.876,42
VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250201
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-009-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CLAUDIONOR SOUZA DAMASCENO - MEI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 1.000,30 (um mil reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 426,00, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 574,30
VIGÊNCIA.: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:3346D28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0068/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Letícia Lima Aquiles, solteira, portador (a) do CPF n° 544.536.742-87, RG n° 7855776 PC/PA, residente e domiciliada à Travessa N. Sra. Da Conceição, S/N, Centro, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado para 11 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 05 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

LETÍCIA LIMA AQUILES
CPF: 544.536.742-87

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:950A0FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0071/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo/PA, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Mikaelly de Souza dos Santos, brasileira, casada, portador (a) do CPF n° 045.507.112-80, RG n° 8031820 PC/PA, residente e domiciliada à Rua do Ypê, nº 70, Morumbi, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado para 11 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 05 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

MIKAELLY DE SOUZA DOS SANTOS
CPF: 045.507.112-80

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2E013285

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0093/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Mirlane Nicolau da Silva, solteira, portador (a) do CPF n° 422.052.038-43, RG n° 9675626 PC/PA, residente e domiciliada à TV Castanheira, S/N, Belo Vista, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado para 11 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 05 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

MIRLANE NICOLAU DA SILVA
CPF: 422.052.038-43

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:62893951

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 041/2025-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34.
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: RAYSSA MOURA MIRANDA.
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato temporário nº 041/2025 - SEMAS para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo Assistente Administrativo.
Vigência: prorrogado até 14/05/2026.
Valor: Salário base 1.950,00.
Dotação Orçamentária: 6.012 -3.1.90.04.00.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/2024.
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 12/12/2025.
Secretária Municipal de Assistência Social: Idailde Pinto de Oliveira Ribeiro.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A8FA8BAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 043.2025.120.01

ERRATA
Na publicação da FAMEP, do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico
n°9/2025.002-CMPC, publicado no dia 10/12/2025, com circulação no dia
11/12, ANO **XVII**/3899.
Na Pag. 25, ONDE SE LÊ: **VALOR DA ADESÃO**: 1.887.149,20 (Um milhão, Oitocentos e oitenta e Sete Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
LEIA-SE: **VALOR DA ADESÃO:** R$ 1.935.379,55 (Um milhão, Novecentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:52E3E826

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250570

CONTRATO Nº.....: 20250570

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: I M DA SILVA SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica preventiva e corretiva para a frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.270,64 (quinze mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 15.270,64

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B2306B00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250573

CONTRATO Nº.....: 20250573

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA

OBJETO.....: MEDIC FÁCIL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 70.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7A83DAE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250574

CONTRATO Nº.....: 20250574

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ

OBJETO.....: IGESSPA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 97.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FE47C881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250575

CONTRATO Nº.....: 20250575

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON

OBJETO.....: IBRADEZAM- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO

DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 125.000,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 172.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:785D4F6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250576

CONTRATO Nº.....: 20250576

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON

OBJETO.....: IBRADEZAM- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 32.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F8EDA7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250450

CONTRATO Nº.....: 20250450

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender a frota de veiculos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 301.349,66 (trezentos e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 301.037,56

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:DAD0EADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250571

CONTRATO Nº.....: 20250571

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: I M DA SILVA SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva para a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.333,60 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 25.333,60

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E8091274

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250572

CONTRATO Nº.....: 20250572

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para manutenção de pontes e bueiros e manutenção de imóveis vinculados a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 220.276,29 (duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 220.276,29

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3F4A25A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250578

CONTRATO Nº.....: 20250578

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DNP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de cimento para construção de pontes e pontilhões do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.006,00 (cento e cinquenta mil, seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 150.006,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2C9F855F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
CRIA OS COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ.

Lei nº 402/2025, de 10 de dezembro de 2025.

Cria os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Anapu, Estado do Pará, tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, Estado do Pará, Sr. LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Cria os componentes municipais do SISANS e define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com a Lei nº 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272/2007, 6.273/2007, 7.272/2010, Lei Estadual nº 7.580, de 20/12/2011, e Decreto Estadual nº 730/2013, com o propósito de garantir o Direito Humano à alimentação adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, cabendo ao poder público adotar políticas e ações que se façam necessárias a fim de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada, à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de toda a população.
§1º A adoção dessas políticas e ações deverá considerar dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do município, priorizando as regiões e a população mais vulnerável.
§2º É dever do poder público, além das previstas no caput deste artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares
promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável abrange:
I – a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento da produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II – a conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais;
III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo aquela em situação de vulnerabilidade social;
IV – a garantia da qualidade biológica, sanitária e nutricional dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V – a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI – a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Município e do Estado;
VII – a adoção de medidas corretivas urgentes para:
a) fortalecer os controles públicos sobre a qualidade nutricional dos alimentos;
b) reduzir a tolerância a práticas e hábitos alimentares prejudiciais à saúde;
c) combater a desinformação sobre alimentação e nutrição, tanto na sociedade em geral quanto nos ambientes sob gestão direta ou indireta do Estado;

d) promover maior integração entre as ações das áreas de educação, saúde, publicidade, pesquisa e produção de alimentos, garantindo que todas sigam critérios técnicos e fundamentados.

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Anapu, Estado do Pará, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo, assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II – DOS COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – SISANS

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da população far-se-á por meio do SISANS, integrado, no Município de Anapu, Estado do Pará, por um conjunto de órgãos e entidades afetos à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
Parágrafo único. A Câmara Inter secretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º O SISANS reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º São componentes municipais do SISANS:
I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, instância responsável pela indicação ao COMSEANS das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como pela avaliação do SISANS no âmbito do município;
II – o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS), vinculado à SEMAPA;
III – a Câmara Inter secretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do COMSEANS, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
Parágrafo único. A Câmara Inter secretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS será coordenada pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, e seus procedimentos operacionais serão executados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISANS;
IV – Os órgãos e entidades governamentais de Segurança Alimentar e Nutricional do Município; e
V – As instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISANS, nos termos regulamentados pela Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISANS.
§1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS será composto por, no mínimo, 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, assegurada a paridade entre representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada.
§2º Os representantes do poder público municipal serão indicados pelo Prefeito, dentre servidores ou gestores das secretarias afetas à temática da segurança alimentar e nutricional.
§3º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos por meio de processo público e democrático, garantindo a participação de entidades comunitárias, associações de agricultores
familiares, organizações não governamentais, instituições de ensino e pesquisa, e demais segmentos relacionados à segurança alimentar e nutricional.
§4º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e o exercício da função não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.
§5º O COMSEANS reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.
§6º A Câmara Inter secretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS será composta pelos Secretários Municipais das áreas diretamente relacionadas à consecução da política de segurança alimentar e nutricional, sob coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
§7º A CAISANS reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, para deliberar sobre a execução e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
§8º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, terá caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com as seguintes competências:
I – Propor diretrizes para a formulação da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
II – Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, emitindo recomendações e relatórios periódicos;
III – estimular a integração entre órgãos públicos, sociedade civil organizada e setor privado, promovendo a articulação de ações voltadas à segurança alimentar e nutricional;
IV – Propor medidas de correção e aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas à alimentação e nutrição, especialmente no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social;
V – Garantir a participação social, assegurando que pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus membros sejam representantes da sociedade civil organizada, escolhidos por processo público e democrático;
VI – Convocar e organizar, em conjunto com a SEMAPA, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com periodicidade mínima de 4 (quatro) anos, para avaliar e propor diretrizes ao SISANS;
VII – elaborar seu Regimento Interno, a ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros, disciplinando o funcionamento, a organização das reuniões, os procedimentos de deliberação e a forma de participação da sociedade civil.
§9º As reuniões do COMSEANS serão públicas, garantindo-se ampla divulgação de suas pautas e deliberações, bem como a possibilidade de participação de cidadãos e entidades interessadas.
§10º As deliberações do COMSEANS terão caráter vinculante para a SEMAPA e deverão ser consideradas na formulação e execução das políticas públicas municipais de segurança alimentar e nutricional.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual e das Leis de Diretrizes Orçamentárias, deverá prever recursos específicos destinados à implementação das ações e funcionamento dos componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SISANS.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. O Prefeito editará norma regulamentando a presente Lei em até 90 (noventa) dias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, estado do Pará, aos 10 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu - PA

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:6749C0AF

MUNICIPIO DE ANAPU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0469/2025 GAB PMA

Dispõe sabre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Anapu, Estado do Para, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Prefeito Municipal de Anapu, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe compete por Lei e em cumprimento ao disposto no art. 44, §1º da Lei Orgânica do Município de Anapu;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, Órgão colegiado permanente, integra o Sistema Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, conforme Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de segurança alimentar e nutricional, buscando a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Art. 2° Compete ao COMSEA:

I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferencia;
Ill - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferencia Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se as requisites orçamentários para sua consecução;
IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com as demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII - Zelar pela realização do Direito Humano a Alimenta Adequada e pela sua efetividade;
VIII - Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com a conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com a conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos as ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX - Elaborar e aprovar a seu regimento interno.
§1°: O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara lntersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá ser convocada pelo COMSEA Municipal.

CAPITULO II

DA COMPOSICAO

Art. 3° O COMSEA Municipal será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei do SISAN nº 402 de 10 de dezembro de 2025.
§ 1° A representação governamental do COMSEA será exercida por membros titulares e suplentes de Secretarias Municipais, indicados pelo (a) Prefeito(a).
§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3° Poderão compor o COMSEA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA.

Art. 4°. Os representantes da sociedade civil e governamentais, titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 5°. O COMSEA previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão para o processo eleitoral conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e regimento eleitoral.

Art. 6° O COMSEA tem a seguinte organização:
I Plenário;
II Mesa Diretora: Presidência e Vice-presidência e Secretaria;
III Secretaria Executiva;
IV Comissões ou Câmara Temática.

Seção I

Da Presidência, da Vice Presidência e da Secretaria

Art. 7° O COMSEA será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, será convocada uma reunião, durante a qual será escolhida a composição da Mesa Diretora do COMSEA (Presidente, Vice Presidente e Secretario/a).

Art. 8° Ao Presidente e Vice-Presidente compete:

I - Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;
II - Representar externamente o COMSEA;
Ill - Convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;
IV - Manter interlocução permanente com a Camara lntersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Convocar reuniões extraordinarias, juntamente com o Secretário/a;
VI - Propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador (a) e as demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA;
VII - Compete ao Vice Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e/ou compartilhar as atribuições da Presidência.

Art. 9º. Ao Secretário compete:

I - Submeter a análise da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II - Manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
Ill - Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instancias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Instituir grupos de trabalho Intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Seção II
Da Secretaria Executiva

Art.10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete a Secretaria-Executiva:

I - Assistir o Presidente, o Vice Presidência e o Secretário da Mesa Diretora do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o CONSEA Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;
Ill - Assessorar e assistir o Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, Órgãos da Administração Pública, Organizações da Sociedade Civil; e
IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA.
V - Dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo Presidente, pelo Vice Presidente e pelo Secretário/a da Mesa Diretora.

Art. 12. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPITULO Ill DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. Poderão participar do COMSEA, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem com pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 14. O COMSEA contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da prefeitura.

Art. 16. O desempenho da função na Secretaria Executiva do COMSEA constitui, para o Militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante a título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 17. Ficam revogados os decretos (caso existam decretos a revogar.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:01B85880

MUNICIPIO DE ANAPU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0470/2025 GAB PMA

Regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

O Prefeito Municipal de Anapu, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe compete por Lei e em cumprimento ao disposto no art. 44, §1º da Lei Orgânica do Município de Anapu;

DECRETA:

Art.1° Regulamenta a Câmara Inter secretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CAISANS do Município de Anapu, Estado do Pará, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável –SISANS, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEANS, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III - Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA
(PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEANS pelos órgãos de governo que compõem a CAISANS apresentando relatórios periódicos;
VIII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a partir das deliberações das

Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
§ 1° - O Plano Municipal de SAN deverá:
I - Conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável podendo adicionar dados e informações oriundos da esfera estadual e nacional para contribuir com o referido documento;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEANS e pela Conferência Municipal de SANS;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional Sustentável, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, CONSEANS Estadual e nas propostas do COMSEANS e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é de
responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais municipais, titulares e suplentes no COMSEANS, de que trata o Decreto n° 469/2025 GAB PMA de 10 de dezembro de 2025 e coordenada, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5° A Secretaria Executiva da Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve ser exercida pelo órgão governamental que a coordena, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo para desenvolver suas funções e atividades estritamente na CAISAN MUNICIPAL, sendo vedado o acumulo de funções em outros órgãos, conselhos entre outros da administração pública municipal.

Art.6° A Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art.7º A Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a publicação deste Decreto de Regulamentação, elaborar e instituir o seu Regimento Interno.

Art. 8º. Ficam revogados os decretos (caso existam decretos a revogar, citar os decretos).

Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:4C9C9DF5

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, REQUERIDO PELO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA O FIM QUE ESPECIFICA.

TERMO DE ADESÃO Nº 0124

PROCESSO Nº E 2025/3752288

O MUNICÍPIO ANAPU, do Estado do PARÁ, inscrito no CNPJ nº 01.613.194/0001-63, com sede à Av. Getúlio Vargas, 98, Centro, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito(a) Luiz Carlos Aguiar Leite, Termo de Posse ___, mediante o presente TERMO requer sua ADESÃO ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, na conformidade da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, e das cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Pelo presente Termo, o MUNICÍPIO adere ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, tendo por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional e, assegurar a realização progressiva do direito humano à alimentação adequada. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO de ANAPU, obriga-se a promover o integral cumprimento das normas que regulamentam o SISAN, no âmbito de suas atribuições, conforme o disposto no Decreto nº 7.272, de 25 de agosto 2010, especialmente: I - Assegurar que a Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional tenha atribuições similares à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN; II - Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e assegurar que este tenha formato e atribuições similares às do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;
III - Elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas disposições constantes no Decreto nº 7.272, de 2010, e nas diretrizes emanadas de sua Conferência e do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional; e IV - Monitorar e avaliar os programas e as ações de sua competência, bem como fornecer informações à sua Câmara Intersetorial e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.

Anapu, Pará. 11 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:2BC64E45

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)

O Município de Anapu, do Estado de Pará, inscrito no CNPJ nº 01.613.194/0001-63, com sede à Av. Getúlio Vargas, 98, Centro, 68.365-000, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito(a) Luiz Carlos Aguiar Leite, Termo de Posse ___, visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, declara o compromisso de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses, a contar da data de formalização da adesão municipal, com publicação no Diário Oficial da União, em consonância com os princípios e

diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, do Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, do Decreto nº 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN nacional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, aos 11 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:E2F16803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 006-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO 006-2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250819 – **VALOR:** R$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:EFE14C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 010-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20240484
ORIGEM: PREGÃO N° 010-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO E TROCA DE PNEU, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240484 – **VALOR:** R$ 143.940,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 03/12/2024 a 03/12/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:19D438A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 048-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 2021271203
ORIGEM: PREGÃO N° 048-2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.012 Manut. da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 2021271201 – **VALOR:** R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** 27/12/2021 a 31/12/2026.
Exercício 2021 Atividade 1201.082440137.2.079 Manu. do Fund. Mun. De Assist.Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATADA:** LC VIRTUAL NET LTDA. **CONTRATO Nº**: 2021271301 – **VALOR:** R$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 27/12/2021 a 31/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:80B218E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 048-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 2021271203
ORIGEM: PREGÃO N° 048-2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARA/PA **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0501.123610401.2.022 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATADA:** LC VIRTUAL NET LTDA. **CONTRATO Nº**: 2021271404 – **VALOR:** 59.737,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/12/2021 a 27/12/2022.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 2021271203
ORIGEM: PREGÃO N° 048-2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1001.103010200.2.053 Manut. do Fund. Municipal de Saúde- Contrapartida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATADA:** LC VIRTUAL NET LTDA. **CONTRATO Nº**: 2021271501 – **VALOR:** R$ 113.634,00 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 27/12/2021 a 31/12/2026.

Exercício 2021 Atividade 2001.181220037.2.111 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATADA:** LC VIRTUAL NET LTDA. **CONTRATO Nº**: 2021271601 – **VALOR:** R$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 27/12/2021 a 31/12/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FC46043C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250035.
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ 06.125.175/0001-01, CONTRATADA: **ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM, CNPJ nº 05.713.128/0001-16**. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO DISTRITO DE FORDLÂNDIA, MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA, LOCALIZADO NA AV. DEMOCRATA, Nº 215, C/C A AV. PRINCIPAL, COM APROXIMADAMENTE 900M DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONTENDO 06 SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, COZINHA, REFEITÓRIO, SALAS DE SECRETARIA, COORDENAÇÃO E DIREÇÃO, DEPÓSITO, ÁREA DE RECREAÇÃO, 06 BANHEIROS, SENDO 03 FEMININOS E 03 MASCULINOS, E MAIS OS JARDINS. DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOTAR-SE DE UM ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, DISTRITO DE FORDLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA. Fundamentação Legal: no termo do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Ordenador de Despesas.

ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250037.
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.CNPJ 17.962.574/0001-43, CONTRATADA: **WELLINGTON EDUARDO BATALHA SILVA, CPF nº 305.758.342-34**. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOTAR-SE DE UM PRÉDIO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA. Fundamentação Legal: no termo do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA.
Ordenador de Despesas.

ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250073.
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO.CNPJ 04.542.916/0001-24, CONTRATADA **FRANCENILDO SENA DO NASCIMENTO, CPF nº 824.679.432-91**. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOTAR-SE DE UM ESPAÇO A QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DOS ADVOGADOS E JUÍZES QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL AVEIRO/PA. Fundamentação Legal: no termo do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesas.

ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250119.
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025.CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.CNPJ 17.838.403/0001-07, CONTRATADA **BRUNA CAVALCANTE MARQUES COSTA, CPF nº 041.755.242-40**. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOTAR-SE DE UM ESPAÇO A QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E URNAS NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PÁ. Fundamentação Legal: no termo do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:94CCE66B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo Nº007/2025, firmado em 10 de dezembro de 2025, com a empresa: **REIS & RINE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.582.896/0001-80**. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais em assessoria e consultoria contábil, especializados na área de contabilidade pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bannach-PA e fundos contábeis. Finalidade: **Prorrogação de Prazo do Contrato nº 007/2025.** Fundamento: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: Valbetânio Barbosa Milhomem, CPF: XXX.296.792-XX e pela contratada: Lourival José Marreiro da Costa, CPF nºXXX.763.402-XX.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:B897399A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo Nº001/2025, firmado em 08 de dezembro de 2025, com a empresa: **REIS & RINE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.582.896/0001-80**. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestado à Prefeitura Municipal de Bannach-PA. Finalidade: **Prorrogação de Prazo do Contrato nº 001/2025.** Fundamento: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: Valbetânio Barbosa Milhomem, CPF: XXX.296.792-XX e pela contratada: Ronilton Arnaldo dos Reis, CPF nº XXX.970.432-XX.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:218BC2AE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo Nº002/2025, firmado em 08 de dezembro de 2025, com a empresa: **M. R. CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.506.257/0001-05**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas de Licitações e Contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e de transparência, auxílio e acompanhamento das sessões para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bannach – PA. Finalidade:

Prorrogação de Prazo do Contrato nº 002/2025. Fundamento: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: Valbetânio Barbosa Milhomem, CPF: XXX.296.792-XX e pela contratada: Marco Antônio Lage Rolim, CPF: XXX.738.048-XX.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:215AE7EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 166 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à senhora ELISANGELA BORGES CORREA, servidor efetivo investido na função de Auxiliar Administrativo sob matrícula nº 973, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2022/2025, a partir de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 01 de dezembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:2636B63C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 173 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ANDSON MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO – SEMUTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDSON MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Trânsito**, para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMUTRAN.**

Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito - SEMUTRAN,** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 11 de dezembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:730A683B

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI Nº 534 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

INCLUI ARTIGOS A LEI Nº 526 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1o – O artigo 6º da Lei Municipal nº 526/2025 de 04 de novembro de 2025, passa a ter a seguinte redação:
Art. 6º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 2o – O artigo 7º da Lei Municipal nº 526/2025 de 04 de novembro de 2025, passa a ter a seguinte redação:
Art. 7º – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 3o – Ficam incluído os artigos 8º, 9º e 10 a Lei Municipal nº 526/2025 de 04 de novembro de 2025, com as seguintes redações:
Art. 8º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 9o – O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores até 15 de agosto de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da execução deste Plano Plurianual.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o – Fica o Poder Executivo autorizado a reedição e publicação da Lei Municipal nº 526 de 04 de novembro de 2025 com as alterações aqui incluídas para que produza seus efeitos legais.

Art. 5 o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de dezembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:9A254DE4

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI Nº 535 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ,

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belterra para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal da administração pública direta, referente aos Poderes do Município;

II – O Orçamento da Seguridade Social referente ao Poder Executivo Municipal e os Fundos da Administração direta.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º – A Receita Orçamentária dos orçamentos fiscal e da seguridade social é estimada em R$ 119.988.000,00 (cento e dezenove milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais), fixando-se a despesa em igual valor.

Art. 3º – As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências correntes e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, realizada segundo as discriminações constantes dos anexos, que integram a presente lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Especificação	R$
RECEITAS CORRENTES	116.169.815,30
Receita Tributária	**5.921.506,83**
Receita de Contribuições	**600.000,00**
Receita Patrimonial	**812.014,80**
Receita de Serviços	**4.770,00**
Transferências Correntes	**115.929.361,50**
Outras Receitas Correntes	**3.242.645,17**
Dedução para a Formação do FUNDEB	(10.9340.483,00)
RECEITAS DE CAPITAL	3.818.184,70
Transferências de Capital	**3.818.184,70**
TOTAL	119.988.000,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Fixação da Despesa

Art. 4º – A Despesa Orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 119.988.000,00 (cento e dezenove milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais) desdobrados nos seguintes valores:

I– R$ 92.969.000,00 (noventa e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais), do Orçamento Fiscal; e

II – R$ 27.019.000,00 (vinte e sete milhões, dezenove mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Da Distribuição da Despesa

Art. 5º – A despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos anexos, que integram a presente lei, apresentando sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

I – Por Categoria Econômica e Grupo de Despesa:

Especificação	R$
1. Despesa do Orçamento Fiscal	**92.969.000,00**
1.1. Administração Direta	92.969.000,00
DESPESAS CORRENTES	**77.269.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	47.830.000,00
Juros e Encargos da Dívida	590.000,00
Outras Despesas Correntes	28.849.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**15.200.000,00**
Investimentos	12.300.000,00
Amortização da Dívida	2.900.000,00
Reserva de Contingência	**500.000,00**

Especificação	R$
1. Despesa do Orçamento da Seguridade Social	**27.019.000,00**
1.1. Administração Direta	27.019.000,00
DESPESAS CORRENTES	**25.039.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	15.732.000,00
Outras Despesas Correntes	9.307.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.980.000,00**
Investimentos	1.980.000,00

II – Por Poder e Órgão:

Especificação	Total
1. PODER LEGISLATIVO	4.170.000,00
Câmara Municipal de Belterra	**4.170.000,00**
2. PODER EXECUTIVO	115.818.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Governo	**12.426.000,00**
Secretaria Municipal de Educação Básica	**10.000.000,00**
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB	**43.650.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social	**2.947.000,00**
Secretaria Municipal de Infraestrutura	**15.482.000,00**
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**660.000,00**
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca	**3.035.000,00**
Secretaria Municipal de Industria e Comercio, Cultura e Turismo	**1.225.600,00**
Fundo Municipal de Saúde	**22.672.000,00**
Fundo Municipal de Meio Ambiente	**2.000.000,00**
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	**310.000,00**
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	**666.000,00**
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	**585.000,00**

III – Por Função de Governo:

Especificação	Total
1. DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL	**92.969.000,00**
1.1. Administração Direta	**92.969.000,00**
Legislativa	4.170.000,00
Essencial a Justiça	770.000,00
Administração	16.191.000,00
Trabalho	50.000,00
Educação	53.650.000,00
Cultura	536.000,00
Urbanismo	6.227.000,00
Saneamento	2.010.000,00
Gestão Ambiental	450.000,00
Agricultura	2.835.000,00
Comercio e Serviço	690.000,00
Transporte	685.000,00
Desporto e Lazer	666.000,00
Encargos Especiais	3.540.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00

Especificação	Total
2. DESPESAS DOORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	27.019.000,00
2.1. Administração Direta	27.019.000,00
Assistência Social	4.277.000,00
Previdência Social	70.000,00
Saúde	22.672.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as prescrições constitucionais, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 60 % (sessenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei, para atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, da seguinte forma:

I - Por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

II - de excesso de arrecadação;

III - da anulação total e/ou parcial de dotação orçamentária.

Art. 7º – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder à transposição, por remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º – O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com outros entes da federação, para custeio de despesas correntes e de investimentos.

Art. 9º – A entrega de recursos financeiros do Poder Legislativo Municipal para atender o disposto no inciso III, § 2º, do Art. 29-A da

Emenda Constitucional nº 25, será efetuada até o dia 20 (vinte) do mês corrente.
Art. 10 – O detalhamento da classificação da despesa até seu último nível será efetuado por cada Poder e seus órgãos, quando da sua execução.
Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2026.
Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de dezembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D2A67995

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA SEMSA 017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 017/2025

Origem: Dispensa de Licitação 017/2025. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E RECARGA PQS/ABC/06KG, EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM COMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº 276/2025/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA PROCESSO Nº 1.132010.2024.2.000**.CONTRATO 017/2025.**CONTRATADO: **L MARIA LOPES, CPJ 00.640.210/0001-44**, VALOR TOTAL **R$** 26.889,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais)**.**Data de assinatura 19/11/2025. VIGÊNCIA: 19/11/2025 a 19/01/2025

Belterra (PA), 11 de Dezembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:D3026267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 018/2025

Origem: Dispensa de Licitação 018/2025. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADORA DE TELEFONIA PARA INTEGRAR UM REDE DE SISTEMAS DE RAMAIS TELEFÔNICOS EM NUVEM (VOIP), COM DISPONIBILIDADE CONTÍNUA, GERENCIAMENTO REMOTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DE SOLUÇÃO HOSPEDADA EM AMBIENTE DE NUVEM, COMPATÍVEL COM OS SISTEMA INTELBRAS E COM GARANTIA DE QUALIDADE DE VOZ, SEGURANÇA DE DADOS E ESCALABILIDADE..CONTRATO 017/2025.**CONTRATADO: NOVA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ N° 19.415.974/0001-64, VALOR TOTAL **R$ 4.536,00(Quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).**Data de assinatura 25/11/2025. VIGÊNCIA: 25/11/2025 a 25/11/2028

Belterra (PA), 11 de Dezembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:9CFC4EDA

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 046/2024 PE 036/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 046/2024 PE 036/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO CNPJ N° 29.578.965/0001-48 E **BYTECAP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.241.399/0001-41, **que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, MIGRAÇÃO, TREINAMENTOS, OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, E-SCOCIAL E REINF E DEMAIS ALTERAÇÕES LEGAIS CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO QUANDO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA.** Adita o contrato 046/2024 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21**.** Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/12/2026**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$292.380,00,** passando o contrato, após este 2º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$852.775,00.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 046/2024** que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:11/12/2025.

Belterra (PA), 11 de dezembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:3C48190D

SEMAG LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90012/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura**, **Abastecimento e Pesca,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 45.165.070/0001-38 **UASG: 980044. objeto: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA.**
Total de Itens Licitados: 01 item**. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 12/12/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 29/12/2025 às 09h no site

http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 11 de dezembro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:718C253C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENEVIDES/PA, PELO PRAZO DE 24 MESES. Data: 30/12/2025. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenadora de Despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA - Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:9599B69B

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2025. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual locação de veículos automotores, para atender as necessidades desta Prefeitura, Secretarias e demais Fundos Municipais. Data: 19/12/2025. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenadora de Despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA - Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:9FE4642C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-014

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA/PA
Contratado: AMAZON CAD CONSTRUTORA LTDA. Contrato nº 20251077. Valor Global: R$ 1.350.000,00. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2025-014. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEIF Monte Castelo com 06 salas de aula padrão FNDE, localizada na comunidade do Castelo zona rural do município de Bragança/PA. Vigência: 28/11/2025 a 27/11/2026. Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-014

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEIF Monte Castelo com 06 salas de aula padrão FNDE, localizada na comunidade do Castelo zona rural do município de Bragança/PA. Homologado no dia 28 de Novembro de 2025, para a empresa: AMAZON CAD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 14.328.106/0001-23.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:35224CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-096
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-096: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para a manutenção de bens imóveis, a fim de suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança-PA. CNPJ: 34.829.835/0001-70, itens 001, 002, 003, 004, 005, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 018, 019, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 047, 048, 049, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 061, 063, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, ,092, 093, 098, 099, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 115, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 209, 210, 211, 212, 213, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 240, 241, 242, 243, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 262, 265, 266 e 267; Valor: R$ 1.296.378,04. CNPJ: 41.667.246/0001-07, itens 006, 007, 014, 017, 020, 021, 022, 029, 030, 031, 032, 033, 045, 046, 050, 051, 052, 060, 062, 064, 067, 081, 091, 094, 095, 096, 097, 102, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 145, 146, 147, 148, 149, 163, 164, 170, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 191, 192, 195, 196, 197, 204, 205, 206, 207, 208, 214, 215, 216, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 063, 264, 268, 269, 270 e 271; Valor: R$ 1.029.991,15. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-096. Data da assinatura: 14/11/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5C6726D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 052/2025

PORTARIA PAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SEMUSB
PORTARIA Nº 052/2025 – CPAD

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 006/2025:
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº990/2025 - GAB/SEMUSB/PMG, de 25 de setembro de 2025 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
CONSIDERANDO a Publicação do decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025;
R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSIANE ANDREIA SILVA DOS SANTOS – MAT Nº 50157/1,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que se dispõem os incisos II do artigo 161 da Lei 3.570/2002;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos Servidores Públicos Municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta dias) dias , o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração;
III– **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:20D51969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2025-FMS
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **24/12/2025** às **09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site (www.bnc.org.br) **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura, eventual e parcelada, de MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, MATERIAIS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO, para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, no suprimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência - TR, anexos I e I-A do presente edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 11 de dezembro de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F93CC39B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA BESTPLACE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251188. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: BESTPLACE COMERCIO SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 26.892,75. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:205E4ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA BOA COMPRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251189. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 10.661,14. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F5BC8A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA JOÃO VICTOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251190. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, no valor de R$ 7.010,05. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C9863F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA RISQUE E RABISQUE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251191. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no valor de R$ 8.117,57. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AAFCEB4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA RLUX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251192. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, no valor de R$ 162,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AA30A220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA S F SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251193. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: S F DA SILVA LTDA, no valor de R$ 20.600,80. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:75BF5E50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME COMPLETA

CONTRATO Nº: 20251243. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:92734283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME H2O

CONTRATO Nº: 20251244. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 122.000,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8865E347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME SILVA PROMOÇÕES

CONTRATO Nº: 20251230. ORIGEM: PREGÃO Nº 180/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, planejamento, organização, montagem, desmontagem e manutenção dos itens decorativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 509.000,00. VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 02/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0C69FA52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME TREVO

CONTRATO Nº: 20251245. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 140.352,71. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0A31E418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME VIA NACIONAL

CONTRATO Nº: 20251246. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 65.500,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2DBC39EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME WR

CONTRATO Nº: 20251247. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.591,80. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5F99A080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC FIGUEIRA

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230911. Proveniente do Processo Licitatório 095/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de sinalização viária nas vias rurais do município, com fornecimento de material e mão de obra, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 10/01/2026. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9357239D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 10/12/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 173/2025/FMAS, objeto: Aquisição de itens essenciais de vestuário, cama, mesa, banho e equipamentos de proteção individual - EPI, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de acolhimento institucional e de abordagem social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: CPS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 10.499,85. MC EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 143.895,96.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D6AD7334

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251249

CONTRATO Nº.....: 20251249

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 – FUNCEL, MODALIDADE CARONA Nº 001/2025-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.097.727/0001-03.

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241165 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 141.389,18 (Cento e quarenta e um mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2025 / ATIVIDADE: 13 122 1315 2.194 Manter a FUNCEL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. SUBELEMENTO: 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, FONTE RECURSO: 17080000, no valor R$ 141.389,18 (Cento e quarenta e um mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 012/2025 - FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2025 a 04 de junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de Dezembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D283D31D

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20251275

CONTRATO Nº: 20251275
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2025 - (SRP).
P. LICITATÓRIO:Nº 030-2025-IDURB
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:TERCEIRIZAR SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 37.220.298/0001-55
OBJETO:contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de categoria de porte médio e pequeno, com e sem condutor, e combustível por conta da contratante, visando o atendimento das necessidades continuadas, atendendo de forma plena as precisões do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB

Valor do Contrato:R$ 2.489.300,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA:11 de dezembro de 2025 a 11 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de dezembro de 2025

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:6CEF2FA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE COLARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE COLARES-COLARES-PA, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025, Processo Administrativo nº 2025/2570 finalizado quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 às 10:24, objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de construção da Escola Municipal Alexandrino Malcher – Comunidade Aracê (zona rural) e reforma e ampliação das unidades escolares: Escola Municipal Tia Anastácia – Comunidade Itajurá (zona rural), Escola Municipal Bom Jesus – Comunidade Terra Amarela (zona rural) e Escola Municipal Dom Tadeu Prost – Comunidade Genipaúba de Colares (zona rural), no município de Colares/PA. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:D S B CONSTRUTORA LTDA(45803370000103) com o lote 3 no valor de R$ 236.204,10 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e quatro reais e dez centavos) eJ DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA(44062039000109) com o lote 1 no valor de R$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), lote 2 no valor de R$ 350.460,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta reais) e lote 4 no valor de R$ 282.150,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais),

COLARES (PA), quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Condutor de Processos

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:15D4B727

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025 SEGEPLAN
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025 SEGEPLAN**, em **29/12/2025**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E CONTÍNUA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de

segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F1D676F1

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Saúde, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 FMS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0 KM). CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1240-03, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO**, adjudica e homologa a empresa: **JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no **CMPJ sob o n° 33.827.265/0001-17** e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:2A5298C0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0386/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **FABIANA ALVES BASTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B5FB8B4E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0387/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a sra. **ADRIANY PIRES DA ROCHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8797B2D7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0388/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **LUCY ELLEN MIRANDA ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3580D038

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0389/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Fomento, Indústria, Comércio e Serviços – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **LEANDRO ALVES BASTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9198619A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0390/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária – Nível II, com lotação

junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **RAVÊNIA LUCIA MATE DE AQUINO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FDAF7576

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0391/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **IZAÍAS LIMA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2729A274

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0392/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:436C2EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N° 074 DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Convênio nº 007/2024, datado de 02/07/2024, celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia e a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia *Joncon*, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Edição nº 3.532, de 03/07/2025), devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.448, de 27 de junho de 2024, publicada na Edição nº 3.529, de 28 de junho de 2024, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JACSON RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 1230253, lotado nesta Secretaria, para atuar como fiscal do Convênio nº 007/2027, de 02/07/2024, celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia e a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia *Joncon*, com objeto versando sobre repasse de recurso financeiro àquela instituição, com vistas à realização da 11ª Festa de Peão do Assentamento PA Joncon – Lote 08 do Município de Conceição do Araguaia, no período de 15 a 17 de setembro de 2024.

Art. 2º - Fica o referido servidor responsável pela fiscalização do mencionado instrumento de parceria, conforme especificação abaixo:

I - acompanhar a execução do repasse financeiro em comento, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas;
II - emitir relatórios sobre o andamento desse instrumento de parceria;
III – outras atribuições correlatas.

Art. 3º - Fica reconhecido, por esta Administração Municipal, o exercício dessa função pelo referido servidor, a partir de 02/07/2024, data da assinatura referido Termo de Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de dezembro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0363/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:BBD99054

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1123/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de urologista na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publico de Conceição do Araguaia paciente BELCHIOR RODRIGUES SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de urologista na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publico de Conceição do Araguaia paciente (BELCHIOR RODRIGUES SOUSA) no período de 28 de novembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F2A568AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1124/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 29 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8CFF165C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1125/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente VERA LUCIA SAMPAIO HONORATO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6525** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (VERA LUCIA SAMPAIO HONORATO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:74C972B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1126/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente JOÃO KLEBE OLIVEIRA DE SOUZA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (JOÃO KLEBE OLIVEIRA DE SOUZA) no período de 01 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0E03CE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1127/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DELCINA SOUZA, HELLEN TAYZE PEREIRA DE MIRANDA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consultas na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DELCINA SOUZA, HELLEN TAYZE PEREIRA DE MIRANDA) em Redenção-PA, no período de 01 a 02 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6965CC80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1128/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas e exames na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia pacientes ELIZABETH CRISTINA SILVA LAGES, SINORLANDIA VIERA DA SILVA, MARIELE DE LIMA SILVA E JOSELMA TORRES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consultas e exames na unidade de saúde** publicam **do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia pacientes (ELIZABETH CRISTINA SILVA LAGES, SINORLANDIA VIERA DA SILVA, MARIELE DE LIMA SILVA E JOSELMA TORRES) em Redenção-PA, no período de 02 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5AE54D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1129/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 02 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F7E984C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1130/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de consulta na

unidade de saúde particular na clinica hospital Bueno medical Center paciente SALAMÃO DUARTE GONCALVES DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para retorno de consulta na unidade de saúde particular na clinica hospital Bueno medical Center paciente (SALAMÃO DUARTE GONCALVES DE SOUSA) em Goaiania-Go, no período de 02 a 08 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:03EF09CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1131/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 pacientes (PLINIO DA CRUZ DE JESUS E ISAMEL RODRIGUES SANTOS).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6525** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 pacientes (PLINIO DA CRUZ DE JESUS E ISAMEL RODRIGUES SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 02 a 03 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA433061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1132/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação com neurocirurgia na unidade de saúde do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente RAYANE DE SOUSA COUTINHO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação com neurocirurgia na unidade de saúde do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (RAYANE DE SOUSA COUTINHO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 03 a 04 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF1464B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1133/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidado de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente RAYANE DE SOUSA COUTINHO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n° **6117** portador do CPF nº **457...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidado de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (RAYANE DE SOUSA COUTINHO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 03 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:874E396D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1134/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (MARIA COSTA DOS SANTOS).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (MARIA COSTA DOS SANTOS) em Redenção-PA, no período de 03 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93DCA802

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1135/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 04 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C83D55C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1136/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente BEYJAMIM SILVA SANTANAS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (BEYJAMIM SILVA SANTANAS) em Redenção-PA, no período de 03 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:76020B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1137/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente JEOVA DA PAZ DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (JEOVA DA PAZ DE SOUSA) no período de 04 de dezembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
c) Valor total a receber 100,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC3DC035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1138/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consultas na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente FRANCISCO JOSE DE SANTANA E MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6525** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para consultas na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (FRANCISCO JOSE DE SANTANA E MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA) Ourilândia do Norte-PA, no período de 08 a 09 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7222FE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1139/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publico de Conceição do Araguaia paciente LUCAS QUEIROZ BENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publico de Conceição do Araguaia paciente (LUCAS QUEIROZ BENTO) no período de 08 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7F333BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1140/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ZUZANA GOMES LOPES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matricula** de n° **6198** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria

municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ZUZANA GOMES LOPES) no período de 08 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B4710BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1141/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ZUZANA GOMES LOPES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ZUZANA GOMES LOPES no período de 09 de dezembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E5C8FF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1142/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando dar manutenção nos ônibus escolares da escola Nova vida na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n°**2838** portadores do CPF nº **678...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à **FUNDEB dar manutenção nos ônibus escolares da escola Nova vida na zona rural no período de 04 a 06 de dezembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:453D76EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1143/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NILTON CESAR SILVA NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer serviço de mecânica nos transporte escolares da escola nova vida da zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **NILTON CESAR SILVA NUNES,** matricula n°6793 portadores do CPF nº **955...** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à **FUNDEB fazer serviço de mecânica nos transporte escolares da escola nova vida da zona rural no período de 04 a 06 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:585EB609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1144/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VALDICELIA BRITO DA COSTA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da II WORKSHOP do curso de especialização digital e inovação pedagógica na educação básica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VALDICELIA BRITO DA COSTA,** matricula n°**6320** portadores do CPF nº **004...** Ocupantes do cargo **ANALISTA DE SISTEMA** lotado junto à **FUNDEB participar da II WORKSHOP do curso de especialização digital e inovação pedagógica na educação básica em Belém-PA, no período de 07 a 11 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos reais);
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D9C86C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1145/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva equipe técnica para realizar acompanhamento da família conforme a solicitação do mistério publico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **leva equipe técnica para realizar acompanhamento da família conforme a solicitação do mistério publica na estrela do Maceió zona rural no período de 09 a 11 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F33831D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1146/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEITON DE JESUS SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar acompanhamento da família conforme solicitação do ministério publica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, CLEITON DE JESUS SILVA** n° **6073** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **PSICOLOGO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **realizar acompanhamento da família conforme solicitação do ministério publica na estrela do Maceió na zona rural no período de 10 a 11 de dezembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F7734C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1147/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar acompanhamento da família conforme solicitação do ministério publica.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES** n° **6061** portador do CPF nº **030... Ocupantes** do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **realizar acompanhamento da família conforme solicitação do ministério publica na estrela do Maceió na zona rural no período de 10 a 11 de dezembro de 2025**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:381C8016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1148/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBSON DE LIMA ARAUJO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva os conselheiro para realizar acolhimento de uma criança e fazer entrega na unidade de acolhimento.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ROBSON DE LIMA ARAUJO** n° **6308** portador do CPF nº **980.. Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE CARRO LEVES** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **leva os conselheiro para realizar acolhimento de uma criança e fazer entrega na unidade de acolhimento em Redenção-PA, no período de 09 a 10 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00EEA86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1149/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar um acolhimento de uma criança e fazer entrega na unidade de acolhimento em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **realizar um acolhimento de uma criança e fazer entrega na unidade de acolhimento em Redenção-PA, no período de 09 a 10 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:90C847F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1150/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar um acolhimento de uma criança e fazer entrega na unidade de acolhimento em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **5573** portador do CPF nº **926... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **realizar um acolhimento de uma criança e fazer entrega na unidade de acolhimento em Redenção-PA, no período de 09 a 10 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F0059539

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1151/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ELIANA MOREIRA DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar senhor João Lira ao INSS para uma avaliação medica pericial de reavaliação do BPC.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ELIANA MOREIRA DE SOUSA** n°6069 portador do CPF nº **045... Ocupantes** do cargo **ASSISTENCIAL SOCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **acompanhar senhor João Lira ao INSS para uma avaliação medica pericial de reavaliação do BPC em Parauapebas-Pá, no período de 12 a 13 de dezembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1097607A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 402/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GERALDO GAMA FEITOSA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião no cartório de títulos e documentos para tratar de assuntos relativos à REURB.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **GERALDO GAMA FEITOSA,** matricula **n° 3443** portador do CPF nº **619...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TERRA** lotado na **secretaria de administração reunião no cartório de títulos e documentos para tratar de assuntos relativos à REURB em Redenção-PA, no período de 02 a 03 de dezembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:64D59724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 403/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WESLLEN DOS SANTOS RODRIGUES COSTA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião no cartório de títulos e documentos para tratar de assuntos relativos à REURB.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **WESLLEN DOS SANTOS RODRIGUES COSTA,** matricula **n° 6040** portador do CPF nº **049...** Ocupante do cargo **AGENTE AUXILIAR DE ADMINSTRAÇÃO** lotado na **secretaria de administração reunião no cartório de títulos e documentos para tratar de assuntos relativos à REURB em Redenção-PA, no período de 02 a 03 de dezembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:363093EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº404/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 05 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca material esportivo para final do 14º campeonato municipal de futebol de cumaru do norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA,** matricula **n° 6020** portador do CPF nº **900...** Ocupantes do cargo **SECRETARIO** lotado junto à secretaria municipal de esporte e lazer **busca material esportivo para final do 14º campeonato municipal de futebol de cumaru do norte-PA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 05 de dezembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D39FE24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº405/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 05 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva documentos para fazer orçamento de preço da abertura de matriculas das quadras do setor industrial e comercial II do setor areporto.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TERRA** lotado na secretaria de finanças **leva documentos para fazer orçamento de preço da abertura de matriculas das quadras do setor industrial e comercial II do setor areporto em Redenção-PA, no período de 05 a 06 de dezembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2D512909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº406/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 05 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA SOUSA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando receber primeiro trator de pneus no estacionamento do mangueirão e resolver assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA SOUSA,** matricula **n° 4236** portador do CPF nº **550...** Ocupante do cargo **VICE-PREFEITO** lotado no Gabinete **receber primeiro trator de pneus no estacionamento do mangueirão e resolver assuntos de interesse do Município em Belém-PA, no período de 05 a 08 de dezembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 800,00 (oitocentos reais);
Valor total a receber 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9DD25606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250531

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250531, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00200801/25-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA,** Empresa: **GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.878.503/0001-22, no valor total **R$ 30.154,00 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo/ **3.3.90.30.99** Outros Materiais de Consumo**. Data da assinatura: 10/12/2025**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:EC82A733

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01909001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-131001.

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01909001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-131001.
O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 06/11/2025 com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL., tendo como vencedora do certame a empresa: C RIBEIRO DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 07.628.056/0001-34, com valor total de R$ 1.166.727,68 (um milhão e cento e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos); CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.687.612/0001-86, com valor total de R$ 381.167,68 (trezentos e oitenta e um mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); G DA COSTA LIMA COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., CNPJ Nº 11.623.032/0001-60, com valor total de R$ 1.277.570,94 (um milhão e duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos); perfazendo o valor total das vencedoras de R$ 2.825.466,30 (dois milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
11/12/2025

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:7F9792A3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025-PMDE– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-311001 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00509001/25.

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025-PMDE– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-311001 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00509001/25.
O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 17/11/2025 com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, tendo como vencedora do certame a empresa: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA, CNPJ Nº 26.919.627/0001-34, com valor total de R$ 6.442.120,76 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte reais e setenta e seis centavos).
12/12/2025

ALEX FERREIRA SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:8B09C290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 182, DE 09 DE DEZEMBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 182, DE 11 DE DEZEMBRO 2025

Dispõe sobre a cessão de servidora efetiva do Município de Dom Eliseu – PA ao Município de Açailândia – MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 370/2025–GAB, enviado pelo Município de Açailândia – MA, por meio do qual é solicitada a cessão da servidora **SÔNIA DA SILVA PIETRÂNGELO**, pelo período de 01 (um) ano, com início em 15 de dezembro de 2025, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação daquele Município;
CONSIDERANDO que o referido ofício informa que a servidora desenvolverá atividades na função de Gestora de Supervisão Escolar, cuja continuidade é considerada essencial para atendimento das demandas administrativas e pedagógicas da educação municipal de Açailândia – MA;
CONSIDERANDO que o Município de Açailândia – MA declara que a cessão ocorrerá com ônus integral para aquela municipalidade, responsabilizando-se por toda a remuneração, adicionais, gratificações, encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao período da cessão;
CONSIDERANDO ainda o compromisso assumido pelo Município de Açailândia, no mesmo ofício, de publicar Portaria de Recebimento e Lotação após o deferimento deste ato, formalizando o ingresso temporário da servidora em sua estrutura administrativa;
CONSIDERANDO que a cessão atende ao interesse público e não ocasionará prejuízos às atividades essenciais da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu – PA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida ao Município de Açailândia – MA, pelo período de 01 (um) ano, com início em 15 de dezembro de 2025, a servidora **SÔNIA DA SILVA PIETRÂNGELO**, CPF nº 845.202.303-06, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental, pertencente ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu – PA.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus integral para o Município de Açailândia – MA, o qual será responsável pelo pagamento da remuneração da servidora, seus adicionais, gratificações, encargos trabalhistas e previdenciários durante todo o período da cessão.

Art. 3º A servidora exercerá suas atividades exclusivamente junto à Secretaria Municipal de Educação de Açailândia – MA, na função de Gestora de Supervisão Escolar, conforme solicitação formal daquele Município.

Art. 4º O Município de Açailândia – MA deverá publicar Portaria própria de Recebimento e Lotação, regularizando administrativamente a presença da servidora em seu quadro funcional temporário, indicando a função, setor de atuação e demais informações pertinentes.

Art. 5º Encerrado o prazo previsto no Art. 1º, a servidora deverá retornar automaticamente ao exercício de seu cargo no Município de Dom Eliseu – PA, salvo se houver novo pedido formal de renovação da cessão devidamente autorizado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DOM ELISEU – PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6AC47E22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Registro de Preços Eletrônico N° 9.2025-027/2025. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20250355. Empresas vencedoras: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 56.058.103/0001-67, Valor: R$ 790.564,61; MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 47.891.691/0001-24, Valor R$ 42.012,80; ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 49.803.998/0001-51, Valor: R$ 687.777,54. VALOR TOTAL: R$ 1.520.354,95 (um milhão quinhentos e vinte mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE OFERTAM ESSES SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 27 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026. Data de assinatura: 27 de novembro de 2025.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:2EBE4C22

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-007. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE 30M X 4,80M EM CONCRETO NA VICINAL GRAVATA SOBRE O RIO SORORÓ NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Vencedor: CONSTRUTORA MD LTDA, CNPJ: 55.274.597/0001-54. VALOR TOTAL: R$ 962.620,84 (novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 09 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:CA690F1C

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: SRP Pregão Eletrônico Nº 9/2025-032. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E REPAROS ELÉTRICOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO. Vencedor: V P DE SA ELETRICIDADES LTDA, CNPJ: 26.218.496/0001-68. VALOR TOTAL: R$ 699.050,00 (seiscentos e noventa e nove mil e cinquenta reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 11 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:4CEFE064

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação do Aviso de Homologação e Adjudicação, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/026, realizada em 09 de dezembro de 2025 no Diário Oficial da União página 171, Diário Oficial dos Municípios página 22. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Onde se lê:** Vencedores: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.962.076/0001-87, Valor: R$ 313.888,28; FERMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 19.290.945/0004-66, Valor R$ 570,15; HOME E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 51.219.667/0001-10, Valor: R$ 29.843,85; WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 30.179.472/0001-14, Valor: R$ 115.070,45. VALOR TOTAL: R$ 459.372,73 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). **que se leia:** Vencedores: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.962.076/0001-87, Valor: R$ 313.888,28; HOME E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 51.219.667/0001-10, Valor: R$ 29.843,85; WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 30.179.472/0001-14, Valor: R$ 115.667,09. VALOR TOTAL: R$ 459.372,73 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). Demais clausulas continuarão inalteradas.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:36AA2EA9

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20250356. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0027ODON. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE OFERTAM ESSES SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO. Valor Total: R$ 790.564,61 (setecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Vigência: 27 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2025.

Contrato Nº 20250357. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0027ODON. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: MAZZETO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE OFERTAM ESSES SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO. Valor Total: R$ 42.012,80 (quarenta e dois mil, doze reais e oitenta centavos). Vigência: 27 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2025.
Contrato Nº 20250358. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0027ODON. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE OFERTAM ESSES SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO. Valor Total: R$ 687.777,54 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 27 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2025.
Contrato Nº 20250354. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-024CR2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: CR2-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ATENDENDO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009). RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2023/TCM/PA, DE 25 DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: 10 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2025.
Contrato Nº 20250344. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos, conforme solicitação nº 308796.1402777/2025 ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e combate à fome, das Programações SIGTV Nº 150295420230002, SIGTV Nº 1502954220230003, SIGTV Nº 1502954220230007. Valor Total: R$ 126.953,65 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.
Contrato Nº 20250345. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos, conforme solicitação nº 308796.1402777/2025 ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e combate à fome, das Programações SIGTV Nº 150295420230002, SIGTV Nº 1502954220230003, SIGTV Nº 1502954220230007. Valor Total: R$ 164.827,97 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). Vigência: 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.
Contrato Nº 20250346. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: R C P GOMES PREST. SERVI. E COM. LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos, conforme solicitação nº 308796.1402777/2025 ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e combate à fome, das Programações SIGTV Nº 150295420230002, SIGTV Nº 1502954220230003, SIGTV Nº 1502954220230007. Valor Total: R$ 56.125,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais). Vigência: 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.
Contrato Nº 20250347. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: WR COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos, conforme solicitação nº 308796.1402777/2025 ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e combate à fome, das Programações SIGTV Nº 150295420230002, SIGTV Nº 1502954220230003, SIGTV Nº 1502954220230007. Valor Total: R$ 170.842,67 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.
Contrato Nº 20250348. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: X MERCADO REDE DE SUPERMERCADO ONLINE LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos, conforme solicitação nº 308796.1402777/2025 ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e combate à fome, das Programações SIGTV Nº 150295420230002, SIGTV Nº 1502954220230003, SIGTV Nº 1502954220230007. Valor Total: R$ 47.166,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais). Vigência: 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:26D59F41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1.097, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DIPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, **ESTADO DO PARÁ**, **Sra. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício nº. 12/2025 – TER/JUIZES/26ª ZE**, protocolizado no Gabinete da Prefeita em, 19 de novembro de 2025,

R E S O L V E:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão da servidora **JESSE CASTELO ALHO**, matrícula nº. 000713, lotada no Gabinete da Prefeita, exercendo o cargo de **DIGITADORA, PMG-PDC-060,** habilitada em concurso público 001/2006, nomeada através da Portaria nº 808/2006, de 06 de julho de 2006, ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará/ Cartório Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral de Gurupá, com endereço na Avenida Santo Antônio, 1290, Centro – Gurupá/PA, nos termos do art. 87, II, §3º e §4º da Lei Municipal nº. 938/2006, de 09 de maio de 2006.
Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo indeterminado, com ônus para a Prefeitura Municipal de Gurupá.

Parágrafo único: A cessão poderá ser extinta a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou por manifestação escrita do agente público cedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá, em 10 de dezembro de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:EEEB0C02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036.1/2025-SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, torna pública a ERRATA do Extrato do Contrato Nº 036.1/2025-SEMAS. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Publicação de Atos Oficiais, Avisos de Licitações, Extratos de Contratos e Outras Matérias, do Tipo Menor Preço Por Item, na publicação do dia 11 de dezembro de 2025; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII/Nº3899, página 51, Código Identificador:F1340587. ONDE SE LÊ: Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, LEIA-SE: Contratante: Secretária Municipal de Assistência Social.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:8F04ACF2

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025-PMI. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Cestas Básicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato de Administrativo N°041.1.2025-SEMAS,** Contratada: **SEBASTIAO Q. FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60**; Valor Global **R$ 86.000,00. Vigência**: 03/12/2025 a 03/12/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:72F0A4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2025; Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contatação de Empresa Para Publicação de Atos Oficiais, Avisos de Licitações, Extratos de Contratos e Outras Matérias, do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036.1/2025-SEMED Contratada: COSTA PAES LTDA, CNPJ N° 08.602.474/0001-15, Valor Global R$ 194.000,00. Vigência: 11/12/2025 até 11/12/2026. Contratante: Secretária Municipal de Educação.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:271FED8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025-SEMSA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025-SEMSA-INEX; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: BAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ nº 59.572.112/0001-60; Objeto: Contratação de Sociedade de advogados para assessoria no planejamento e gestão estratégica da fase preparatória e de execução de licitações e contratações públicas da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA. Valor global: 120.00,00. Vigência: 20/10/2025 à 20/10/2026. Assinatura: 20/10/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:76F58D2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025-00016
O município de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 22 BARRACAS DE FEIRA PARA O GALPÃO DO AGRICULTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia **17/12/2025**, às **08:00** horas em: https://bllcompras.org.br/; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6A6B361A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025-SRP,
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Texeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de registrar preços para aquisição de kit alimentação escolar (copo, cumbuca, prato, colher e bandeja), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA; no que tange o item: 01, no valor total de R$ 5.929,400,00 para a licitante SOLIMOES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 09 de dezembro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:58A57026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025.
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares especiais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/12/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:95714DC4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025-PE,
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, Prefeito Municipal de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação natalina, com fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, visando à ambientação temática das áreas públicas do Município de Itaituba, Distrito de Miritituba e sede municipal. no que tange o item: 01, no valor total de R$ 599.000,00 para a licitante F G DE MELO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 11 de dezembro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:30F629FE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 007-2025-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia para implantação de ações de manejo de águas pluviais, abastecimento de água e urbanização no Município de Itaituba-PA. Vencedor: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 20.869.250,55. Adjudicada e Homologada pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, Prefeito Municipal, na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Itaituba, 09 de dezembro de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:048AC072

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025.
Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA do município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/12/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CAB16367

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-016-FMS. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde para atendimento eficiente das demandas do Fundo Municipal de Saúde FMS.
Vencedor:
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 01.195.098/0001-42, valor total de R$ 201.390,00.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:5E73A113

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250320
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO PSF CIDADE NOVA EM JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.783,56 (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250321
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO PSF ARRAIS EM JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.042,22 (onze mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:72D6CCA3

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250322
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-016-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: Contratação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde para atendimento eficiente das demandas do Fundo Municipal de Saúde FMS.
VALOR TOTAL.....: R$ 201.390,00 (duzentos e um mil, trezentos e noventa reais)
VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2025 a 11 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8449C794

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230608 – SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12/12/2025 a 12/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 12 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:071A0297

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230611 - SEGOV

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.639/0001-06. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mias 12 (doze) meses, pelo período de 12/12/2025 a 12/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 12 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:574C2CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250326 – SECDET

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.337/0001-01.**CONTRATADO**: A empresa **N B DE SOUZA LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **30.021.340/0001-60**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: acréscimo no limite de até 25% no valor do contrato. O valor do Contrato Original de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) **o contrato passa a ter o valor de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 124, Inc. I, alínea b, e Art. 125 da Lei nº 14.133/21. Juruti-PA, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:DB7FA123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de escola com 9 salas padrão FNDE, em tempo integral, no município de Juruti/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Abertura: 12/01/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti – PA, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D684402E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de creche tipo 2 no município de Juruti/PA para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 13/01/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti – PA, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F5353D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230609 - SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado por mais doze meses, pelo período de 12/12/2025 a 12/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 12 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:6022D674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220705 - SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: **GUIMARÃES TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ

10.347.309/0001-06. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/12/2025 a 12/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 12 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:AB9A1FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230607 - SEMIC

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.667/0001-15. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/12/2025 a 12/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 12 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:EE19A669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250037 -SEMPOF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.337/0001-01. **CONTRATADO**: A empresa **F.J. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.368.602/0006 85. O presente Termo Aditivo tem por objeto: acréscimo no limite de até 25% no valor do contrato. O valor do Contrato Original de R$ 89.390,50 (Oitenta e nove mil e trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 22.275,75 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) **o contrato passa a ter o valor de R$ 111.666,25 (cento e onze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 124, Inc. I, alínea b, e Art. 125 da Lei nº 14.133/21. Juruti-PA, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:24DC36C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230610 - SEMPRO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.200/0001-57. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/12/2025 a 12/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 12 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:26353D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250003 - SEMPRO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.200/0001-57. **CONTRATADO**: A empresa **F.J. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.368.602/0006 85. O presente Termo Aditivo tem por objeto: acréscimo no limite de até 25% no valor do contrato. O valor do Contrato Original de R$ 793.521,00 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte e um reais), com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 198.312,25 (cento e noventa e oito mil e trezentos e doze reais e vinte e vinte centavos) **o contrato passa a ter o valor de R$ 991.833,25 (novecentos e noventa e um mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 124, Inc. I, alínea b, e Art. 125 da Lei nº 14.133/21. Juruti-PA, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D4D21BAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 87/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Maria de Jesus Santos Almeida, CPF n° 742.821.072-00, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 18/12/2025, com o objetivo de participar de reunião de performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000715/2025-15,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à servidora MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE dezembro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BB9AFEA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 88/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Edmundo Pinto da Rocha Junior, CPF n°370.333.952-72, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 19/12/2025, com o objetivo de participar de reunião de performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000717/2025-12,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao

servidor EDMUNDO PINTO DA ROCHA JUNIOR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE dezembro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EF60CD1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 050909597.000044/2025-51 -PMM.
Pregão Eletrônico nº 90009/2025-CEL/FCCM
A Fundação Casa da Cultura de Marabá, por meio de sua autoridade competente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 90009/2025-CEL/FCCM, cujo objeto é a Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotelaria e alimentação (almoço/jantar), destinada a suprir as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.
A presente revogação fundamenta-se no fato de que o certame foi declarado fracassado, tendo em vista que as empresas participantes não atenderam às exigências estabelecidas no edital, descumprindo requisitos indispensáveis à habilitação e à conformidade da proposta, inexistindo, portanto, licitante apta à continuidade do procedimento.
Considerando o interesse público e a necessidade de regular prosseguimento das atividades institucionais, fica revogado o referido processo, nos termos da legislação vigente.
Marabá (PA), 10 de dezembro de 2025

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17F87C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5561/2025 - GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação formal de substituição de membro da Comissão
Permanente de Defesa de Autuação (CPDA) por meio do SEI nº 050505282.000015/2025-01,
datado de 30/10/2025.
Resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Sr. ETERVAN FERREIRA SOUSA, Matrícula nº 547 que
compunha a Comissão Permanente de Defesa de Atuação (CPDA) na qualidade de Presidente, pela servidora Sra. STEPHANI CRISTINI NETO NASCIMENTO, Matrícula nº 33458, na
qualidade de membro da supra mencionada comissão.
Art. 2º Tornar a servidora MARIA LÚCIA RIBEIRO PESSOA MOURÃO, Matrícula nº 548,
presidente da Comissão Permanente de Defesa e Autuação (CPDA).
Art. 3º A nova composição passa a ser estabelecida da seguinte forma:

I – MARIA LÚCIA RIBEIRO PESSOA MOURÃO, MATRÍCULA nº 548,

PRESIDENTE;

II – JOAO PEREIRA SOUSA, MATRÍCULA 9446 - MEMBRO
III – IVAN PINHEIRO DA SILVEIRA, MATRÍCULA 30615– MEMBRO
IV – PAULO HENRIQUE GARCIA ARAÚJO, MATRÍCULA 54462, MEMBRO
V – SÉRGIO DA COSTA FERREIRA, MATRÍCULA 30619, MEMBRO
VI – STEPHANI CRISTINI NETO NASCIMENTO, Matrícula nº 33458 –

MEMBRO.

VII – GENIVALDO SOUSA ROCHA, MATRÍCULA 7292, MEMBRO.
Art. 3º Ficam revogados os termos constantes da Portaria nº 2322/2025-GP.
Art. 4º Permanecem inalteradas os demais termos da Portaria nº 128/2025 – GP, publicada na
Edição nº 3689 de 13 de fevereiro de 2025
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura desta, revogadas as disposições em
contrário.

Marabá - PA, 17 de novembro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E4816AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 05050560.000756/2025-25-PMM Objeto:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025-SES/RJ, PREGÃO
ELETRÔNICO N° 057/2025-SES/RJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-
080001/015022/2024 - AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO DIGITAL, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
Fornecedor: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº – 71.256.283/0001-85, no
valor global de R$ 963.000,00 (Novecentos e sessenta e três mil reais),
pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº
14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 05 de
dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C12A837B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90102/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000749/2025-14/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 30/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VIVEIRO DE MUDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEAGRI. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 11/12/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0A19E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 99/2025/CEL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 05050598.000025/2025-52-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº65/2021. Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor: R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Marabá, 11/12/2025 –

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretário Municipal de Segurança Institucional– SMSI - Portaria nº 011/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6AC89CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 125/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Raimundo Nonato da Silva, CPF n° 028.481.093-27, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém - PA, no período de 22 a 24 de janeiro de 2026, com o objetivo de participar participar da 10ª edição do Curso de Operações K9.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000109/2025-19,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor RAIMUNDO

NONATO DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 18 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8469FA92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1253/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE, Portadora do CPF nº xxx.594.802-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Margem da Ferrovia, Polos III e V Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 13 a 14/12 e 18 a 20 de Dezembro de 2025, com o objetivo de realizar as FORMATURAS da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025, nas EMEF's Ayrton Senna, Antônio Ribeiro, Faixa Linda e Célia de Jesus Silva;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95235E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1254/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA, Portador do CPF nº xxx.828.102-xx, ocupante do
cargo Professor Formador, Lotado na NTM/SEMED, se deslocar e permanecer
na região do Polo V Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a
14 de Dezembro de 2025, com o objetivo de realizar as FORMATURAS da
Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário
letivo de 2025, nas EMEF's Keila Maria, NEI Fernandes Gomes, Sidiney
Graciano, Ayrton Senna e Antônio Ribeiro.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6BB11DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1255/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.792.962-xx,
ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se
deslocar e permanecer na região dos Polos Margem da Ferrovia, Polos III e V
Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 12 a 14/12 e
17 de Dezembro de 2025, com o objetivo de realizar as FORMATURAS da
Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário
letivo de 2025, nas EMEF Keila Maria; NEI Fernandes Gomes, Sidiney
Graciano, Ayrton Senna, Antônio Ribeiro e EMEF Cupuaçu

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC3D2D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1256/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx, ocupante do cargo de
Professora/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá-
PA, no período de 11 a 14 de dezembro de 2025, para participar das FORMATURAS da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025, nas EMEF's Keila
Maria, NEI Fernandes Gomes, Sidiney Graciano, Ayrton Senna, e NEI Antônio
Ribeiro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de
dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C72C2772

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1257/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.239.013-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia e Polos III e V Rio Preto/Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 11 a 14 de dezembro de 2025, para participar das FORMATURAS da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025, nas EMEF's Pedro Valle, NEI Virgem de Nazaré, Maria Montessori, Geraldo Luiz Gonzaga;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05F30ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1258/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.343.312-xx, ocupante do cargo de Profª Formadora Pedagógica, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia e Polos III e V Rio Preto/Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 11 a 14 de dezembro de 2025, para participar das FORMATURAS da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025, nas EMEF's Pedro Valle, NEI Virgem de Nazaré, Maria Montessori, Geraldo Luiz Gonzaga;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3A79B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1259/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANANIAS VIANA LIMA, Portador do CPF nº xxx.878.663-xx, ocupante do cargo de Profº CI/ Técnico, Lotado na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia e Polos III e V Rio Preto/Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 11 a 14 de dezembro de 2025, para participar das FORMATURAS da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025, nas EMEF's Pedro Valle, NEI Virgem de Nazaré, Maria Montessori e Geraldo Luiz Gonzaga;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites ao servidor ANANIAS VIANA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A93D1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1260/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO, Portadora do CPF nº xxx.111.802-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar ao Polo Margem da Ferrovia e Polos III e V Rio Preto/Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no dia 11 de dezembro de 2025, para participar das FORMATURAS da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025, na EMEF Flor da Mata;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

RAISSE MIRANDA RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C101D37F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1261/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora WATNA REGIA MIRANDA FRANÇA BATISTA, Portadora do CPF nº xxx.065.572-xx, ocupante do cargo de Articuladora regional, Lotada na EJA/DECAMP, se deslocar ao Polo Margem da Ferrovia e Polos III e V Rio Preto/Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, nos dias 11/12 e 20 de dezembro de 2025, para participar das FORMATURAS da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025, nas EMEF's Carlos Marighella e Flor da Mata;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites a

servidora WATNA REGIA MIRANDA FRANÇA BATISTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CD8E905

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 126/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

ONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Márcio dos Santos Paixão, CPF n° 014.728.413-95, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém - PA, no período de 22 a 24 de janeiro de 2026, com o objetivo de participar participar da 10ª edição do Curso de Operações K9.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000109/2025-19,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor MÁRCIO DOS

SANTOS PAIXÃO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 18 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B2818A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1262/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº ***.962.122-**, ocupante do cargo de Professora/Coordenadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia e Polos III e V Rio Preto/Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 18 a 20 de dezembro de 2025, para participar das FORMATURAS da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025, nas EMEF's Faixa Linda e Célia de Jesus Silva;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A742D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1263/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.708.502-xx, ocupante do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar aos Polos III e V Rio Preto/Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no dia 16 de dezembro de 2025, para participar das FORMATURAS da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025, na EMEF Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as dispos0ições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2866EB52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1264/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora AURELICE LOPES QUEIROZ, Portadora do CPF nº xxx.989.052-xx, ocupante do cargo de Profª CI/ Formadora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos III e V, Rio Preto/Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no dia 16/12 e no período de 18 a 20 de dezembro de 2025, para participar das FORMATURAS da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025, nas EMEF's Jean Piaget, Faixa Linda e Célia de Jesus Silva;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora AURELICE LOPES QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36405001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1265/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SILVIA REGINA
LUZ DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.196.602-xx, ocupante do cargo
Professora/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar para o Polo II
Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 de Dezembro
de 2025, com o objetivo de realizar as FORMATURAS da Educação Infantil, 5º
ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025, na
EMEF Darcy Ribeiro II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F83F1573

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1266/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WAGNER ALVES
RIBEIRO, Portador do CPF nº xxx.504.752-xx, ocupante do cargo Professor
Formador, Lotado na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do
Polo II Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 de
Dezembro de 2025, com o objetivo de realizar as FORMATURAS da Educação
Infantil, 5º ano e 9º ano, referentes ao encerramento do calendário letivo de 2025,
na EMEF Darcy Ribeiro II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000053/2025-01,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

WAGNER ALVES RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CC6F72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1267/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO
MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27/11/2025, com o
objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG/SEMED para realizar ATENDIMENTO EMERGENCIAL na
EMEF Dr. Renato Veloso, pois houve um princípio de incêndio em uma das
salas de aula;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000138/2025-96,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67C43A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1268/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE

SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de
Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se
deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27/11/2025, com o objetivo de
realizar ATENDIMENTO EMERGENCIAL na EMEF Dr. Renato Veloso, pois
houve um princípio de incêndio em uma das salas de aula;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000138/2025-96,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81981029

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1269/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCINALDO
DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.603.402-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia
27/11/2025, com o objetivo de realizar ATENDIMENTO EMERGENCIAL na
EMEF Dr. Renato Veloso, pois houve um princípio de incêndio em uma das
salas de aula;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000138/2025-96,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

FRANCINALDO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA7A423E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1270/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMES
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27/11/2025, com o
objetivo de realizar ATENDIMENTO EMERGENCIAL na EMEF Dr. Renato
Veloso, pois houve um princípio de incêndio em uma das salas de aula;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000138/2025-96,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09E4387C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1271/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA
SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo
de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA,
no período de 19 à 22 de Dezembro de 2025, com o objetivo de
transportar servidores do DECAMP/SEMED, para cumprir Cronograma de

Formaturas nas Escolas do Campo, nas EMEF's: Darcy Ribeiro II, Pedro Marinho, Carlos Marighella e Urbano Cantuário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000875/2025-43,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, com 03 (três)

pernoites, ao servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF1B36F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 127/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Adriano da Silva Torres, CPF n° 746.718.123-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará
se deslocar e permanecer no município de Itupiranga - PA, no dia 11 de novembro
de 2025,a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela
localidade;
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ADRIANO DA

SILVA TORRES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 19 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:991814A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 127/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Jocimar Silva Amaral, CPF n° 761.536.302-00, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Belém - PA, no período de 22 a 24 de janeiro
de 2026, com o objetivo de participar participar da 10ª edição do Curso de
Operações K9;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000109/2025-19,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor JOCIMAR SILVA

AMARAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 18 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65B827A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1272/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo
de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período
de 16 à 21 de Dezembro de 2025, com o objetivo de transportar servidores do
DECAMP/SEMED, para cumprir Cronograma de Formaturas nas Escolas do
Campo, nas EMEF's: Jean Piaget, Cupuaçu, Elizabeth Gomes, Célia de Jesus e
Faixa Linda.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000874/2025-07,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, com 05 (cinco)

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DDFD85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1273/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de
02 a 05/12/2025, com o objetivo de executar serviços de construção de pé na
caixa d'água, instalação de caixa d'água, instalação de ventiladores na EMEF Boa
Vista, reparos elétricos na Casa dos Professores na EMEF Boa Vista e retelhamento na EMEF Ayrton Senna.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000141/2025-18,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8371C6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1274/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO, Portador do CPF nº xxx.236.181-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 02 a 05/12/2025, com o objetivo de executar serviços de construção
de pé na caixa d'água, instalação de caixa d'água, instalação de ventiladores na
EMEF Boa Vista, reparos elétricos na Casa dos Professores na EMEF Boa Vista
e retelhamento na EMEF Ayrton Senna;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000141/2025-18,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FDC219D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1275/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 02 a 05/12/2025, com o objetivo de executar serviços de construção
de pé na caixa d'água, instalação de caixa d'água, instalação de ventiladores na
EMEF Boa Vista, reparos elétricos na Casa dos Professores na EMEF Boa Vista
e retelhamento na EMEF Ayrton Senna.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000141/2025-18,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9815AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1276/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA, Portador do CPF nº xxx.961.742-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 02 a 05/12/2025, com o objetivo de executar serviços de construção
de pé na caixa d'água, instalação de caixa d'água, instalação de ventiladores na
EMEF Boa Vista, reparos elétricos na Casa dos Professores na EMEF Boa Vista
e retelhamento na EMEF Ayrton Senna.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000141/2025-18,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88AE6EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1277/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO, Portador do CPF nº xxx.230.312-xx, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria
Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 02 a 05/12/2025, com o objetivo de executar serviços
de construção de pé na caixa d'água, instalação de caixa d'água, instalação de
ventiladores na EMEF Boa Vista, reparos elétricos na Casa dos Professores na
EMEF Boa Vista e retelhamento na EMEF Ayrton Senna.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000141/2025-18,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDA2DD01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 128/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor João Paulo Carneiro de Lima, CPF n° 602.047.593-07, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará
se deslocar e permanecer no município de Itupiranga - PA, no dia 11 de novembro
de 2025,a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela
localidade;
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JOÃO PAULO

CARNEIRO DE LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 19 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A21346CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 129/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Elder de Souza Lourenço, CPF n° 852.890.602-78, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto
da Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança
Institucional, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Xambioá/TO, no
dia 18 de novembro de 2025, com a finalidade de proporcionar segurança pública
às autoridades e ao público presente durante a inauguração da Ponte Interestadual São Geraldo – Xambioá/TO.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000111/2025-98,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor Elder de Souza

Lourenço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 19 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FD88959

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 130/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
ONSIDERANDO a necessidade do Servidor Márcio dos Santos Paixão, CPF n° 014.728.413-95, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Xambioá/TO, no dia 18 de novembro de
2025, com a finalidade de proporcionar segurança pública às autoridades e ao
público presente durante a inauguração da Ponte Interestadual São Geraldo –
Xambioá/TO.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000111/2025-98,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor Márcio dos

Santos Paixão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 19 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DAFC8A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 131/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Jocimar Silva Amaral, CPF n° 761.536.302-00, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto da
Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança
Institucional, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Xambioá/TO, no
dia 18 de novembro de 2025, com a finalidade de proporcionar segurança pública
às autoridades e ao público presente durante a inauguração da Ponte Interestadual São Geraldo – Xambioá/TO.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000111/2025-98,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor Jocimar Silva

Amaral.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 19 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10D15892

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 132/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Diego Presley Almeida Araújo, CPF n° 906.441.232.49, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto da
Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança
Institucional, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Xambioá/TO, no
dia 18 de novembro de 2025, com a finalidade de proporcionar segurança pública
às autoridades e ao público presente durante a inauguração da Ponte Interestadual São Geraldo – Xambioá/TO.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000111/2025-98,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor Diego Presley

Almeida Araújo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 19 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C8F19C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 133/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor José Luz dos Reis, CPF n° 927.662.342-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança
Patrimonial, Lotado na Secretaria Municipa de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, zona rural de Marabá - PA, no período
de 29 de novembro de 2025, a fim de prover a segurança em mais uma edição do
programa Prefeitura Perto de Você;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000112/2025-32,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite ao servidor JOSÉ

LUZ DOS REIS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDD82712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 134/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Francisca Martins Souza, CPF n° 751.168.982-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança
Patrimonial, Lotada na Secretaria Municipa de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, zona rural de Marabá - PA, no período
de 29 de novembro de 2025, a fim de prover a segurança em mais uma edição do
programa Prefeitura Perto de Você;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000112/2025-32,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite à

servidora FRANCISCA MARTINS SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C649A303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 135/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-

PA, usando de suas atribuições
legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Carlúcia Delmiro da Silva, CPF n° 920.477.503-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança
Patrimonial, Lotada na Secretaria Municipa de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, zona rural de Marabá - PA, no período
de 29 de novembro de 2025, a fim de prover a segurança em mais uma edição do
programa Prefeitura Perto de Você;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000112/2025-32,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite à

servidora CARLÚCIA DELMIRO DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64516924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 136/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor José Miranda da Silva Filho, CPF n° 608.825.732-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança
Patrimonial, Lotado na Secretaria Municipa de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, zona rural de Marabá - PA, no período
de 29 de novembro de 2025, a fim de prover a segurança em mais uma edição do
programa Prefeitura Perto de Você;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000112/2025-32,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite ao servidor JOSÉ

MIRANDA DA SILVA FILHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:841F5CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 137/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Jadson Borges Costa, CPF n° 709.800.392-15, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do
município de Marabá-PA, no dia 15 de novembro de 2025,a fim de prestar apoio
à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JADSON BORGES

COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Institucional de Marabá
Marabá, 24 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA

Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CFC7B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 138/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Marcelo Ramos Bezerra, CPF n°024.718.203-60 , ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se

deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do
município de Marabá-PA, no dia 15 de novembro de 2025, a fim de prestar apoio à
SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor MARCELO RAMOS

BEZERRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48871149

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 139/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CCONSIDERANDO a necessidade do Servidor Adriano da Silva Torres, CPF n° 746.718.123-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do
município de Marabá-PA, no dia 17 de novembro de 2025,a fim de prestar apoio
à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000114/2025-21,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ADRIANO DA

SILVA TORRES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CFF869A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 140/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Sebastião Oliveira da Silva, CPF n° 907.858.353-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá,
Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 17 de novembro de 2025,a fim de prestar apoio à SEMMA
durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000114/2025-21,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor SEBASTIÃO

OLIVEIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:454F274A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 141/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CCONSIDERANDO a necessidade do Servidor Frank da Silva Sales, CPF n° 746.718.123-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá,
Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 18 de novembro de 2025,a fim de prestar apoio à SEMMA
durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505679.000115/2025-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor FRANK DA SILVA SALES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40F20E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 142/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CCONSIDERANDO a necessidade do Servidor José de Aquino de Araújo, CPF n° 650.106.122-91, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do
município de Marabá-PA, no dia 18 de novembro de 2025,a fim de prestar apoio
à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505679.000115/2025-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ DE AQUINO

DE ARAÚJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E626024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 147/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor Daniel Medeiros Moreira, CPF nº 508.729.072-87, ocupante do cargo de Guarda
Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, para as
cidades de São Geraldo do Araguaia e Piçarra/PA, no período de 26 e 27 de
novembro de 2025, com o objetivo de participar de operação integrada com a
Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000118/2025-18,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor DANIEL

MEDEIROS MOREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 27 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D1F96F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 148/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor Diego Presley Almeida Araújo, CPF nº 906.441.232-49, ocupante do cargo de Guarda
Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, para as
cidades de São Geraldo do Araguaia e Piçarra/PA, no período de 26 e 27 de
novembro de 2025, com o objetivo de participar de operação integrada com a
Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000118/2025-18,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor DIEGO PRESLEY

ALMEIDA ARAÚJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 27 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FBA24E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 149/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do
servidor Jocimar Silva Amaral, CPF nº 761.536.302-00, ocupante do cargo
de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, para as cidades de São Geraldo do Araguaia e Piçarra/PA, no
período de 26 e 27 de novembro de 2025, com o objetivo de participar de
operação integrada com a Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000118/2025-18,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor JOCIMAR SILVA

AMARAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 27 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33753998

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 150/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Sebastião Oliveira da Silva, CPF n° 907.858.353-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Lotado na
secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer no Brejo do Meio (zona rural de Marabá/PA), no dia 29 de
novembro de 2025, com o objetivo de prestar apoio à Secretaria de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000120/2025-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor SEBASTIÃO

OLIVEIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 28 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9CBA683

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 151/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Uallas de Almeida Sousa, CPF n° 848.568.582-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Lotado
na secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer no Brejo do Meio (zona rural de Marabá/PA), no dia 29 de
novembro de 2025, com o objetivo de prestar apoio à Secretaria de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000120/2025-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor UALLAS DE

ALMEIDA SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 28 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:224D20D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 152/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor João Paulo Carneiro de Lima, CPF n° 602.047.593-07 , ocupante do cargo Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer no Brejo do Meio, na zona rural de Marabá-PA, no dia 28 de
novembro de 2025, com o objetivo de prestar apoio à Secretaria de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000119/2025-54,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor JOÃO PAULO

CARNEIRO DE LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 28 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7467BE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 153/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Samuel Silva de Souza, CPF n° 724.057.672-87, ocupante do cargo Guarda Municipal de Marabá,
Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer no Brejo do Meio, na zona rural de Marabá-PA, no dia 28 de
novembro de 2025, com o objetivo de prestar apoio à Secretaria de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000119/2025-54,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor SAMUEL SILVA

DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 28 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E50625AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 154/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Sebastião Oliveira da Silva, CPF n° 907.858.353-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá,
Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 01 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio à SEMMA
durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000123/2025-12,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor SEBASTIÃO

OLIVEIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 28 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:615DCD5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 155/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Uallas de Almeida Sousa, CPF n° 848.568.582-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do
município de Marabá-PA, no dia 01 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio à
SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000123/2025-12,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma diária ao servidor UALLAS DE

ALMEIDA SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 28 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC25D310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 156/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Frank da Silva Sales, CPF n° 000.762.462-05, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 02 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio à SEMMA
durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000124/2025-67,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor FRANK DA SILVA

SALES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 29 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AECAF85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 157/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor José de Aquino de Araújo, CPF n° 650.106.122-91, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do
município de Marabá-PA, no dia 02 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio à
SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000124/2025-67,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ DE AQUINO

DE ARAÚJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 29 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A38524E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 158/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Jadson Borges Costa, CPF n° 709.800.392-15, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 03 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio à SEMMA

durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000125/2025-10,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JADSON BORGES

COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 29 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:948FA000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 159/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Marcelo Ramos Bezerra, CPF n° 024.718.203-60, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 03 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio à SEMMA
durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000125/2025-10,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor MARCELO

RAMOS BEZERRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 29 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD94678D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 160/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Frank da Silva Sales, CPF n° 000.762.462-05, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 04 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio à SEMMA
durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000126/2025-56,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor FRANK DA SILVA

SALES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 29 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:805C8D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 161/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor José de Aquino de Araújo, CPF n° 650.106.122-91, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do
município de Marabá-PA, no dia 04 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio à
SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000126/2025-56,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ DE AQUINO

DE ARAÚJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 29 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA960AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 162/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Adriano da Silva Torres, CPF n° 746.718.123-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 05 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio à SEMMA
durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000127/2025-09,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ADRIANO DA

SILVA TORRES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 29 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:200FBC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 163/2025 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Edilson Ribeiro Amorim, CPF n° 678.985.722-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 05 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio à SEMMA
durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000127/2025-09,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor EDILSON

RIBEIRO AMORIM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 29 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D2431AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 164/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Francilene Pereira de Oliveira, CPF n° 700.346.802-68, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e
Transporte, Lotada na Secretaria Municipal de Segurança, precisará se deslocar e
permanecer na Vila Brejo do Meio, para participação na 10ª Cavalgada – Ano
2025, a realizar-se em 08 de novembro de 2025, onde prestarão serviço
de balizamento/batedor durante o referido evento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000129/2025-90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à servidora FRANCILENE

PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 01 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C03024F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 165/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Gicélio Freitas
Soares, CPF n° 256.495.822-20, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e
Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança, precisará se deslocar e
permanecer na Vila Brejo do Meio, para participação na 10ª Cavalgada – Ano
2025, a realizar-se em 08 de novembro de 2025, onde prestarão serviço
de balizamento/batedor durante o referido evento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000129/2025-90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Servidor GICÉLIO

FREITAS SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 01 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F29D8022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 166/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Fábio da Silva
Oliveira, CPF n° 839.252.282-68, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e
Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança, precisará se deslocar e
permanecer na Vila Brejo do Meio, para participação na 10ª Cavalgada – Ano
2025, a realizar-se em 08 de novembro de 2025, onde prestarão serviço
de balizamento/batedor durante o referido evento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000129/2025-90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Servidor FÁBIO

DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 01 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEE826FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 167/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Manoel Ribeiro de
Santiago Júnior, CPF n° 596.686.362-87, ocupante do cargo de Agente de Trânsito
e Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança, precisará se deslocar
e permanecer na Vila Brejo do Meio, para participação na 10ª Cavalgada – Ano
2025, a realizar-se em 08 de novembro de 2025, onde prestarão serviço
de balizamento/batedor durante o referido evento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000129/2025-90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Servidor MANOEL

RIBEIRO DE SANTIAGO JÚNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 01 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F9D9340

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 168/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Romildo Vaz, CPF n° 748.220.802-00, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte,
Lotado na Secretaria Municipal de Segurança, precisará se deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, para participação na 10ª Cavalgada – Ano 2025, a realizar-se em 08 de novembro de 2025, onde prestarão serviço de balizamento/batedor durante o referido evento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000129/2025-90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor

Servidor ROMILDO VAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 01 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE1B7370

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 169/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Pedro Gonzaga Rios Neto, CPF n° 689.887.102-15, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e
Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança, precisará se deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, para participação na 10ª Cavalgada – Ano 2025, a realizar-se em 08 de novembro de 2025, onde prestarão serviço de balizamento/batedor durante o referido evento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000129/2025-90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Servidor PEDRO

GONZAGA RIOS NETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 01 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38A8837C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 170/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Marcos Eduardo Milhomem dos Santos, CPF n° 028.942.825-13, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e
Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança, precisará se deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, para participação na 10ª Cavalgada – Ano 2025, a realizar-se em 08 de novembro de 2025, onde prestarão serviço de balizamento/batedor durante o referido evento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000129/2025-90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Servidor MARCOS

EDUARDO MILHOMEM DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 01 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2335D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 171/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Francisco Cristiano

Sales Rodrigues, CPF n° 603.255.002-82, ocupante do cargo de Agente de
Trânsito e Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança, precisará se
deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, para participação na 10ª Cavalgada
– Ano 2025, a realizar-se em 08 de novembro de 2025, onde prestarão serviço
de balizamento/batedor durante o referido evento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000129/2025-90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor

Servidor FRANCISCO CRISTIANO SALES RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 01 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A9B3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 172/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EMMANUELE PERIRA DE
ANDRADE, CPF nº 894.833.322-49, ocupante do cargo de Professor(a) N.I, lotada
na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, de se deslocar e
permanecer na Vila Brejo do Meio, na zona rural de Marabá-PA, no período
de 29 de novembro de 2025, com o objetivo de prestar suporte na Ação
Social “Prefeitura Mais Perto de Você”, promovida pela Prefeitura Municipal de
Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505679.000128/2025-45,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária para o servidor(a) EMMANUELE
PEREIRA DE ANDRADE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 02 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B87F39C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 173/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTÔNIO LACERDA VELOSO,
CPF nº 596.174.202-44, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado
na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, de se deslocar e
permanecer na Vila Brejo do Meio, na zona rural de Marabá-PA, no período
de 29 de novembro de 2025, com o objetivo de prestar suporte na Ação
Social “Prefeitura Mais Perto de Você”, promovida pela Prefeitura Municipal de
Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505679.000128/2025-45,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária para o servidor ANTÔNIO LACERDA
VELOSO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 02 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E66FA015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 174/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor SÉRGIO BRITO DE LIMA
CAVALCANTE, CPF nº 560.975.812-20, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e
Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, de se
deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, na zona rural de Marabá-PA, no
período de 29 de novembro de 2025, com o objetivo de prestar suporte na Ação
Social “Prefeitura Mais Perto de Você”, promovida pela Prefeitura Municipal de
Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505679.000128/2025-45,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária para o servidor SÉRGIO BRITO DE
LIMA CAVALCANTE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 02 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:330DC922

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 175/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor(a) MÁRCIA MADALENA DA
SILVA SANTOS, CPF nº 602.317.772-72, ocupante do cargo de Técnica
Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, de se
deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, na zona rural de Marabá-PA, no
período de 29 de novembro de 2025, com o objetivo de prestar suporte na Ação
Social "Prefeitura Mais Perto de Você", promovida pela Prefeitura Municipal de
Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505679.000128/2025-45,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária para o servidor(a) MÁRCIA MADALENA DA SILVA SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 02 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FF9C7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 176/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor(a) MARIA FRANCISCA
FIRMINO DE QUEIROZ, CPF nº 717.235.602-00, ocupante do cargo de Agente de
Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, de se
deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, na zona rural de Marabá-PA, no
período de 29 de novembro de 2025, com o objetivo de prestar suporte na Ação
Social "Prefeitura Mais Perto de Você", promovida pela Prefeitura Municipal de
Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505679.000128/2025-45,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária para o servidor(a) MARIA FRANCISCA FIRMINO DE QUEIROZ.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 02 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:642957A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 177/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor LINCOIN CRISTHIAN SOUZA
DA SILVA, CPF nº 041.795.052-74, ocupante do cargo de Assistente
Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, de se
deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, na zona rural de Marabá-PA, no
período de 29 de novembro de 2025, com o objetivo de prestar suporte na Ação
Social "Prefeitura Mais Perto de Você", promovida pela Prefeitura Municipal de
Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505679.000128/2025-45,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária para o servidor LINCOIN CRISTHIAN
SOUZA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 02 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73F99BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 179/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBERTO SILVEIRA DA
SILVA, CPF nº 459.547.472-53, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e
Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, de se
deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, na zona rural de Marabá-PA, no
período de 29 de novembro de 2025, com o objetivo de prestar suporte na Ação
Social "Prefeitura Mais Perto de Você", promovida pela Prefeitura Municipal de
Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505679.000128/2025-45,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária para o servidor ROBERTO SILVEIRA
DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 02 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:907E8DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 180/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor(a) FRANCISCA BARBOSA
CAIADO, CPF nº 222.401.012-53, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e
Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, de se
deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, na zona rural de Marabá-PA, no
período de 29 de novembro de 2025, com o objetivo de prestar suporte na Ação
Social "Prefeitura Mais Perto de Você", promovida pela Prefeitura Municipal de
Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505679.000128/2025-45,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária para o servidor(a) FRANCISCA
BARBOSA CAIADO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 02 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61C411C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 181/2025 – SMSI - PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor GUSTAVO RONIELLY SILVA
DE ALMEIDA, CPF nº 003.067.072-17, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca,
lotada na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, de se deslocar e
permanecer na Vila Brejo do Meio, na zona rural de Marabá-PA, no período
de 29 de novembro de 2025, com o objetivo de prestar suporte na Ação
Social "Prefeitura Mais Perto de Você", promovida pela Prefeitura Municipal de
Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505679.000128/2025-45,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária para o servidor GUSTAVO RONIELLY SILVA DE ALMEIDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 02 de dezembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE8072A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
LEI Nº 18.566, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o programa de incentivo à implantação de hortas orgânicas comunitárias, denominado de "programa horta social urbana", no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas
Orgânicas Comunitárias no município de Marabá, a ser desenvolvido em:

I - áreas públicas municipais;
II - áreas declaradas de utilidade pública e desocupadas;
III - terrenos de associações de moradores que possuam área para

plantio;

IV - terrenos ou glebas particulares; e
V - terras devolutas.
Parágrafo único. Os terrenos previstos no inciso IV deste artigo serão temporariamente cedidos, de forma gratuita, para o uso da comunidade na
atividade de horticultura, mediante autorização do proprietário. O município
poderá, por meio de lei específica, conceder incentivos aos proprietários que
aderirem ao Programa.

Art. 2º São objetivos do Programa de Incentivo à Implantação de Hortas

Orgânicas Comunitárias:

I - melhorar a qualidade de vida e a saúde da população, garantindo acesso a alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos ajudando na melhoria
nutricional;

II - manter terrenos limpos e utilizados;
III - incentivar os participantes ao cultivo da horticultura e as boas

práticas alimentares;

IV - exercitar a cooperação e o trabalho em equipe;
V - fortalecer o convívio comunitário oportunizando a integração social

entre membros da comunidade;

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
VI - aproveitar áreas devolutas e ociosas, melhorando o meio ambiente

mediante a ocupação benéfica destas áreas;

VII - incentivar práticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente, com a utilização do lixo orgânico produzido nas residências para transformar em
adubo pelo sistema de compostagem;

VIII - favorecer a aquisição de novos conhecimentos técnicos de plantio

e manejo;

IX - estimular a cidadania, por meio da relação entre a comunidade e

Poder Público;

X - proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres de

qualquer idade;

XI - incentivar a utilização de água proveniente de chuvas na irrigação;

e

XII - cumprir a função social da propriedade.
Art. 3º Constituem etapas para a implantação do Programa de Incentivo

à Implantação de Hortas Orgânicas Comunitárias:

I - localização da área a ser usada, por meio dos cadastros;
II - consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares; e
III - cadastramento das famílias e ou pessoas voluntarias para

implantação da horta.

Parágrafo único. Cada área de cultivo deverá ser trabalhada coletivamente, e poderá se inscrever no Programa todo cidadão residente no
município, bem como entidades sem fins lucrativos.

Art. 4º Para o melhor reaproveitamento de resíduos sólidos orgânicos deverá ser incentivada a compostagem para utilização na produção dos alimentos
cultivados no local.

Art. 5º O produto excedente das hortas orgânicas comunitárias não poderá ser comercializado, podendo ser consumido livremente pelos moradores
residentes no bairro em que foi cultivado ou doado para famílias usuárias dos
programas da Assistência Social e entidades.

Art. 6º O Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Orgânicas Comunitárias poderá criar espaço para plantas medicinais, em parceria com as
ESFs mais próximas.

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

3

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
Art. 7º É vedada a utilização de agrotóxicos nas plantações em áreas

de desenvolvimento deste Programa.

Art. 8º A utilização das propriedades a que se refere esta Lei não assegura direito aos ocupantes, os quais deverão devolvê-las no prazo de 90
(noventa) dias, desde que solicitado pelo proprietário, não cabendo qualquer
indenização ou ressarcimento.

Art. 9º O disposto nesta Lei aplica-se, também, à área rural do

município.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72B4AFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

OBJETO: TERMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 02/2025, a ser formalizado entre a Prefeitura Municipal de Marabá através da Secretaria de administração e a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Marabá - APAE, tem por objeto viabilizar e assegurar a
continuidade do atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo na APAE de Marabá, por meio da cooperação da Prefeitura Municipal com a cessão de colaboradores.
ORÇAMENTÁRIA: SEM ÔNUS
DATA DE ASSINATURA: 05/12//2025

Marabá/PA, 11 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BB33770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5498/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo n° 13812/2025, requerimento de Recondução ao
Cargo;
CONSIDERANDO: A Vacância do cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,
concedida através da Portaria n° 2971/2023-GP;
CONSIDERANDO: O que dispõe art. 27 e o art. 30, inciso V, da Lei Municipal n°
17.331/2008 – RJU, o Parecer nº 1042/2025/PROGEM-PM/PROGEM-PMM, exarado
em 24 de novembro de 2025.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica a servidora NAYANE BEATRIZ BRITO SALES, brasileira,
portadora do CPF nº 031.***.***-59, reconduzida ao cargo público de Técnico em
Enfermagem – Zona Urbana, a contar de 04.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01652580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5632/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Memorando nº 3.469/2023-DRH-
SEMED e Ofício nº 1.553/2023-GS/SEMED e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº
050505645.000039/2025-96, para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública
municipal, Sra. N. A. S., concursada no cargo de serviços gerais, matrícula nº 58.814, referente à
falta ao serviço público, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias, intercalados. Tais irregularidades,
se comprovada, entende-se por inassiduidade habitual, conforme artigo 165 da Lei Municipal nº
17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Maria
Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057 e Sra. Neilde Alves Vidal, matrícula nº 026, para, sob a
presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar o Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463, para atuar como
Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios,
permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em
conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em _____de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEF625C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5633/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Memorando nº 3.469/2023-DRH-
SEMED e Ofício nº 1.553/2023-GS/SEMED e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº 7.978/2025,
para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública municipal, Sra. R. V. A. S.,
concursada no cargo de Professora Licenciada em Geografia e/ou Professora Licenciada em
Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais (zona rural – Polo III),
matrícula nº 61.992, referente à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta)
dias, consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público,
conforme artigo 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Maria
Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057 e Sr. James Guimarães da Silva, matrícula nº 30.886,
para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463, para atuar como
Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios,
permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em
conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em _____de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1A9B5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5634/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Ofício nº 70/2025/SEMAD-
PAD/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº
12.562/2025, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal, Sr. R. F. S.,
concursado no cargo de agente de portaria (noturno - zona urbana), matrícula nº 29.088, referente à
falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos. Tais
irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da
Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Maria
Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057 e Sr. James Guimarães da Silva, matrícula nº 30.886,
para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463, para atuar como
Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios,
permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em
conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em _____de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:498FC3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5639/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados através dos Ofício nº 75/2025/SEMAD-
PAD/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº
13.181/2025, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal, Sr. J. P. N.,
concursado no cargo de agente de portaria (zona rural – Polo II), matrícula nº 60.326, referente à
falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos. Tais
irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da
Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Neilde
Alves Vidal, matrícula nº 026 e Sr. Marcelo Lima Costa, matrícula nº 556, para, sob a presidência do
primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sr. James Guimarães da Silva, matrícula nº 30.886, para atuar como
Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios,
permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em
conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em _____de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:413DE793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº5640 /2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Ofício nº 71/2025/SEMAD-
PAD/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº
12.563/2025, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal, Sr. H. P. S.,
concursado no cargo de operador de máquina pesada (zona urbana), matrícula nº 28.673, referente
à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos. Tais
irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da
Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Neilde
Alves Vidal, matrícula nº 026 e Sr. Marcelo Lima Costa, matrícula nº 556, para, sob a presidência do
primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sr. James Guimarães da Silva, matrícula nº 30.886, para atuar como
Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios,
permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em
conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em _____de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EE79CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5687/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora CINTHIA FILGUEIRA MACIEL MENDES, conforme Processo de nº. 05050592.000503/2025-84/SEI, concursada no cargo de Enfermeira – Zona Urbana, matrícula nº 54601, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 315/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 31 de janeiro de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a contar de 25/11/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A32F74FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5726/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. PABLLYA BARBOSA PEREIRA, brasileira,
portadora do C.P.F. 772.***.***-20, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE – ZONA RURAL – NIVEL III, junto à Unidade Básica de Saúde Romário
Barbosa, Vila União, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de
Marabá, a partir de 02.12.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C274944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5733/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000561/2025-16/SEI, RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12783, concursada no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, lotada junto a Superintendência Desenvolvimento Urbano – SDU.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 844.***.***-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 03 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A89DDE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5755/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000637/2025-03/SEI, CLEONILDA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 45232, concursada no cargo de Técnica em Laboratório – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora CLEONILDA DOS SANTOS CARVALHO, portadora do CPF nº 664.***.***-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:009D8F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5766/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000580/2025-34, KEVEN GABRIEL CARVALHO CARTONILHO, matrícula nº 59458, concursado no cargo de Técnico em Controle Interno, lotado junto a Controladoria Geral do Munícipio - CONGEM.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor KEVEN GABRIEL CARVALHO CARTONILHO, portador do CPF nº 066.***.***-80, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 17 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03C5C35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5767/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000552/2025-17/SEI, RAFAEL FLORES DA MOTA, matrícula nº 41195, concursado no cargo de Enfermeiro – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor RAFAEL FLORES DA MOTA, portador do CPF nº 988.***.***-34, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A8E7B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5768/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 5403/2025 – GP, de Licença
Sem Remuneração por 02 (dois) anos, concedida em 31.10.2025, em nome da
servidora CRISLANE MARTINS GOMES, brasileira, portadora do CPF nº 006.***.***-
51, matricula n° 42262, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona
Urbana a contar de 31.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1B788D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5769/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000636/2025-51/SEI, ALESSANDRO ALVES CHAVES, matrícula nº 53784, concursado no cargo de Motorista – Categoria C, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor ALESSANDRO ALVES CHAVES, portador do CPF nº 634.***.***-34, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12607AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5770/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000687/2025-82/SEI, AFONSO FRANCA COSTA JUNIOR, matrícula nº 57382, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor AFONSO FRANCA COSTA JUNIOR, portador do CPF nº 612.***.***-32, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D78CE5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5771/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000680/2025-61/SEI, RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 29396, concursado no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, lotado junto a Superintendência Desenvolvimento Urbano – SDU.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA, portador do CPF nº 763.***.***-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1043C7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) ANTÔNIO VALCIR SOUSA MARINHO , Matrícula 58130 , na função
de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7B39D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GRACIENE SILVA , Matrícula 58562 , na função de Agente de Serviços
Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAA5D1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CAMILA CRUZ DE MELO , Matrícula 59144 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F959BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JANAINA RESPLANDES DA SILVA , Matrícula 59080 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:623C7F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MONALLYZA MENDES ANCHIETA BARBOZA DE SOUZA ,
Matrícula 59190 , na função de Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:503149F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SOLENI DOS SANTOS DE SOUSA , Matrícula 59238 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0B8BE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAYSSA DA SILVA SANTANA , Matrícula 58001 , na função de Agente
de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66034237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIELE SANTOS DOS ANJOS VAZ , Matrícula 58003 , na função de
Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFDC94A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SEBASTIAO CESAR DE MIRANDA , Matrícula 59244 , na função de
Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C32A5F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) TEURYLANE OLIVEIRA TITO , Matrícula 58374 , na função de Agente
de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A74E1B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8745/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505634.000085/2025-14, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora LUCIANA SILVA FERNANDES DE SA,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57950, CPF nº
040.***.***-71, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 27.11.2025 a 25.05.2026, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B1213DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 535/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050590.000132/2024-92, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA Nº 104/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE
ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO. Empresa: V G DE
SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.144/0001-03. Valor: R$ 113.815,00 (cento
e treze mil, oitocentos e quinze reais). Assinatura: 11/12/2025, Vigência: 11/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF0DEEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 44/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil - **INSTITUTO OLIVEIRA PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS,** para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: **INSTITUTO OLIVEIRA PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS** – CNPJ nº 53.870.260/0001-84
TERMO DE FOMENTO Nº: 106 /2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ronaldo da 33.
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo **INSTITUTO OLIVEIRA PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS**, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; **II)** certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; **III)** cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; **IV)** ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; **V)** comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; **VI)** comprovante de endereço atual da instituição; **VII)** relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; **VIII)** cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; **IX)** inscrição no CNPJ; **X)** declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública

da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; **XI)** declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; **XII)** declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; **XIII)** prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; **XIV)** certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); **XV)** Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; **XVI)** certidão nada consta TCM; **XVII)** certidão nada consta TCE; **XVIII)** certidão negativa de natureza não tributária; **XIX)** certidão negativa de natureza tributária; **XX)** certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; **XXI)** Declaração de idoneidade; **XXII)** 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto **"HISTÓRIAS DO MEU LUGAR"**, que tem por finalidade viabilizar os recursos necessários para fomentar o pagamento dos profissionais que irão trabalhar no projeto, aquisição de camisetas, pagamento de empresa especializada para a produção do documentário "Histórias do Meu Lugar", com duração estimada entre 40 minutos, abordando e promovendo a valorização da memória das mulheres que fizeram diferença no desenvolvimento da cidade, focando ainda na história da cidade de Marabá desde sua origem/fundação até os dias atuais, incluindo entrevistas, imagens atuais e materiais históricos, com exibições públicas e disponibilização gratuita do produto final. Atendendo assim, a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1176/2025/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: **Maria Sandra da Cruz Silva**, **Matrícula: 663 - CPF: 838.527.432-49**- Gestora da Parceria, designada por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela **Portaria nº 3853/2025**, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 106/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 106/2025 com o **INSTITUTO OLIVEIRA PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS**, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.
Marabá/PA, 11 de dezembro de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:571EA900

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1283/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 12/12/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050585.000038/2024-90, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90129/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios compostos em Cestas Básicas destinadas aos pacientes portadores de hanseníase em tratamento no Município de Marabá (PA), para atender as necessidades Departamento de Atenção Básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67. VALOR R$ 110.943,00 (cento e dez mil novecentos e quarenta e três reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 306 0012 2.053 Programa de Alimentação e Nutrição; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28828217

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1285/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem
expor e requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na
edição do dia 15/12/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2025-FMS/PMM/2025, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. ABC FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.967.925/0001-00. VALOR: R$ 46.490,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32488A43

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1287/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem
expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na
edição do dia 15/12/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2025-FMS/PMM/2025, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.151.224.0001-28. VALOR: R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ADF8A73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1289/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem
expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na
edição do dia 15/12/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2025-FMS/PMM/2025, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.180.445/0001-12. VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7344FAC9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1291/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem
expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na
edição do dia 15/12/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 477/2025-FMS/PMM/2025, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. VALOR: R$ 4.238,80 (quatro mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:133455C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1293/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem
expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na
edição do dia 12/12/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24. VALOR: R$ 24.615,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quinze reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A50F601

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1295/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem
expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na
edição do dia 12/12/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.681.325/0001-57. VALOR: R$ 146.200,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4884DEB2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1297/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem
expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na
edição do dia 12/12/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 482/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95. VALOR: R$ 55.580,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7CF1C22

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1300/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505473.000564/2025-21, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90043/2025. Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de ambulâncias, para atender as necessidades da Diretoria Administrativa/Coordenação de Transporte, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. WA VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.936.530/0001-07. VALOR: R$ 1.020.000,00 (um milhão vinte mil reais). 061201.10 302 0022 2.189 Aquis. de Ambulância Vila Três Poderes - Em Imp Ver. Beto Miranda-Saúde: R$ 515.007,26 061201.10 302 0022 2.480 Aquis. de Ambulância Vila São José - Em Imp Ver. Ronisteu- Saúde: R$ 330.014,52 061201.10 302 0022 2.172 Aquis. de Ambulância Vila Josinópolis - Em Imp Ver. Alécio- Saúde: R$ 340.000,00 061201.10 122 0001 2.045

Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSi; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB4A2C1C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1302/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 490/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505473CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 490/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505473.000564/2025-21, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90043/2025. Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de ambulâncias, para atender as necessidades da Diretoria Administrativa/Coordenação de Transporte, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. REAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.681.325/0001-57. VALOR: R$ 1.876.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil reais). 061201.10 302 0022 2.189 Aquis. de Ambulância Vila Três Poderes - Em Imp Ver. Beto
Miranda-Saúde: R$ 515.007,26 061201.10 302 0022 2.480 Aquis. de Ambulância Vila São José - Em Imp Ver. Ronisteu-
Saúde: R$ 330.014,52 061201.10 302 0022 2.172 Aquis. de Ambulância Vila Josinópolis - Em Imp Ver. Alécio-
Saúde: R$ 340.000,00 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSi; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA - Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA..000564/2025-21, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90043/2025. Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de ambulâncias, para atender as necessidades da Diretoria Administrativa/Coordenação de Transporte, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. REAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.681.325/0001-57. VALOR: R$ 1.876.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil reais). 061201.10 302 0022 2.189 Aquis. de Ambulância Vila Três Poderes - Em Imp Ver. Beto
Miranda-Saúde: R$ 515.007,26 061201.10 302 0022 2.480 Aquis. de Ambulância Vila São José - Em Imp Ver. Ronisteu-
Saúde: R$ 330.014,52 061201.10 302 0022 2.172 Aquis. de Ambulância Vila Josinópolis - Em Imp Ver. Alécio-
Saúde: R$ 340.000,00 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSi; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24945C06

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA
MARTINS, CPF nº 956. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16105 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 19/11/2025, com o objetivo de participar
da capacitação conjunta promovida pela Coordenação de Nutrição/PNTN/Saúde da
Criança e do Adolescente.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A60DF6E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELCIANE TRINDADE PINTO,
CPF nº 010. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 45154 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 24/11/2025, com o objetivo de reunião mensal de entrega de
produção na USF de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACD6459E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 48/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 06 e
08/11/2025, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé - USF Jose Djalma
Azevedo para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:433FFAEC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA DA SILVA
GONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 63.914 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 19 e 26/11/2025, com o objetivo de acompanhar paciente
em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99198174

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 77/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 01 a 02, 09, 11, 13 a 14 e 18/11/2025, com o objetivo de
acompanhar paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal
de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6616806E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 83/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 29/11/2025, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AC7A12F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO,
CPF nº 756. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA,
matricula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25/11 e
01/12/2025, com o objetivo de entrega da comunicação da frequência dos servidores e
entrega da frequência dos servidores.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01BD6659

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 13, 14 e
17/11/2025, com o objetivo de transportar pacientes ao Hospital Municipal de Marabá,
CAPS e ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB06B2D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 13, 14 e
17/11/2025, com o objetivo de transportar pacientes ao Hospital Municipal de Marabá,
CAPS e ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD15B051

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 95/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE BENICIO
PINHEIRO, CPF nº 015. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42633 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 24/11/2025, com o
objetivo de participar da Entrega de Produção Mensal na Unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87AD283D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 99/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 21/11/2025, com o objetivo de acompanhar dois pacientes ao CDR que está em
tratamento de Hemodiálise e acompanhar paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FC157EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 769/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros que compõe a paridade do Sistema Único de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Marituba para o biênio: 2025/2027, eleitos nas Plenárias eletivas dos três segmentos, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2025. Data da posse 16/12/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 452/2019, que instituiu o Conselho de Saúde de Marituba neste território;

CONSIDERANDO que a eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Marituba foi convocada através da Resolução/COMSAM/Marituba nº 25/2025 - Eleições do Conselho de Saúde para mandato, bienal: 2025/2027. Marituba – PA, 20/10/2025; e do EDITAL/ELEIÇÃO/COMSAM/MARITUBA/PA Nº 01/2025 - Edital de Convocação das eleições do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA – Publicação/Pará, 12/11/2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP. • ANO XVI | Nº 3879 – PAGINAS: 78/81. e com publicação no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA (https://marituba.pa.gov.br/site/), dia 12/11/2025;

CONSIDERANDO que a eleição foi toda encaminhada através de uma Comissão Eleitoral eleita para tal fim e com objetivos de disciplinar a eleição através do Regimento Eleitoral aprovado pelo Pleno do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que as Plenárias Eletivas foram realizadas nos dias 03 e 04/12/20253 – na Igreja Católica Nossa Senhora de Nazaré – Bairro: Dom Aristides – Marituba – Pará. Vide o Calendário das Plenárias Eletivas por segmentos, a Plenária Eletiva de Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Saúde/SUS pela manhã; e dia 03/12/2025, na parte da tarde a Plenária Eletiva do segmento de Gestor Público e Prestador Privado e Filantrópico conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS).
a saber: e dia 04/12/2025 a Plenária Eletiva de Usuários do Sistema Único de Saúde/SUS; as Plenárias Eletivas elegeram as Instituições públicas e privadas; as entidades de Trabalhadores e Trabalhadoras; as entidades da sociedade civil organizada e os movimentos sociais diversos que, por sua vez, indicaram através de ofícios suas representações para compor a paridade com assentos no Controle Social das Políticas Públicas de Saúde no Município de Marituba, Estado do Pará; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica do SUS), Lei nº 8.142/90 (da participação social no SUS) e a Lei nº 452/2019 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Marituba combinado com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados nos termos deste Decreto os Conselheiros e as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes dos três segmentos: Gestor público/Prestador privado e filantrópico; Trabalhadores de Saúde, as Entidades Comentarias e Instituições de Usuários/SUS; e, Movimentos Sociais diversos que compõem a paridade do SUS no Conselho Municipal de Saúde de Marituba, Estado do Pará, **tendo o início do mandato em 16/12/2025, com término em 16/12/2027, com prazo de 02 (dois) anos de vigência**, consoante abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO - Gestor/Prestador público e privado/filantrópico conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) em Marituba:

1. **VICTÓRIA FEITOZA DE MOURA**, **TITULAR** – CPF nº 098.073.324-35 – Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU; e **DANUSIA SANTOS ABREU**, **SUPLENTE** - CPF nº 678.975.252-87 - Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU – CNPJ nº 10.299.375/0001-58 - Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU;
2. **RAICARLOS COELHO DURANS**, **TITULAR** – Passaporte MERCUSUL/GC nº 823434/2021/República Federativa do Brasil/BR – Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU; e **CLARISSA SILVA DE OLIVEIRA**, **SUPLENTE**, CPF nº 015.127.312-00 - Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU.
1. **JOÃO PILOTTI (Pr.)**, **TITULAR** – CPF nº 443.207.600-34 - Instituição de origem: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ (prestador

de serviços) - Privados e filantrópicos/SUS - CNJP nº 07.277.622/0004-53/filial/PA); e **TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DE ARAÚJO**, **SUPLENTE**, R.G. nº 284447/SSP/MA - Instituição de origem: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ.
II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO/Trabalhadores e Trabalhadoras dos serviços públicos e privados e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS): Entidade Sindical de origem/SINDSAUDE - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará com seção (sub-sede) em Marituba, CNPJ nº 05.660.816/0001-65/MATRIZ:
1. **JOHANES DOS ANJOS SENA**, **TITULAR** – Matrícula 092332 – R.G. nº 5407902 – ACS - Agente Comunitário de Saúde.
CARLA ANDREA DA SILVA CANTANHEDE, **SUPLENTE** - Matrícula 092302 – R.G. nº 2586350 – ACS - Agente Comunitário de Saúde.
2. **DANIEL ROCHA CAMPOS FILHO**, **TITULAR** – Matrícula 092427 – R.G nº 1628864 – ACS - Agente Comunitário de Saúde.
SAMUEL DA CUNHA FIGUEIREDO, **SUPLENTE** – Matrícula 093592 – R.G. nº 1628864 – ACE - Agente de Combate a Endemias.
3. **DOMINGOS DA SILVA LEONES**, **TITULAR** – Matrícula 092370 – R.G. nº 3865248 – ACS - Agente Comunitário de Saúde.
MALENA CRISTINA COSTA MAUÉS, SUPLENTE – Matrícula 093607- R.G. nº 2727413 – ACE - Agente de Combate a Endemias.

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS/SUS:
1. Entidade de Usuários: Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN/Marituba, CNPJ nº 83.267.732/0001-70 - **JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO**, **TITULAR**, R.G. nº 2368196/PC/PA e **GISLAINE REGINA SANTOS**, **SUPLENTE**, R.G. nº 1718077/PC/PA;
2. Entidade de Usuários: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS DEFICIENTES COM VISÃO MONOCULAR, CNPJ nº 42.005.100/0001-50, **OLENILSON AUGUSTO PINHEIRO SERRÃO**, **TITULAR**, R.G. n° 2403116/PC/PA e **ANNY KAROLINE PINHEIRO RAMOS**, **SUPLENTE**, R.G. nº 8278553/PC/PA;
3. **Movimento Social de Usuários/Movimento Social LGBTQIA+: MOVIMENTO DE PESSOAS LGBTQIA+ de Gays, Lésbicas e Transgêneros do Pará/Marituba/AGALT_AMAZON - ALZIMAR **DURANS CARVALHO COELHO (ROSE)**, **TITULAR**, R.G. nº 2978936/2ª/PC/PA e **RUBENS LEVI DOS SANTOS PINHEIRO**, **SUPLENTE** - R.G. nº 1816366/PC/PA;
4. Entidade de Usuários: Instituto Social Cultural, Recreativo, Esportivo, Turismo, Ambiental e Lazer – Pará, CNPJ nº 45.569.478/0001-55: **JONAS MENDES DOS SANTOS**, **TITULAR**, R.G. nº 3386200/PC/PA. e **MARCIO DE SOUSA NASCIMENTO**, **SUPLENTE** - R.G. nº 2792712/2ª via/PC/PA;
5. Entidade de Usuários: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – CNPJ nº 04.814.851/0008/02, **JEILSON SOARES DA SILVA**, **TITULAR**, R.G. nº 0776155066/PC/PA e **ERIKA HELENA FERREIRA SEABRA FORTES**, **SUPLENTE**, R.G. nº 5760686/PC/PA;
6. Entidade de Usuários - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR – CNPJ nº 62.955.505/4189-86, **MANOEL ELIELSON GOMES DA SILVA**, **TITULAR**, R.G. nº 5443173/PC/PA e **BENI MARTINS PACHECO DOS SANTOS**, **SUPLENTE**, R.G. nº 1780324/PC/PA.

Art. 2º. A posse solene será dia **16 de dezembro de 2025** na sede da (IGREJA) **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, Av. João Paulo II – Bairro Dom Aristides – na cidade de Marituba, estado do Pará, no horário das 9:00 horas da manhã, até as 12:00 horas nas presenças das autoridades constituídas e da sociedade civil e movimentos sociais do município de Marituba, Estado do Pará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 11 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:21BF9BC8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 770/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem observados pelos órgãos do Sistema de Pessoal da Administração Municipal para avaliação de desempenho de servidores ocupantes de cargo público efetivo durante o estágio probatório previsto nos arts. 23 a 25 da Lei nº 036, de 6 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de a Administração Pública Municipal regulamentar as normas de caráter geral no que diz respeito ao estágio probatório, dispostas nos arts. 23 a 25 da Lei Municipal nº 036, de 6 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio probatório dos servidores públicos efetivos da Administração Direta do Município de Marituba será realizado na forma estabelecida neste Decreto, diante das disposições pertinentes contidas na Lei Municipal nº 036 de 6 de abril de 1988.

Art. 2º O estágio probatório corresponde a um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício do cargo, durante o qual, mediante processo de avaliação especial de desempenho, em que serão avaliadas a aptidão e a capacidade do servidor em estágio para a realização das funções inerentes ao cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado.

CAPÍTULO II
DOS FATORES DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 3º Nos termos do art. 23 da Lei nº 036, de 4 de abril de 2025, a aptidão e a capacidade do servidor em estágio serão aferidas por meio de processo de avaliação especial de desempenho e compreenderá, no mínimo, os seguintes fatores:
I - idoneidade moral;
II - assiduidade;
III - disciplina;
IV - produtividade;
V - responsabilidade;

Art. 4º Para efeitos do disposto no art. 3º, considera-se:

I - *Idoneidade moral*: cumprimento de normas, padrões e ausência de fatos que demonstrem inidoneidade moral, como condenações criminais transitadas em julgado ou outras práticas que atentem contra a ética e a moralidade do serviço público;
II - *assiduidade:* o comparecimento regular ao serviço, dentro do horário estabelecido para expediente da unidade de lotação;
III - *disciplina:* o cumprimento sistemático dos regulamentos e das normas emanadas das autoridades competentes, às quais se subordina;
IV - *produtividade:* o resultado eficiente e satisfatório obtido no cumprimento de meta previamente estabelecida, cujo tempo de execução tenha ocorrido dentro do prazo programado, consoante o princípio constitucional da *eficiência*, insculpido no art. 37, *caput*, da Carta da República Federativa do Brasil (CRFB)
V - *responsabilidade:* o comprometimento com as tarefas e metas estabelecidas pelo órgão, bem como com o bom conceito que a Administração pública deve gozar;

§ 1º A avaliação dos fatores de que trata o *caput*, será realizada pela chefia imediata, com a colaboração de dois servidores integrantes da equipe de trabalho.
§ 2º Compete ao chefe imediato fazer o acompanhamento das atividades do servidor em estágio probatório, devendo, sob pena de destituição da função, pronunciar-se conclusivamente sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 3º para o referido estágio, a cada período de 90 (noventa) dias.
§ 3º Incumbe ainda ao chefe imediato, sob pena de destituição da função, encaminhar à autoridade imediatamente superior do órgão, relatório circunstanciado e conclusivo sobre o estágio probatório do servidor, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de vencer o prazo final do estágio.
§ 4º O relatório referido no § 3º poderá ser encaminhado a qualquer tempo, no curso do prazo definido no *caput* do art. 2º, quando o servidor em estágio probatório não apresentar atendimento aos seus requisitos
§ 5º Além dos fatores previstos no *caput*, a avaliação de desempenho para fins de estágio probatório observará o disposto na legislação aplicável a cada carreira ou cargo.

Art. 5º No caso de acumulação permitida, estabelecida no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, o estágio probatório deve ser cumprido em relação a cada cargo para o qual o servidor tenha sido nomeado.
§ 1º O tempo de exercício de outro cargo público não exime o servidor do cumprimento do estágio probatório no novo cargo;
§ 2º O servidor não aprovado no estágio probatório, será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, na forma preconizada no art. 32, da Lei Municipal nº 036, de 6 de abril de 1998.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 6º O processo de avaliação especial de desempenho, realizado pelo período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício a cada período de 90 (noventa) dias, deverá ter início no primeiro dia em que o servidor em estágio entrar no exercício do cargo para o qual foi nomeado.

Art. 7º O servidor que não permanecer em efetivo exercício na mesma unidade funcional durante todo o ciclo avaliativo será avaliado pelos responsáveis na unidade em que houver permanecido por mais tempo.
Parágrafo único. Na hipótese de o servidor ter permanecido o mesmo tempo em diferentes unidades funcionais, ele será avaliado por responsáveis na unidade em que se encontrar no momento do encerramento do ciclo avaliativo.

Art. 8º A cada fator dos elencados no art. 4º será avaliado em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos mediante formulário próprio constante do *Anexo I* deste Decreto.

Art. 9º Será considerado *apto* o servidor que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) pontos em cada período de avaliação, e *inapto* aquele cuja média for inferior a esse limite.

Art. 10. O servidor que obtiver resultado insatisfatório em *duas avaliações consecutivas* ou *três alternadas* será considerado inapto para a confirmação no cargo, devendo ser instaurado o devido processo administrativo para a sua exoneração.

Art. 11. Ao final do período de estágio probatório, o servidor que alcançar média final igual ou superior a sete (7) será considerado apto à aquisição da estabilidade, mediante homologação pelo Secretário Municipal de Administração.
Parágrafo único. O servidor será cientificado de cada avaliação e poderá apresentar defesa escrita, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da ciência, caso discorde da pontuação ou do parecer da chefia imediata.

Seção única

Art. 12. A chefia imediata acompanhará o desenvolvimento do servidor em estágio probatório que estiver em exercício na sua unidade, em todos os ciclos avaliativos, por meio das seguintes ações:
I - receber e orientar o servidor;
II - monitorar regularmente o desempenho do servidor;
III - informar o servidor sobre o seu desempenho, de forma contínua e estruturada;
IV - indicar, em instrumento de planejamento, as necessidades de desenvolvimento do servidor e incentivar a sua participação; e
V - estabelecer o alinhamento das atividades, das entregas e dos resultados individuais esperados do servidor.
Parágrafo único. Em cada etapa da avaliação especial de desempenho, o servidor em estágio realizará sua autoavaliação, a qual deverá ser levada em consideração pela chefia imediata, bem como pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CAED.

CAPÍTULO IV
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 13. Os órgãos integrantes da Administração Municipal instituirão a sua respectiva comissão de avaliação especial de desempenho de que trata o art. 41, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com a seguintes competências:
I - acompanhar a conformidade do processo de avaliação dos ciclos avaliativos do estágio probatório
II - decidir os recursos interpostos relativos ao resultado de cada ciclo avaliativo;
III - zelar pelo cumprimento dos prazos dos ciclos avaliativos previstos nos arts. 8º a 11deste Decreto,
IV - analisar e consolidar o resultado dos ciclos avaliativos.
§ 1º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED será composta por servidores estáveis em exercício no órgão; e na ausência de servidores efetivos, em CAED de servidores estáveis composta pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
§ 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED deverá ter, no mínimo, três integrantes, sempre em número ímpar.
§ 3º Os servidores que respondam a processo administrativo disciplinar ou que estejam cumprindo penalidades dele provenientes não poderão integrar a comissão especial de avaliação de desempenho - CAED.

CAPÍTULO V
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Art. 14. A cada ciclo avaliativo, o servidor em estágio probatório poderá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificado, à chefia imediata, no prazo de cinco dias, contado da data de ciência do resultado da sua avaliação.
Parágrafo único. A chefia imediata apreciará, no prazo de trinta dias, o pedido de reconsideração de suas respectivas avaliações, e, na hipótese de acolhimento, total ou parcial, atribuirá nova nota ao servidor.

Art. 15. Na hipótese do deferimento parcial ou indeferimento do pedido de reconsideração, o servidor poderá interpor recurso, no prazo de trinta dias, contado da data da ciência do resultado do pedido de reconsideração.
§ 1º O recurso será encaminhado à CAED, que o apreciará, mediante parecer conclusivo com o resultado de sua análise, no prazo de trinta dias, contado da data de seu recebimento.
§ 2º O parecer conclusivo será encaminhado para o órgão onde o servidor estiver lotado para registro e seu conhecimento.
§ 3º Da decisão de que trata o § 1º não caberá recurso.

Art. 16 A decisão dos pedidos de recurso será fundamentada e considerará a análise dos registros de acompanhamento do desempenho do servidor, dos resultados das avaliações de desempenho no estágio probatório, dos pedidos de reconsideração e das suas decisões, e das interposições de recursos.
Parágrafo único. A CAED poderá, durante o período destinado ao julgamento do recurso, solicitar esclarecimentos a respeito das informações constantes dos autos à chefia imediata.

Art. 17. A CAED atribuirá nova nota ao servidor em relação à avaliação contestada, na hipótese de deferimento, total ou parcial, do recurso.

CAPÍTULO VI
CESSÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 18. O servidor em estágio probatório poderá ser cedido ou requisitado por outro órgão.
Parágrafo único. Ato do Poder Executivo Municipal poderá estabelecer as hipóteses em que será vedada a requisição de servidores de cargos ou carreiras específicas durante o estágio probatório.

CAPÍTULO VII
DA DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 19. O servidor sujeito a estágio probatório poderá requerer a sua dispensa, comprovando que:
I - já foi efetivamente avaliado com sucesso no mesmo cargo público e que tenha absoluta identidade de atribuições com o cargo;
II - o cargo no qual foi avaliado pertence à esfera da Administração Municipal;
III - a avaliação ocorreu pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
§ 1º A comprovação de efetiva avaliação a que se refere o inciso I do *caput* deve ser feita mediante prova documental a ser apresentada pelo servidor interessado, evidenciando que houve real aferição de sua aptidão.
§ 2º No caso de o servidor ter sido anteriormente avaliado por 24 (vinte e quatro) meses, a Administração o dispensará apenas parcialmente do estágio probatório, submetendo-o à avaliação por mais 12 (doze) meses, a fim de completar o período de 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Para fins de avaliação de servidores de necessidades especiais haverá a constituição de equipe multiprofissional que fornecerá apoio à chefia imediata e à CAED.
§ 1º A equipe multiprofissional será composta de 6 (seis) pessoas, sendo que três delas serão profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências do servidor em estágio probatório, com a exigência de pelo menos um médico, e os demais devem ser profissionais da mesma área do servidor.
§ 2º A composição da equipe multiprofissional ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,
§ 3º À equipe multiprofissional competirá emitir parecer observado os seguintes requisitos:
I - a natureza das atribuições do cargo ocupado em compatibilidade com as necessidades especiais do servidor em estágio;
II- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas do cargo;
III - a possibilidade de uso, pelo servidor em estágio, de equipamentos ou outros meios que facilitem a execução de suas tarefas.
§ 4º O titular do órgão, para decidir sobre pedidos de dispensa de estágio probatório, poderá adotar quaisquer providências necessárias a subsidiar a sua decisão.

Art. 21. Servidores municipais em processo de estágio probatório na Administração Municipal, deverão submeter-se às normas deste Decreto, respeitando-se o que as chefias-imediatas já tenham registrado em suas respectivas fichas funcionais.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração se encarregará da elaboração do material necessário à formalização dos autos de processo de avaliação especial de desempenho, com os respectivos anexos de: I - ficha de orientação ao servidor em estágio (Anexo I); II - As fichas de acompanhamento; III - as fichas de avaliação do servidor em estágio probatório; IV- a ficha de autoavaliação do servidor estagiário; V - ficha funcional atualizada do servidor em estágio.
Parágrafo único. Deverão constar dos autos de processo de avaliação especial de desempenho:
I - o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CAED;
II - a decisão final da autoridade superior do órgão.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. Os servidores que se encontrem em estágio probatório e que tenham tomado posse até 12 (doze) meses antes da entrada em vigor deste Decreto, e que não tenham sido submetidos às avaliações formais previstas no Regime Jurídico Único Municipal em razão da inexistência de regulamentação específica, terão seus períodos já transcorridos considerados válidos para fins de contagem do estágio probatório, sem prejuízo da continuidade das avaliações futuras.
§ 1º No prazo máximo de 90 (noventa) dias, as chefias imediatas deverão realizar a avaliação retroativa das atividades desempenhadas pelos servidores referidos no caput, com base nos requisitos estabelecidos neste Decreto, utilizando-se de documentos funcionais, registros de frequência, produtividade e demais elementos disponíveis.
§ 2º A avaliação retroativa mencionada no § 1º terá caráter meramente complementar, não podendo resultar em prejuízo automático ao servidor pela ausência de avaliações periódicas que deveriam ter sido promovidas oportunamente pela Administração.
§ 3º As avaliações subsequentes dos servidores mencionados no caput seguirão integralmente as disposições deste Decreto, considerando-se já cumprido o período inicial relativo aos meses anteriores à sua vigência.
§ 4º A ausência de avaliação no período anterior à vigência deste Decreto não poderá ser considerada falta funcional ou insuficiência de desempenho do servidor.
§ 5º Após a conclusão de todos os procedimentos avaliativos previstos neste Decreto, somados os períodos já transcorridos, será proferida decisão final quanto à confirmação ou não do servidor no cargo público.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 11 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:49D2636D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 025/2025– INEX-SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
Nº DO CONTRATO: 025/2025.001 – INEX/SEMAD
CONTRATADO: LIZ ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 55.158.658/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025
VIGÊNCIA: 09/12/2025 A 08/02/2026
VALOR: R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
OBJETO: Contratação da empresa LIZ ENTRETENIMENTO LTDA, objetivando a realização de apresentação da artista "LIAH SOARES", no evento de "NATAL DE MARITUBA" no ano de 2025.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:03346A8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 202510060025 – PE/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO

Nº 202510060025 – PE/CCL/PMM, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – CAMINHÃO DO TIPO BAÚ E CAMINHÃO FRIGORÍFICO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: E S DE ANDRADE EIRELI - CPNJ nº 24.176.812/0001-50, com o valor global mensal de R$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais). Homologação: 11/12/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A90DCBCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202510140027 – PE SRP/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202510140027 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO EM CONCRETO TIPO BLOCKRETS (SEXTAVADOS) E INTERTRAVADOS, EM LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, AVENIDAS E ETC), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: ULTRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ N° 24.626.454/0001-30, com o valor global de R$ 4.025.995,46 (Quatro milhões, vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Homologação: 11/12/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EDC0236D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº072-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº035/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 071/2025-SEMED
EMPRESA VENCEDORA: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA / CNPJ: 17.710.471/0001-96
ASSINATURA: 21/11/2025.
Vigência: 21/11/2025 a 21/11/2026.
Valor Total: R$ 26.042,50
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MALHARIA, CAMISARIA, FARDAMENTOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO E BORDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:157B82F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº076-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2025-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº059/2025–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
MODALIDADE: ADESÃO A ATA
CONTRATO Nº 076/2025-SEMED
CONTRATADO: U F AGUIAR ME / CNPJ: 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 09/12/2025.
Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026.
Valor Total: R$ 39.559,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUI DOS CAMPOS ATRAVES DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.007/2025, ORIUNDA DO PRECESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS DO MUNICIPIO DE SANTARÉM/PA

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:7D78CB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº071-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº035/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 071/2025-SEMED
EMPRESA VENCEDORA: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA / CNPJ: 17.710.471/0001-96
ASSINATURA: 21/11/2025.
Vigência: 21/11/2025 a 21/11/2026.
Valor Total: R$ 26.042,50
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MALHARIA, CAMISARIA, FARDAMENTOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO E BORDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:2066924E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO 01/2025

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO 01/2025
AU Nº.: 082/2024
VALIDADE ATÉ: 10/06/2025
PROCESSO Nº.: NÃO LOCALIZADO
DATA DO PROTOCOLO: NÃO LOCALIZADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 54/2015, considerando a Instrução Normativa 08 de 28/10/2015 e o Decreto Municipal 063/2025 de 20/01/2025, CANCELA a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO: ANTONIA TECLA FERREIRA
PORTE: ASV
ENDEREÇO: SÍTIO SANTO ANTÔNIO (Lote 40 da Gleba 08)

COORDENADAS GEOGRAFICAS: Lat: 02º 46’ 47,37” S / Lon: 54º 31’ 30,91” O
CAR: PA-1506807-26427C21DA7E4A72A7E5D42D2BF3A9A1
INSC. ESTADUAL/RG:
CNPJ/CPF: 195.701.982-49

MOTIVO EXPRESSO DO CANCELAMENTO:
A Autorização Nº 082/2024 foi emitida em 10/06/2024, com validade de um ano, até 10/06/2025, porém foi constatado, conforme atestado de óbito em Anexo, que a senhora Antônia Tecla Ferreira, inscrita no CPF: 195.701.982-49 veio a óbito 20/04/2017, sendo assim, a citada licença não poderia ter sido emitida em nome de um interessado falecido a mais de 7 anos.

LOCAL E DATA: Mojuí dos Campos - PA, 17 de novembro de 2025

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos
Decreto Nº 63/2025

Recomendações

Publicar o Cancelamento de Autorização 01/2025 referente a licença 082/2024

SEMMA Mojuí dos Campos no diário Oficial do Município;
Comunicar os interessados, ocupantes do Sitio Santo Antonio, CAR PA-1506807-26427C21DA7E4A72A7E5D42D2BF3A9A1;
Encaminhar para o setor de fiscalização da SEMMA Mojuí dos Campos para apuração de possíveis infrações ambientais;
Comunicar Ministério Publico Federal, Ministério Publico Estadual e Policia Federal para apuração de possível ação criminal;
Comunicar procuradoria municipal especializada sobre possível instrução de processo de improbidade administrativa.

Determino que as recomendações acima destacadas sejam rigorosamente seguidas, anexadas em processo administrativo proprio na SEMMA Mojuí dos Campos, para acompanhamento e apuração.

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos
Decreto Nº 63/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:33A06F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE MADEIRA DOADA PELO IBAMA AO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA E EXECUÇÃO DE ACT.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, Sr. MAURÍCIO MAZZOTTI SANTAMARIA**, nomeado pelo Decreto nº 063, de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o recebimento, em caráter de doação, de madeira proveniente de apreensão realizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo da correta destinação do material doado, assegurando transparência, controle e rastreabilidade, incluindo a execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEMMA Mojuí dos Campos e Industria madeireira para movimentação e processamento da madeira apreendida;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALESSANDO RAFAEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.171.209-**, para exercer a função de **Gestor e Fiscal** do Acordo de Cooperação Técnica, com atribuição de acompanhar todos os procedimentos referentes à destinação da madeira doada ao Município pelo IBAMA.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – acompanhar o recebimento, o armazenamento, o transporte e a destinação final da madeira;
II – registrar as ocorrências relacionadas ao material sob fiscalização, inclusive por meio fotográfico e documental;
III – atestar, quando pertinente, os recebimentos e a movimentação da madeira;
IV – comunicar ao Secretário Municipal de Meio Ambiente eventuais irregularidades verificadas.

Art. 3º A presente designação terá validade até o encerramento da destinação total do material doado, podendo ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 9 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 063/2025

Documento publicado aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:ADFB44D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO Nº051/2025-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRONICO 051/2025-FMS

A Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 051/2025-FMS, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL (RAIO-X DIGITAL), COMPLETO, COMPOSTO POR GERADOR DE RAIO-X DE ALTA FREQUÊNCIA, MESA RADIOLÓGICA, ESTATIVA PORTA-TUBO, MURAL BUCKY, DETECTOR DIGITAL TIPO DR SEM FIO, CONSOLE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.** Data da circulação: 11/12/2025. Edição 3899.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:7611D425

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº017-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025-FMAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº035/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 017/2025-FMAS.
EMPRESA VENCEDORA: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA / CNPJ: 17.710.471/0001-96
ASSINATURA: 21/11/2025.
Vigência: 21/11/2025 a 21/11/2026.
Valor Total: R$ 51.356,89
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MALHARIA, CAMISARIA, FARDAMENTOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO E BORDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:8DF5DA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº021-SEMTRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº035/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 021/2025-SEMTRAS.
EMPRESA VENCEDORA: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA / CNPJ: 17.710.471/0001-96
ASSINATURA: 21/11/2025.
Vigência: 21/11/2025 a 21/11/2026.
Valor Total: R$ 114.923,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MALHARIA, CAMISARIA, FARDAMENTOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO E BORDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:2ECCB4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº022-SEMTRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº035/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 022/2025-SEMTRAS.
EMPRESA VENCEDORA: LS SUBLIMAÇÃO LTDA / CNPJ: 34.180.657/0001-08
ASSINATURA: 21/11/2025.
Vigência: 21/11/2025 a 21/11/2026.
Valor Total: R$ 80.490,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MALHARIA, CAMISARIA, FARDAMENTOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO E BORDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:68EF1B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº018-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025-FMAS
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº035/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 018/2025-FMAS.
EMPRESA VENCEDORA: LS SUBLIMAÇÃO LTDA / CNPJ: 34.180.657/0001-08
ASSINATURA: 21/11/2025.
Vigência: 21/11/2025 a 21/11/2026.
Valor Total: R$ 7.425,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MALHARIA, CAMISARIA, FARDAMENTOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO E BORDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:E46E581E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS - CREDENCIAMENTO Nº 004.2025 - SAÚDE

OBJETO: Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado da Sec. de Saúde, (HMMA, Maternidade Elmaza Sadeck e Postos de Saúde das zonas urbana e rural) deste município. **DATA DA ASSINATURA:** 24.10.2025. **RECURSO:** MAC-AIH E PAB, **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. **EMPRESAS CONTRATADAS:** BRUNO SPLIT REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 30.697.441/0001-55. CONTRATO Nº 2025.10.24.01. VALOR R$ 111.276,33 (cento e onze mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); G UCHOA JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 29.581.853/0001-46. CONTRATO Nº 2025.10.24.02. VALOR R$ 111.276,33 (cento e onze mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); A P LIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 48.416.385/0001-07. CONTRATO Nº 2025.10.24.03. VALOR R$ 111.276,33 (cento e onze mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) e M SADALLA NERI LTDA, CNPJ Nº 13.832.874/0001-57. CONTRATO Nº 2025.10.24.04. VALOR R$ 111.276,33 (cento e onze mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:06787626

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.04.01.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" e art.125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **EMPRESA CONTRATADA**: Associação da Divina Misericórdia – Obras Irmã Benta. **CNPJ** nº 02.991.012/0001-50. **VALOR** R$ 1.929.904,64 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01.12.2025. **RECURSOS:** MAC-AIH E PAB.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AD2E6575

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2025.08.07.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025

Apostilamento de alteração de dotação orçamentária concernente ao contrato nº 2025.08.07.01, que versa sobre a reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Gama Malcher. A partir da assinatura do presente termo, a dotação orçamentária de recurso passará a ser: Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação, Projeto Atividade:12.361.0004.2028 - Manutenção do Programa Salário Educação/QSE-FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 25.11.2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77DDCB0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE MAIO DE 2026. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** RP **CONTRATADO:** ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. **CPF** Nº 028.723.902-00. **DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7CF9D2F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 010.2025

Que visa aquisição de panetones, destinados as atividades socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social-SETRINS. **EMPRESA VENCEDORA:** MARIZETE L. DE BRITO COMÉRCIO, CNPJ nº 10.609.886/0001-29.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F475756A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2025

Que visa aquisição de equipamentos de refrigeração (centrais de ar-condicionado) a serem destinados ao Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck, Postos de Saúde da zona urbana e rural do município de Monte Alegre/PA. **EMPRESA VENCEDORA:** João A B Ferreira, **CNPJ nº** 83.581.959/0001-95.

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0144CB77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITACÃO Nº 013/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. **CNPJ:** 29.492.262/0001-00. **RECURSO:** FUNDEB. **EMPRESA CONTRATADA:** IGREJA DA PAZ DE MONTE ALEGRE. **CNPJ** Nº 03.723.825/0001-22. **DATA DA ASSINATURA**: 09.12.2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1BBEEF09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 183/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** RP **CONTRATADO:** ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. **CPF** Nº 028.723.902-00. **VALOR TOTAL** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:243C74A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 2025.07.07.05

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** MAC-AIH E PAB. **EMPRESA CONTRATADA:** L A P DA COSTA CARVALHO. **CNPJ Nº**

56.900.452/0001-84. **VALOR TOTAL** R$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09.12.2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DBA59262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 272/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 17.499.234/0001-28. **RECURSOS:** RP, PRÉ ESCOLAR, CRECHE, EJA, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE AEE. **EMPRESA CONTRATADA:** G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ** Nº 39.774.154/0001-76. **VALOR** R$ 22.598,40 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14.11.2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:48B81FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 015/2025, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 17/12/2025, Hora: 10h:00min. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:1BE05D99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 345/2025 – SEMUDED - JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO

PORTARIA N° 345/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 12 (doze) dias, no período de 26/11/2025 a 07/12/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9F324BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 346/2025 – SEMUDED - ELANE SILVERIO SANTANA

PORTARIA N° 346/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) ELANE SILVERIO SANTANA ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois) dias, no período de 02/12/2025 a 03/12/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:87403DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 347/2025 - SEMUDED - FABIANA PEREIRA SILVA

PORTARIA N° 347/2025 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidor(a), FABIANA PEREIRA SILVA, CPF: 840.496.182-49 ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função

de Agente de Portaria, lotado (a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 29/11/2025 a 27/05/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Dezembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:69BDAE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 348/2025 – SEMUDED - MÁRCIA DO NASCIMENTO CORREIA

PORTARIA N° 348/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MÁRCIA DO NASCIMENTO CORREIA ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 04 (quatro) dias, no período de 25/11/2025 a 28/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C9B0DC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 349/2025 – SEMUDED - TAYNA OLIVEIRA DE ARAUJO

PORTARIA N° 349/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) TAYNA OLIVEIRA DE ARAUJO ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 03 (três) dias, no período de 26/11/2025 a 28/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Dezembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:016CEF6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250928/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 36-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3010002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02808001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***TONELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 386.854,49 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:ECE8A408

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250930/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 36-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3010002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02808001/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***TONELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 261.746,33 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:516E8D7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250935/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 937,68 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B1977130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-029SEMAS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09:00h** (horário de Brasília-DF) do dia **24/12/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA**, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 11 de dezembro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E96E87E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 911/2025, em favor do servidor (a) **WAPIRA PARAKANA**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F9024AD8, no dia 26/11/2025. Edição 3888.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: **WAPIRA PARAKANA**

Lê-se: CONTRATADO (A).....: **WARIPA PARAKANA**

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:E5444403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/ 2025.

DECRETO Nº 056 DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exonerações de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2025 e a necessidade de promover ajustes administrativos indispensáveis para o fechamento contábil anual, conforme prevê a Lei 4.320/64 e as normas de gestão fiscal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilização dos gastos com o orçamento aprovado para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que a manutenção de cargos comissionados implica despesas de caráter continuado, sendo imprescindível o reordenamento dessas despesas para adequação à realidade fiscal do Município, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que a exoneração dos cargos de provimento em comissão constitui ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, fundamentado no interesse público, visando ao replanejamento da estrutura administrativa para o exercício subsequente;

CONSIDERANDO que a reorganização administrativa permitirá a recomposição de equipes, a revisão de metas, a readequação dos planos de trabalho das secretarias e a melhoria da gestão pública no início do próximo exercício;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS(AS), a partir de 31 de dezembro de 2025, todos(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes dos cargos em comissão:

JOSÉ DE SOUSA LEITE	Secretário de Educação
ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JÚNIOR	Secretário de Finanças
DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ	Secretária de Saúde
PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE MELO	Secretário de Obras
JUCÉRLIA DE JESUS OLIVEIRA ALMEIDA	Secretária Chefe de Gabinete
CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO	Secretária de Trabalho e Promoção Social
ERMSON RUNIAN CORREIA	Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio
MIZAEL LIMA DA SILVA	Secretário de Fazenda
WAGNER DOS SANTOS SOUSA	Secretário de Habitação
JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO	Secretária de Meio Ambiente
VILMAR ALENCAR ALMEIDA FILHO	Secretário de Esporte e Lazer
EMELY DE NAZARÉ OLIVEIRA MARINHO	Secretária de Planejamento Urbanismo
JOSÉ OSMAR FRANCISCO SANTOS	Secretário de Saneamento
MARLI BATISTA DOS REIS	Secretária de Cultura e Turismo
GERSON DOS SANTOS SOUSA	Secretário de Conscientização
LAUDILINA CAETANA MURÇA	Coordenadora da Unidade de Controle Interno

JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA	Assessor Jurídico
JOSÉ HUMBERTO PEREIRA	Assessor Jurídico
JACKSON PIRES CASTRO	Assessor Jurídico
PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Procurador do Município

Art. 2º - As designações interinas realizadas para fins de acumulação temporária de pastas ficam automaticamente encerradas com a publicação deste Decreto, não havendo necessidade de exoneração autônoma.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 11 de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:34F2B20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Regulamento do Processo Eleitoral

A Comissão do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal n°. 614/2015, e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e
Considerando, a Resolução n°. 13/2025, que aprovou a composição da Comissão Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral de Renovação do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2027.
Torna Público;
Art. 1.º - O Regulamento Eleitoral, em anexo, que deverá nortear a eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde que indicarão seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS/ON, cujo ás inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, a partir do dia 12 de novembro à 03 dezembro de 2025, para o biênio 2026/2027.
Ourilândia do Norte – Pará, em 07 de novembro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Segmento	**Membros**
Usuário	Maria Cristina Borges dos Santos
Usuário	Ivanete Nascimento de Amorim
Trabalhador	Mairan Ferreira França
Gestor/Prestador	Leidiane Sales Pereira

ANEXO
Regulamento Eleitoral Para Escolha das Entidades e Instituições Para Compor o Conselho Municipal de Saúde biênio 2026/2027.
Capitulo I
Dos Objetivos

Art. 1° - Este Regulamento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições gestoras e prestadoras de serviços de saúde, de acordo com o estabelecido na Lei n°. 614/2015, e na Resolução CNS nº 453, de 10.05.2012, para o mandato de 02 (dois) anos biênio 2026/2027.
Parágrafo Único - A eleição realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2025, das 14h00min às 18h00min na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regulamento Eleitoral, e do respectivo Edital de sua convocação e publicação, a cada etapa.
Capitulo II
Da Comissão Eleitoral

Art. 2º - A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes dos usuários, 01 (um) representante dos trabalhadores, 01 (um) representante do gestor/prestador, indicados paritariamente e eleitos na 74ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.
§ 1º - As entidades componentes da Comissão eleitoral serão elegíveis.
§ 2º - A composição da comissão eleitoral do Conselho Municipal deverá ser publicada.
§ 3º - A Comissão Eleitoral terá um coordenador, que será escolhido entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.
Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:
I - Decidir a respeito das inscrições de candidaturas;
II – Manter sob sua guarda a documentação de todo o processo eleitoral utilizado e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos em cada etapa do referido processo.
III - Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em primeira instância, sobre questões a ele relativas e em última ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.
IV - Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
V -- Elaborar o Regimento Eleitoral com as regras do processo eleitoral;
VI – Apurar os votos e proclamar o resultado eleitoral, apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 30 (trinta) dias, que proclamará o resultado eleitoral mediante a publicação de Resolução de homologação das entidades e ou instituições eleitas;
Capitulo III
Das Vagas

Art. 4º - As vagas dos representantes do Conselho Municipal de Saúde a serem eleitos como representantes das instituições e entidades dos movimentos sociais conforme previsto no artigo 3° das Lei Municipal n°. 614/2015 e que cita o presente Regulamento Eleitoral, são em número de 16 (dezesseis) representantes titulares e 16 (dezesseis) representantes suplentes assim distribuídos:
I - Segmento de entidades de usuários do SUS 50% - 08 (oito) membros titulares, 08 (oito) membros suplentes;
II - Segmentos das entidades dos trabalhadores de saúde 25% - 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes;
III - Segmento de gestores e prestadores de serviços de saúde filantrópicos, ou privados conveniados com o SUS, e de representantes da comunidade científica da área da saúde 25% - 04 (quatro) membros titulares e quatro 04 (quatro) membros suplentes, distribuídos: 01 (um) membro nato sendo o Secretário (a) Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal n°. 614 /2015, 02 (dois) membros sendo gestor e 01 (um) membro de prestador de serviços de saúde.
Parágrafo Único - A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção, confiança e/ou contrato na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos Usuários ou de Trabalhadores.
Capitulo IV
Dos Eleitores

Art. 5°- Poderão participar do processo eleitoral, como eleitor e/ou candidato, para escolha das entidades representativas do segmento dos usuários, do segmento dos trabalhadores em Saúde e do segmento dos gestores/ prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS de Ourilândia do Norte, todas as entidades e organizações da sociedade civil, legalmente constituídas, que tenham no mínimo 2 (dois) anos de comprovada existência, de âmbito municipal, de acordo com a Lei Municipal n°. 614/2015 e a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Capitulo V
Dos Candidatos

Art. 6º - As inscrições das entidades e organizações da sociedade civil organizada, entidades representativas dos trabalhadores na saúde e dos prestadores de serviços de saúde, serão feitas através de requerimento dirigido a Comissão Eleitoral expressando a vontade de participar da eleição como eleitor e/ou como candidato, mediante a apresentação da seguinte documentação:
I – Representantes do Segmento dos Usuários:
- Ficha de inscrição;
- Cópia do estatuto da entidade ou organização, registrada em cartório ou órgão competente, conforme o caso;
- Cópia da ata da Eleição da diretoria atual, (não podendo estar mais de 1 ano vencida) registrada em cartório;
- Indicação de dois delegados que representaram a entidade ou organização na eleição, subscrito pelo representante legal;
- Cópia da ata de fundação, registrada em cartório;
- Comprovação de efetivo funcionamento (fotos, atas de reuniões, relatório de atividades, etc.);
- Cópia do CNPJ.
II – Representantes do Segmento dos Trabalhadores da Saúde:
- Ficha de inscrição;
- Cópia do estatuto da entidade ou organização, registrada em cartório ou órgão competente, conforme o caso;
- Cópia da ata da Eleição da diretoria atual, (não podendo estar mais de 1 ano vencida) registrada em cartório;
- Cópia da ata de fundação, registrada em cartório;
- Indicação de dois delegados que representaram a entidade ou organização na eleição, subscrito pelo representante legal;
- Cópia do CNPJ.
III – Representante do Segmento dos Prestadores de Serviço de Saúde:
- Cópia do título de filantropia (quando for o caso);
- Cópia do extrato do Convênio/ Contrato com o SUS;
- Indicação de dois delegados que representaram a entidade ou organização na eleição, subscrito pelo representante legal;
- Cópia do CNPJ;
Parágrafo único – A documentação deverá ser protocoladas na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada Rua 16 s/n°, Centro, no horário das 8h00min ás 12h00min, até 15 dias úteis após a publicação do edital de convocação do processo eleitoral, que será amplamente divulgado nos meios de comunicação existentes no município.

Capitulo VI
Do Prazo

Art. 7°- Para se habilitarem as Entidades terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste Regimento, excluído o dia do início e incluído o dia final, em analogia com o que prescreve o Artigo 184 do Código de Processo Civil.
Parágrafo Único - Não serão aceitas as documentações fora do prazo previsto no item anterior.

Capitulo VII
Das Homologações das Inscrições

Art. 8º - Serão homologadas as habilitações tantas Entidades e Instituições quantas apresentarem tempestivamente os documentos acima arrolados desde que válidos e autenticados ou que seja conferido com o original.
I– Serão consideradas habilitadas as entidades e instituições que atenderem o prazo citado no artigo 7º deste Regimento.
II– Do resultado da apreciação dos documentos entregues, somente será admitido RECURSO DE REVISÃO interposto pela entidade e instituições que se sentir prejudicada no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis no horário das 8h00min às 12h00min, no referido local de inscrição contados da data da publicação da homologação do referido resultado.
III – O RECURSO DE REVISÃO aludido acima será dirigido a Comissão Eleitoral, a qual funcionará como primeira instância e decidirá o recurso em 3 (três) dias úteis, bem como providenciará a publicação de sua decisão.
IV – Das decisões da Comissão Eleitoral cabe RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO no mesmo prazo do inciso anterior, a ser dirigida a comissão eleitoral e em última instância ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, o qual decidirá em 3 (três) dias úteis, homologando ou não as decisões da Comissão Eleitoral, com publicação da decisão.
V – Das decisões exaradas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, quanto ao RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO serão irrecorríveis, uma vez que atendem e esgotam o Princípio Constitucional do Duplo Grau de Jurisdição previsto no Artigo 5.º, Inciso LV da Carta Magna de 1988.
VI - Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e instituições, a Comissão Eleitoral divulgará na sede do Conselho Municipal de Saúde e no mural da Secretaria Municipal de Saúde a relação das entidades habilitadas a concorrerem à eleição, observadas a composição dos segmentos, bem como os demais documentos relacionados ao processo eleitoral.

Capítulo VII
Da Eleição

Art. 9º - A eleição para preenchimento das vagas das entidades e instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde das entidades de usuários do SUS, de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área de saúde, de gestores e prestadores de serviços de saúde, inclusive das suplências, dar-se-á por meio de assembleia especifica do segmento, através de votação em turno único, no dia 15 de dezembro de 2025, das 14h00min ás 18h00min, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 10° - Havendo consenso para escolha das entidades durante a Assembleia do segmento, a eleição se dará por aclamação, devendo ser lavrado ata da assembleia assinada pelos representantes das entidades.
Art. 11º- Não havendo consenso a eleição se fará por escrutino secreto.
Art. 12°. Cada delegado terá direito de votar em duas entidades/instituições, não podendo haver duplicidade de votos na mesma entidade/instituição. Deverá o delegado designar-se ao local de votação após assinar a lista de delegados inscritos recebera a cédula de votação.
Art.13°- A cédula de votação deverá ser rubricada pelos membros da comissão eleitoral.

Capitulo IX
Da Apuração

Art. 14°- A apuração dos votos será realizada no local da votação, após o voto do último eleitor.
1° - Antes da abertura da urna, a comissão eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação, protestos e ocorrências, porventura constantes na ata de votação.
2°- Os pedidos de impugnação e protestos concernentes a votação, que não tenham sido consignados na ata de votação não serão considerados.
Art. 15°- Serão proclamadas eleitas como membros titulares, as entidades mais votadas de acordo com o número de vagas existentes. Serão proclamadas eleitas como membros suplentes, as entidades imediatamente mais votadas.
Art. 16°- Em caso de empate será considerada como critério de desempate as seguintes:
1° - Eleita a entidade que desenvolve trabalhos voltados a promoção da saúde (constante em seu CNPJ)
2° - Eleita a entidade com mais anos de fundação (conforme CNPJ, sendo a entidade/instituição filial no município considera-se a abertura da filial).
Art. 17°. O resultado final será divulgado em edital afixado na Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de saúde, no prazo de 48 horas.

Capitulo X
Das disposições Gerais

Art. 18° - As entidades e instituições eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde, encaminharão os nomes de seus representantes titular e suplente ao Conselho Municipal de Saúde por meio de ofício até 10 (dez) dias após a publicação prevista no art. 17 deste regimento.
Parágrafo Único – Os documentos a serem encaminhados através de Oficio serão: cópias do RG, CPF, e-mail, telefone.
Art. 19° E vedada a indicação de conselheiros (a) pelo segmento dos usuários do SUS que tenham vínculo com a gestão municipal com cargo de direção/confiança ou contrato de trabalho temporário.

Art. 20° - Os representantes indicados pelas entidades e instituições serão nomeados pelo Prefeito Municipal, em Decreto específico, publicado.
Parágrafo único - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto referido no caput deste artigo, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde a sua convocação.
Art. 21° - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES CMS/ON

Atividades	**Datas Previstas**
Publicação do Edital	11/11/2025
Período de Inscrições	12/11 a 03/12/2025
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas	04/12/2025
Período de Interposição de Recurso de Revisão e Recurso de Reconsideração	05/12 a 09/12/2025
Resultado Final das Inscrições Homologadas	11/12/2025
Plenária para eleição de Entidades/Instituições por Segmento Segmento dos Gestores/Prestadores – 14h30min; Segmento dos Trabalhadores da Saúde – 15h30min; Segmento dos Usuários do SUS – 16h30min;	**15/12/2025**
Resultado Preliminar da Eleição das Entidades/Instituições por Segmento	16/12/2025
Período de Interposição de Recurso de Revisão e Recurso de Reconsideração	17/12 a 19/12/2025
Resultado Final da Eleição das Entidades/Instituições por Segmento	22/12/2025
Período para Indicação dos Conselheiros pelas Entidades/Instituições eleitas	23/12/2025 a 05/01/2026
Posse dos Conselheiros Para o Biênio 2026/2027	**14/01/2026**

MODELO DE RECURSO
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2026/2027

RECURSO CONTRA:_____ __

Eu, _____, representante legal da Entidade/Instituição_____, apresento o presente RECURSO, com os seguintes argumentos com os quais contesto a referida decisão são: ____Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Ourilândia do Norte – Pará, em ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:39023204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 00002/2025

Termo de FOMENTO nº 00002/2025

> "dispõe sobre celebração de termo de fomento entre o município de ourilândia do norte e a associação casa de davi de ourilândia do NORTE. "

O **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.980.643/0001-81, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações n.º 415, Setor Centro, Ourilândia do Norte/PA, CEP 68.390-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr Júlio César Dairel, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI**, pessoa jurídica de direito privado, associação privada civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.927.185/0001-84, com sede na Rua Ceará s/nº, Bairro Azevec, na Cidade de Ourilândia do Norte/PA, CEP 68.390-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ADÃO DOS ANJOS FERREIRA,** portador da carteira de Identidade nº **22155** PC/PA, inscrito no CPF sob o nº **372.171.272-20**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Subvenção financeira para a ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, visando executar as metas do Plano de Trabalho, objetivando por este Termo de Fomento, difundir a paz através do evangelho de JESUS, da pregação da palavra de Deus, da cultura religiosa e da unção da música gospel, mostrando principalmente aos jovens e à família o diferencial do entretenimento cultural saudável, que reúne multidões sem disseminação de bebidas alcoólicas, drogas e violência, com a realização do evento **"DESPERTA OURILÂNDIA",** que e realizado pela associação no Município de Ourilândia do Norte, que este ano deverá acontecer nos dias 29 e 30 de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
2. Para execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, o Município de Ourilândia do Norte compromete-se a cumprir por meio financeiro as metas do Plano de Trabalho que é parte integrante pertencente deste Termo de Fomento. Compromete-se também a ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, por meio de seus representantes a realizar o Evento "**DESPERTA OURILÂNDIA**", conforme cronograma.

2.1. O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo ou por apostila aos Planos de Trabalho originais. Contudo, não sendo permitida a alteração do objeto deste Termo de Fomento.

CLÁSULA TERCEIRA- dos recursos
3.1. Haverá transferência de recursos financeiros entre os Partícipes para a execução deste Termo de Fomento.

3.2. Este Termo de Fomento não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

3,3. Compete ao Município o cumprimento da subvenção financeira no valor de R$ **18.880,00** (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais) a ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, para execução das metas elencadas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO
4.1. O Plano de Trabalho proposto pela Entidade deverá atender o artigo 22 da Lei Ordinário nº 13.019, de 31.07.14, e suas alterações contendo:

4.2. Descrição da realidade que será objeto de parceria, devendo ser demostrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

4.3. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

4.4. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

4.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

CLÁUSULA QUINTA- DAS IRREGULARIDADES
5.1. Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste Termo de Fomento será oficiada à Secretaria Municipal de Administração de Ourilândia do Norte, que deliberará quanto à implicação de suspensão e demais providências cabíveis.

5.2. Parágrafo único – Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os colaboradores.

CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1. Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura e publicação, com término previsto para 30 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser

apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

6.2. Parágrafo único – A prorrogação de ofício da vigência do Termo de Fomento deve ser feita pela Administração Pública, quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR
7.1. Subvenção financeira no valor de R$ 18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais) a ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, será efetuada pelo Município de Ourilândia do Norte, por meio de transferência bancária para execução das metas elencadas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1. Compete a ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI apresentar a prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do término do EVENTO "DESPERTA OURILÂNDIA".

8.2. Compete a Secretaria Municipal de Administração, analisar e avaliar a prestação de contas e a execução do Termo de Fomento, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto aqui exposto e o alcance das metas e dos resultados previstos.

CLÁUSULA NOVA - DA PUBLICAÇÃO
9.1. A eficácia desta Colaboração fica condicionada a publicação do respeito extrato no órgão de imprensa oficial do município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA
10.1. O presente deste Termo de Fomento poderá ser rescindido por infração legal ou descumprimento de suas Cláusulas e condições executórias, bem como por denúncia precedida de notificação no prazo mínimo de 05 (cinco) dias, por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO
11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte/PA para dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

11.2. E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ourilândia do Norte – PA, em 27 de novembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL	***ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças
Concedente	

ADÃO DOS ANJOS FERREIRA
Presidente Da Associação Casa De Davi

TESTEMUNHAS:

_____	_____
CPF Nº	CPF Nº

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B26BA808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 2670/2025-PMP/GP

PORTARIA N° 2670/2025-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, ao **Sr. (a) AUGUSTO BRAGA DE MORAES FILHO** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA VEICULOS PESADOS** lotado na (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/*12/2025 029 MARABÁ*

OBJETIVO DA VIAGEM: REALIZAR REVISÃO DA CAMIONETE RANGER XLS CD 2D4.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO NUBANK, Agência 0001, conta CORRENTE nº 6106614*-5, inscrição no CPF nº. 712.125.***-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária de Administração e Finanças
Decreto 02/2025

Publicado por:
Taísa Demétrio de Almeida de Souza
Código Identificador:DE71491C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-27/2025-FMS
O Município de Palestina do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 02/01/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-27/2025-FMS, tipo Menor Preço Global do Lote com objeto Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias, com a finalidade de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
CONCORRENCIA PUBLICA: CP-14/2025-PMPP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 02/01/2025 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-14/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do www.bnc.org.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:0030C9DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 516/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 516/2025 DE O4 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL E SUSTENTÁVEL (COMSEANS), GESTÃO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **Sr. SIDNEY ROSA**, no uso de suas atribuições legais e em concordancia com Art. 80 da Lei Orgânica do Municipio de Paragominas/PA.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.196, de 20 de maio de 2025, que "Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Paragominas/PA..." e estabelece o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável – COMSEANS;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação 001/2025 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável – COMSEANS;

CONSIDERANDO a Resolução COMSEANS Nº 001/2025, que dispõe sobre o resultado da etapa de habilitação do Processo Eleitoral, para escolha dos Representantes não governamentais, que irão compor o Conselho Municipal de Segurança alimentar nutricional e Sustentável- Gestão 2025-2027;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 002/2025, que dispõe sobre a lista definitiva das entidades habilitadas do Processo Eleitoral para a escolha dos representantes não governamentais, que irão compor o Conselho Municipal de Segurança alimentar nutricional e Sustentável- Gestão 2025-2027;

DECRETA:

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável – COMSEANS, para a Gestão 2025-2027, conforme segue:

I - Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas/PA
1 - Titular: Tomas Peres de Nally
2 - Suplente: Maxiely Scaramussa Bergamin

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Paragominas/PA
1 - Titular: Jacinto Farias da Cruz
2 - Suplente: Laudeci Braga Santos

c) União das Comunidades Rurais de Paragominas/PA
1 - Titular: Maria Oenice de Oliveira Xavier
2 - Suplente: Eucilene das Graças Oliveira Xavier

d) Cooperativa dos Produtores Rurais de Paragominas/PA
1 - Titular: Fabiano Geraldo Andrade Rocha
2 - Suplente: Thácila Rodrigues da Silva

e) Obras Sociais Diocese de Bragança – P. S.C.J.P (**Paroquia Santa Terezinha do Menino Jesus**)
1 - Titular: Ana Maria dos Santos Nascimento
2 - Suplente: Verônica de Oliveira Sousa

f) Aldeia Cajueiro – Tembé (Comunidade Tradicional/Indígena)
1 - Titular: Naldo Carneiro Tembé

g) Agente Individual
1 - Titular: Líbeni Marques de Araújo
2 - Titular: Mahya Martins Lemos da Motta.

II - Representações Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio,
1 - Titular: Abimael Oliveira dos Santos
2 - Suplente: José Jacó Barroso.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social,
1 - Titular Galbani Possidônio Cardoso Carneiro
2 - Suplente: Josiane Ferreira de Brito de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Educação,
1 - Titular: Maria do Socorro Ferreira Gonçalves
2 - Suplente: Emmilly Dias da Silva

d) Secretaria Municipal de Saúde,
1 - Titular: Mariza Lima de Araújo
2 - Suplente: Sara de Fatima Grelo da Silva

O mandato dos conselheiros do COMSEANS será de 2 (dois) anos, para o período compreendido entre a posse e o término da Gestão 2025-2027.

A participação dos conselheiros no COMSEANS será considerada como relevante serviço público prestado ao Município, não sendo remunerada.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2025.

Fica revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, em 04 de dezembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Municipio de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7467E137

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1103/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-PMP, RESTAURANTE BARRIGA CHEIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo marmitex, objetivando atender a Secretaria Municipal de Urbanismo". Valor Global: R$ 22.168,00. Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2026. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4147EED8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1107/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-**SRP-PMP, INOX CENTER E SERVIÇOS LTDA. Objeto:** "Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da sede e anexos da SEMEC". Valor Global: R$ 1.454.842,00. Vigência: 11/12/2025 a 30/04/2026. Recurso: FUNDEB/VAAT.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E5674F4D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.231/2025

LEI MUNICIPAL Nº. 1.231/2025 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA "ÁGUA PREMIADA" NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, COMO FORMA DE INCENTIVO À PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA EMITIDAS PELA SANEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ÁGUA PREMIADA"

Art. 1 Fica instituído, no âmbito do Município de Paragominas-PA, o Programa "Água Premiada", com o objetivo de incentivar o adimplemento das faturas de água junto à Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR, autarquia municipal responsável pelo abastecimento público de água e pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto, mediante a realização de sorteios de prêmios aos consumidores adimplentes.

Art. 2 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o Programa através da Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR, autarquia municipal responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, competindolhe a gestão, a execução e o custeio das ações relativas à implementação do referido Programa, nos termos desta Lei.

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES

Art. 3 Poderão participar dos sorteios promovidos no âmbito do Programa os consumidores que comprovarem a adimplência integral e atualizada da fatura mensal de água emitida pela SANEPAR, até a data do respectivo sorteio, conforme critérios e prazos estabelecidos em regulamento próprio.

Art. 4 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS UNIAO E COMPROMISSO COM O Povo Os sorteios realizados no âmbito do Programa serão efetuados com base no número de inscrição da unidade consumidora constante nas faturas mensais emitidas pela SANEPAR.

§1° Cada número de inscrição corresponderá a um número único de participação nos sorteios, condicionado à comprovação de adimplência da fatura de água referente ao período estabelecido em regulamento.

§2° É de responsabilidade do titular da unidade consumidora manter seus dados cadastrais atualizados junto à autarquia, especialmente o número de inscrição e endereço para recebimento de eventual prêmio.

Art. 5 Os consumidores beneficiários de programas sociais de âmbito federal, estadual ou municipal, que concedam descontos ou isenções no valor da fatura de água, poderão participar do Programa "Água Premiada".

CAPÍTULO III
DAS PREMIAÇÕES E SORTEIOS

Art. 6 Como forma de incentivo à adimplência, a Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR promoverá sorteios de prêmios no âmbito do Programa "Água Premiada", que poderão incluir:

a) veículos automotores (carros e motocicletas);
b) eletrodomésticos, eletrônicos e bens móveis de consumo durável;
c) outros prêmios definidos por ato do Poder Executivo;

Art. 7 Fica autorizado o poder executivo, por intermédio da SANEPAR, a efetuar a doação dos bens destinados aos sorteios, a título de premiação, aos participantes contemplados, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 8 Os sorteios e demais atos de execução do Programa serão regulamentados por decreto do Poder Executivo, que definirá:

I-O cronograma dos sorteios e dos eventos culturais;

II - Os critérios de participação, inscrição e exclusão;

III - As regras de validação dos participantes e divulgação dos sorteios;

IV - A inserção das datas dos eventos no calendário oficial de eventos do Município, mediante decreto municipal.

V- A exigência de presença pessoal do consumidor no evento do sorteio, portando o comprovante de adimplência (talão de água quitado), como condição indispensável para o recebimento do prêmio.

VI - A quantidade e a natureza dos prêmios.

Art. 9 As despesas decorrentes da execução do Programa "Água Premiada". compreendendo a aquisição dos prêmios, a realização dos sorteios e o apoio aos eventos correlatos, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR, sob o código 2.171 - Recursos Próprios da SANEPAR, consignada em seu orçamento anual, podendo ser suplementada, se necessário.

Art. 10 O valor total dos prêmios sorteados em cada evento do Programa "Água premiada" não poderá ultrapassar o limite de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por ano independentemente da quantidade de prêmios distribuídos.

§1° A definição e a aquisição dos prêmios deverão observar os princípios da razoabilidade, economicidade, moralidade administrativa e o interesse público, devidamente justificados em processo administrativo próprio.

§2° As doações de prêmios realizadas por entes públicos ou privados, bem como os recursos oriundos de convênios, parcerias, transferências voluntárias ou emendas parlamentares ou qualquer outro tipo de repasse não serão computados para fins do limite estabelecido no caput, por não representarem ônus financeiro direto à SANEPAR

CAPÍTULO IV
DA AQUISIÇÃO DO BEM PARA SORTEIO

Art. 11 A aquisição dos bens sorteados será processada conforme o disposto na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações, devendo o edital prever, no objeto contratual, a vinculação dos bens ao Programa "Água Premiada".

Art. 12 A SANEPAR poderá celebrar parcerias, convênios ou instrumentos congêneres com órgãos públicos das esferas municipal, estadual ou federal, bem como receber recursos decorrentes de emendas parlamentares, com o objetivo de viabilizar a aquisição de prêmios e o apoio logístico aos eventos vinculados ao Programa "Agua Premiada", observada a legislação vigente.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Os sorteios e os eventos culturais serão públicos, realizados com ampla divulgação em meios oficiais e canais acessíveis à população.

Art. 14 Os prêmios recebidos pelos contribuintes não se caracterizam como rendimentos tributáveis pelo Município, cabendo exclusivamente ao contemplado a adoção das providências necessárias à regularização fiscal e documental junto aos órgãos estaduais e federais competentes, inclusive quanto à transferência de titularidade de bens, quando for o caso.

Art. 15 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de dezembro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D0917C6A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.232/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.232/2025 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS O FESTIVAL ROCK NA RUA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 13 DE JULHO - DIA MUNDIAL DO ROCK , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Paragominas-PA, o Festival Rock na Rua, a ser realizado anualmente na semana do dia 13 (treze) de julho, em alusão ao Dia Mundial do Rock..

Art. 2° O Festival Rock na Rua tem como objetivos:

I - valorizar e incentivar a produção musical e artística local;

II - promover a cultura do rock como expressão de identidade, liberdade e diversidade;

III - fomentar a participação da juventude em atividades culturais e educativas;

IV - fortalecer o calendário cultural do município, estimulando o turismo e a economia criativa..

Art. 3º Na semana alusiva ao Festival Rock na Rua, os Órgãos do Poder Público Municipal, em parceria com artistas, produtores culturais, instituições de ensino e a sociedade civil organizada, poderão promover ações para divulgar e consolidar o evento, entre elas:

I - apresentações musicais em espaços públicos;

II - realização de oficinas, debates, rodas de conversa e exposições sobre a história e a influência do rock;

III - campanhas educativas e culturais em escolas e comunidades;

IV - parcerias com o setor privado e instituições culturais para viabilização e apoio às atividades.

Art. 4° Caberá ao Poder Legislativo Municipal realizar sessão especial alusiva ao evento, em data e hora a serem previamente definidas, para divulgação e valorização da iniciativa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de dezembro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B538F0D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.233/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.233/2025 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR LEILÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, VEÍCULOS APREENDIDOS E BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar leilão público de veículos apreendidos e inservíveis, bem como de bens móveis inservíveis e danificados pertencentes à Prefeitura Municipal de Paragominas, ou sob sua guarda, custódia ou domínio, que se encontrem em situação de alienação autorizada por lei ou regulamento.

§1° A relação completa dos bens a serem alienados constará em Anexo Único desta Lei, contendo a identificação, descrição e local de guarda de cada item, podendo ser atualizada por decreto do Poder Executivo sempre que houver inclusão, exclusão ou alteração de bens, observadas as disposições legais aplicáveis:

§2º Serão considerados inservíveis os bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, observados os seguintes critérios:

I - **Ocioso**: é o bem que, embora em condições de uso, não esteja sendo utilizado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade do órgão ou entidade:

II - **Antieconômico**: é o bem cuja manutenção se mostre excessivamente onerosa ou desproporcional ao seu valor de uso;

III - **Irrecuperável**: é o bem para o qual não exista viabilidade técnica ou econômica de reparo, nem peça de reposição disponível no mercado, ou que, em razão de seu estado, tenha perdido as características necessárias ao seu aproveitamento.

§3° O leilão observará o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal N° 11.461/2023 e Decreto Federal nº 21.98/1932 bem como nas demais normas aplicáveis à alienação de bens públicos.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DOS CRITÉRIOS DE ALIENAÇÃO

Art. 2º A alienação dos bens de que trata esta Lei tem por finalidade:

I- Promover o desfazimento regular de bens inservíveis, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis;

II - Viabilizar a destinação adequada de veículos apreendidos e não reclamados nos prazos legais;

III - Otimizar o uso dos espaços públicos e reduzir custos com guarda e manutenção de bens inservíveis;

IV -Gerar receita para o Município, nos termos da legislação financeira vigente.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3° A realização dos leilões de que trata esta Lei será promovida pelo Poder Executivo Municipal, observadas as disposições da legislação federal pertinente e os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

§1° A forma de execução, o procedimento, as fases e demais condições operacionais dos leilões serão definidas em regulamento próprio e nos respectivos editais.

§2° Caberá ao Poder Executivo expedir os atos necessários à organização, divulgação, condução e homologação dos leilões, podendo, para tanto, instituir comissão específica e adotar meios eletrônicos para assegurar transparência e ampla concorrência.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS E DESTINAÇÃO

Art. 4° Os valores arrecadados com as alienações em leilão, após as deduções legais e contratuais, constituirão receita patrimonial do Município e serão recolhidos à conta única do Tesouro Municipal.

CAPİTULO V
DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Art. 5° O edital de leilão e seus anexos deverão ser amplamente divulgados, no site oficial da Prefeitura e em outros meios eletrônicos oficiais, garantindo-se a publicidade e o acesso irrestrito aos interessados.

Art. 6° As informações sobre os leilões realizados, os valores arrecadados e a destinação dos bens deverão constar de relatórios públicos elaborados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os bens inservíveis que não forem arrematados em leilão público para entidades sem fins lucrativos.

§1° A doação deverá observar critérios de interesse público, economicidade e conveniência administrativa, visando à redução de custos de manutenção e à liberação de espaços públicos utilizados para guarda dos bens inservíveis.

§2° As doações serão formalizadas mediante termo próprio, contendo a identificação do bem, o beneficiário e a finalidade da destinação

Art. 8° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, podendo editar decretos, portarias e demais atos administrativos necessários à sua fiel execução.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de dezembro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5A01C52A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.234/2025

LEI MUNICIPAL Nº. 1.234/2025 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Fica criada a Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Paragominas, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, nos termos desta Lei.

Art. 2° São objetivos da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres:

I. Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação social, econômica, cultural e política das mulheres em Paragominas;

II. Formular políticas públicas específicas para as mulheres, de forma articulada e transversal com as demais Secretarias e órgãos municipais;

III. Traçar diretrizes para a Administração Municipal direta e indireta e, de forma indicativa, para o setor privado;

IV. Promover a elaboração, divulgação e distribuição de materiais educativos e informativos sobre direitos das mulheres, igualdade de gênero e prevenção à violência;

V. Organizar e coordenar programas de formação e treinamento de servidores municipais para o enfrentamento de discriminações baseadas em gênero;

VI. Propor, acompanhar e avaliar programas e serviços voltados ao atendimento integral das mulheres, incluindo saúde, assistência social, educação e habitação;

VII. Fomentar a rede de apoio e articulação entre órgãos públicos, instituições de proteção, entidades da sociedade civil e movimentos sociais:

VIII. Acompanhar o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal que assegura os direitos das mulheres e orientar sobre o encaminhamento de denúncias;

IX. Estabelecer convênios e termos de cooperação com instituições governamentais, não governamentais, comunitárias e internacionais

X. Gerenciar e operacionalizar o Fundo Municipal de Políticas para Mulheres, garantindo autonomia financeira e transparência na aplicação dos recursos;

XI. Promover intercâmbios, fóruns, conferências e audiências públicas para estimular a participação social e o controle democrático das políticas para mulheres;

XII. Difundir boas práticas e articular parcerias público-privadas para expansão de projetos inovadores relacionados à equidade de gênero;

XIII. Apoiar iniciativas de inserção produtiva, geração de renda e autonomia econômica para mulheres, com atenção especial a grupos vulneráveis, como indígenas, quilombolas, rurais e ribeirinhas:

XIV. Monitorar e avaliar, permanentemente, indicadores de gênero e apresentar relatórios semestrais ao Prefeito e ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

XV. Incentivar a participação das mulheres em cargos de liderança e decisão na administração pública municipal.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Coordenadoria compreenderá:

I. Coordenadora Municipal de Políticas para Mulheres;

II. Assistente Administrativo;

III. Equipe Técnica, composta preferencialmente por Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga, Advogada e outros profissionais de áreas afins

Paragráfo Único Poderão compor a equipe técnica servidores por meio de cessão de outras Secretarias, órgãos ou contratação temporária.

Art. 4° À Coordenadora compete:

I. formular e coordenar políticas e diretrizes para a igualdade de gênero;

II. representar a Coordenadoria junto aos demais órgãos governamentais e não governamentais;

III. apresentar ao Prefeito e ao CMDM relatórios semestrais de atividades e aplicação dos recursos.

Art. 5° À Assistente Administrativo compete:

I. organizar arquivos, correspondências e agendas;

II. operar sistemas informatizados de gestão de dados e estatísticas;

III. atender usuários e recepcionar demandas.

Art. 6° À Equipe Técnica compete:.

I. realizar diagnósticos e estudos sobre a situação das mulheres em Paragominas;

II. desenvolver e implementar projetos de atendimento, formação e prevenção;

III. acompanhar casos de violação de direitos e encaminhá-los às instâncias competentes..

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 7° São atribuições da Coordenadoria:.

I. estimular estudos, pesquisas e diagnósticos;

II. promover programas de capacitação e prevenção de violência baseada em gênero;

III. elaborar materiais educativos e campanhas de conscientização;

IV. apoiar a inserção produtiva de mulheres, especialmente de grupos vulneráveis (indígenas, quilombolas, rurais e ribeirinhas);

V. gerenciar o sistema informatizado de coleta e análise de dados sobre a condição feminina;

VI. promover intercâmbio com conselhos, movimentos sociais e organismos internacionais;

VII. assessorar o Prefeito em questões de políticas para mulheres;

VIII. acompanhar a legislação e orientar sobre denúncias;

IX. celebrar convênios e termos de cooperação;

X. convocar e apoiar fóruns, conferências e audiências públicas.

Art. 8° A Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres atuará em articulação com O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), com vistas ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres no âmbito do Município.

§1°. A articulação entre a Coordenadoria e o CMDM se dará de forma colaborativa, preservando-se a autonomia institucional e as competências legais de cada órgão, conforme previsto nas Leis Municipais nº 219/1999, 783/2011 e 846/2013.

§2°. As deliberações do CMDM deverão ser consideradas pela Coordenadoria no planejamento e execução de suas ações, sem que isso implique em relação de subordinação entre os órgãos, que possuem naturezas, finalidades e atribuições distintas.

DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Art. 9° Fica criado o Centro de Documentação e Informação sobre Políticas para Mulheres (CDIPM), unidade técnica vinculada à Coordenadoria, com as seguintes atribuições:

I. Manter base de dados atualizada sobre estatísticas de gênero, violência, emprego, saúde e educação;

II. Desenvolver e manter sistema informatizado para coleta, tratamento e análise de dados;

III. Elaborar e divulgar relatórios trimestrais e anuais de indicadores sociais e de avaliação de programas;

IV. Apoiar a tomada de decisão das gestões Executiva e Legislativa, disponibilizando estudos e pesquisas;

V. Articular com instituições de ensino e pesquisa para fomento de estudos acadêmicos e técnicos;

VI. Gerir publicações, cartilhas e materiais de orientação, garantindo acesso amplo às informações;

VII. Coordenar processos de pesquisa de campo, entrevistas e consultas públicas para atualização constante dos diagnósticos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do Fundo Municipal de Políticas para Mulheres.

Art. 11° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de dezembro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A5FD0F0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 811.2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 811/2025 – GPM/PD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diaria, referente o dia 09 de dezembro de 2025, que conduziu a paciente Ana Paula de Almeida, inscrita no CPF nº 704.XXX.XXX-97, para realizar Avaliação Médica Pericial de Reavaliação do BPC junto ao Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7B2BEC28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 032-2025

ATO EXTRATO DE CONTRATO
TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-032**.**
Prazo de Vigência 24.11.2025 a 31.12.2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE PIÇARRA SEDE DESTE MUNICÍPIO, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "HENRY FREITAS". **CONTRATADA (O):** HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CT nº **20250255,** valor: 700.000,00 (setecentos mil reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data da assinatura: 24 de novembro de 2025.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Ordenadora de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-032, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente à Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ Nº 01.612.163/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE PIÇARRA SEDE DESTE MUNICÍPIO, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "HENRY FREITAS". RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:5900F32F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB. CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 055/2025
Concorrência Eletrônica nº 004/2025
H B DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 20.956.152/0001-70, **CONTRATO Nº 236/2025. Objeto**: Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução E Reforma De Piso Em Granitina Nas Unidades De Ensino No Município De Redenção – Pa, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, Junto Ao Fundeb. **Assinatura:** 10/12/2025. **Vigência:** prazo de vigência da contratação é de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de **10/12/2025** e término em **10/12/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 635.096,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, noventa e seis reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3A5F2398

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARÁ
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Administrativo nº 166/2025
Dispensa de Licitação nº 050/2025
ADELCON JOSE DA SILVA NETO, CNPJ Nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 223/2025. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - detran e departamento municipal de trânsito e

tráfego – dmtt, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS. **Assinatura:** 28/11/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses de **28/11/2025** e término em **28/11/2026**. O valor total da contratação é de **R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:38C3F05B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2025/SEMADS/PMR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/SEMADS/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2025/SEMADS/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/SEMADS/PMR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CNPJ N° 37.865.491/0001-43
OBJETO: 1° Termo Aditivo de Alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 004/2025/SEMADS/PMR, oriundo do Processo Administrativo nº 004/2025/SEMADS/PMR.

VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 06/2025 a 12/2025.
Mais informações no telefone (94) 93300-4808, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 11 de dezembro de 2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto n° 130/2025

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:78F07845

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 047/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME** CNPJ: **16.677.738/0001-28**. CONTRATADA: **W S MUSICAL LTDA,** CNPJ: **43.422.502/0001-13.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS MUSICAIS PARA FANFARRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do Artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 30 (trinta) dias**. Totalizando **valor global R$ 48.110,37 (**quarenta e oito mil e cento e dez reais e trinta e sete centavos**).**
Redenção-PA, 11 de dezembro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:79E83E50

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARÁ
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Administrativo nº 166/2025
Dispensa de Licitação nº 050/2025
ADELCON JOSE DA SILVA NETO, CNPJ Nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 227/2025. Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego – DMTT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Assinatura:** 28/11/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com **início em 28/11/2025 e termino em 28/11/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).**

ARINOS VIERA DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:C3E130FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Administrativo nº 166/2025
Dispensa de Licitação nº 050/2025
ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 226/2025. Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - detran e departamento municipal de trânsito e tráfego – dmtt, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 28/11/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura e publicação do contrato, com início em **28/11/2025** e término em **28/11/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:D6B10803

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADAS:
Pregão Eletrônico/SRP nº 036/2025
Processo Administrativo nº 121/2025
ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 225/2025. Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - detran e departamento municipal de trânsito e tráfego – dmtt, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. **Assinatura:** 28/11/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em **28/11/2025 e término em 28/11/2026. Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 310,00 (trezentos e dez reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:9B9DAF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 052/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **A SANTOS AGUIAR PUBLICIDADE E MARKENTING** CPF: **50.842.114/0001-57.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, INCLUINDO LEVANTAMENTO, PREPARO, CATALOGAÇÃO, ARMAZENAMENTO DIGITAL, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, INSERÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E ENTREGA DOS ARQUIVOS DIGITAIS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, GARANTINDO A QUALIDADE, RASTREABILIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, BEM COMO A INDEXAÇÃO EM BANCOS DE DADOS DIGITAIS DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DAS SECRETARIAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA, SENDO ELAS: GOVERNO E GESTÃO; FAZENDA; OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA; FINANÇAS; ADMINISTRAÇÃO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SEGURANÇA PÚBLICA; E AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**
Redenção/PA, 11 de dezembro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:9AE7777F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 178/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **29/12/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo **menor preço global**, tendo como objeto: **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REMOÇÃO E CUSTÓDIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REMOVIDOS OU RECOLHIDOS A QUALQUER TÍTULO, REALIZAÇÃO DE LEILÕES, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E OPERAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL DE RETENÇÃO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, POR ÓRGÃOS E ENTIDADES COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 271 E 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) MESES..** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 11 de dezembro de 2025.

ANA LAURA VIERA DOS SANTOS.
Agente de Contratação
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:6C915312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARÁ
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Administrativo nº 166/2025
Dispensa de Licitação nº 050/2025
ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 222/2025** – **objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - detran e departamento municipal de trânsito e tráfego – dmtt, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 28/11/2025. Vigência com início em **28/11/2025** e termino em **28/11/2026.** O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em **R$ 41.230,00 (quarenta e um mil, duzentos e trinta reais).**

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:BA655DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SEMED – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Administrativo nº 166/2025

Dispensa de Licitação nº 050/2025
ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 224/2025. Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - detran e departamento municipal de trânsito e tráfego – dmtt, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-FME. **Assinatura:** 28/11/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de **12 (doze) meses**, com início em 28/11/2025 e termino em 28/11/2026. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:DA463C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL – CNPJ 38.213.000/0001-42.
LOCADOR:
JOSÉ MILANEZ PEREIRA LEAL inscrito no CPF nº 033.XXX.XXX-91. **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 115/2022**. Processo Licitatório nº 010/2022, na modalidade Dispensa nº 001/2022. **Objeto:** Locação de imóvel para apoio a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, localizado na rua 08, esquina com a rua 23, quadra 21, lote 01, Setor Independência junto ao Fundo Municipal de cultura e lazer - FMCL. **Assinatura: 10/12/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 115/2022 a partir de 01/01/2026 á 30/06/2026.

FABRICIO ROMEIRO COURA,
Secretário Municipal de Educação Cultura e Lazer.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:94B94700

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 763/2025 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 763/2025 11 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 11/12/2025 ás 04:30 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **MARIA CARMELITA DOS SANTOS SILVA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA. Segue em anexo os dados do Servidor e encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 11 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E85DC1F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 764/2025 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 764/2025 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 11/12/2025 ás 06:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **JOSINEY GOMES MATEUS**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE -PA. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 11 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:33E9973E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N° 707/2025 GABINETE

DECRETO N. º 707 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUAN DE JESUS COSTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e na Secretaria Municipal de Educação deste Município, em virtude do falecimento de **LUAN DE JESUS COSTA.**

I - O falecido supracitado era servidor público municipal, exercendo o cargo de procurador jurídico do município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo prestado, em vida, relevantes serviços a este Município.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere, **não** afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2DE84925

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 709.2025 - GABINETE

Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 97, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis, conforme o artigo 97, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 641 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal), que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para atualizar, periodicamente, por meio de decreto, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM);

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o valor monetário da Unidade Fiscal do Município (UFM), em face da variação inflacionária, para que se preserve o seu poder de compra e se garanta o equilíbrio econômico-financeiro dos créditos tributários e não tributários municipais, em conformidade com o princípio da responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), que estabelece que a mera atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo não constitui sua majoração;

CONSIDERANDO, por fim, que o índice apurado para a atualização, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, foi de 4,461840% (quatro inteiros e quatro mil, seiscentos e dezoito décimos de milésimos por cento), conforme estudos técnicos elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças,

D E C R E T A:
Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), para vigência durante o exercício financeiro de 2026, fica atualizado para R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).
Parágrafo único. A atualização de que trata o *caput* deste artigo corresponde à aplicação da variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, em estrita observância ao disposto no art. 641 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Todos os tributos, multas, penalidades, preços públicos e demais valores expressos em Unidade Fiscal do Município (UFM) na legislação municipal vigente passarão, a partir da data de produção de efeitos deste Decreto, a ser calculados e cobrados com base no valor fixado no art. 1º.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por meio de seus órgãos competentes, adotará as providências administrativas e a adequação dos sistemas informatizados necessários ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CA31ECAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250552

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.028-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0203.141250143.2.022 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.800,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5882D426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250555

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.028-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: W R COMPERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LT

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.870,68 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0203.141250143.2.022 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.597,96, Exercício 2025 Atividade 0203.141250143.2.022 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 272,72

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FBB4CE19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 322-2025 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO ,PRODUÇÃO PROFISSIONAL DE CLIPE INSTITUCIONAL DE FINAL DE ANO,INCLUINDO FILMAGENS DAS COMPOSIÇÃO D JINGLE TEMÁTICO,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA E DO VICÊ PREFEITO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1568-2025 SEMAD.
Contratada: HYPECINE PRODUTORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 52.798.641/0001-37
Valor total:8.500,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 11 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:DFF5B4CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 324-2025 FME.

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA CALÇADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DA EMEF VERA VRUZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1573/2025 SEMAD.

Contratada: TIAGO VIANA DE SOUZA , inscrita no CPF sob o nº 010.854.212-28
Valor total: R$ 1.002,82.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 11 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:77E67672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 325-2025 FEDMA

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA ,TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1564/2025 SEMAD.
Contratado(a): DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, inscrita no Cnpj sob o nº40.515.957/0001-95
Valor total: R$ 4.600,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 11 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº2006/2025

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:16C702D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 326-2025 FEDMA

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA ,TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1563/2025 SEMAD.
Contratado(a): PNEUS CASTRO PARAGOMINAS LTDA, inscrita no Cnpj sob o nº63.886.121/0001-00
Valor total: R$ 4.462,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 11 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº2006/2025

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:740195CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240474

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:EDUARDO ALVARENGA SILVA

CPF/CNPJ: 512.xxx.xxx-87

Origem: Inexigibilidade nº 014-2024 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de dezembro de 2026

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 04/12/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EE66BB51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240142

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:ASSECON – ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ: 08.867.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 007-2024 FMS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 26/11/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A45FBB01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240143

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:ASSECON – ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ: 08.867.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 008-2024 FMAS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2026

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 26/11/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7AFBBEFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240141

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:ASSECON – ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ: 08.867.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 0062024 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2026

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 26/11/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BF5DE88E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240177

Contratante: Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rondon do Pará

Contratado:ASSECON – ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ: 08.867.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 010-2024 FEDMA

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 26/11/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B463D824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240120

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças

Contratado:ASSECON – ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ: 08.867.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 001-2024 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 26/11/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CBB4BA94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1387/2025-SEMAD

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 012/2025 FUNDEB

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Kelly Cristine Ladeia Higino, Secretário(a) Municipal de Educação, conforme legislação pertinente e de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, resolve registrar a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 (PROC. LICITATÓRIO Nº 057/2025) PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CADEIRA COM PRANCHETA ACOPLADA TAMANHO ADULTO) PARA AS SALAS DE AULA DA EMEF ADOLFO SOARES DE MORAES ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE RONDON DO PARÁ, tendo como fornecedora a empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, no valor total de R$ 563.400,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente.

Rondon do Pará-PA, 11 de dezembro de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5967625C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1388/2025-SEMAD

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 013/2025 FUNDEB

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Kelly Cristine Ladeia Higino, Secretário(a) Municipal de Educação, conforme legislação pertinente e de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, resolve registrar a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA-CISPAR, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 (PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11/24) PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EM GERAL PARA A EMEF ADOLFO SOARES DE MORAES ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE RONDON DO PARÁ, tendo como fornecedora a empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, no valor total de R$ 211.161,00 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e um reais), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente.

Rondon do Pará-PA, 11 de dezembro de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:148DD9A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2648/2025

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2352/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 10 e 11 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:154C5126

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2649/2025

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 2352/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) OLÍVIA CHAVES BRITO, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 10 e 11 de dezembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D940551

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2650/2025

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2337/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** nos dias 10 a 12 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A09E21AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2651/2025

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2354/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 10 de dezembro do ano

corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F6A32AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2652/2025

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2355/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** nos dias 10 e 11 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C8FDA5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2653/2025

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2356/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 10 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D0E2FFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2654/2025

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2350/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 16 a 18 de dezembro do corrente ano, para participar da OFICINA DE IMPLANON, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3199FB82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2655/2025

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2350/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JUAN ALEXANDRE GOMES DE PAULA, ocupante do cargo MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 16 a 18 de dezembro do ano corrente, para participar da OFICINA DE IMPLANON, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76E967C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2656/2025

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2350/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) VALERIA COSTA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 16 a 18 de dezembro do ano corrente, para participar da OFICINA DE IMPLANON, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA685A7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2657/2025

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1631/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 13 e 14 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PARATLETA - AEROPORTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA506EC7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2658/2025

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 254/2025/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCELO DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 12 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE INSUMOS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9C26DFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2659/2025

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 720/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) THARLEN PEREIRA SACRAMENTO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 12 de dezembro do corrente ano, para BUSCAR GRAMA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76941D28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2660/2025

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 721/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADEJAIME DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, para BUSCAR GRAMAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98EBBAE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2661/2025

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 722/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANDRE ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 15 de dezembro do corrente ano, para BUSCAR MÁQUINA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:457387A3

PODER LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO 6/2024/019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2024/004-CMRP.

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO 6/2024/019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2024/004-CMRP.

Objeto: ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública programa de Licitação**.** No setor de Contabilidade, para Municipal. **Base Legal**: Art. 191, da Lei Federal no 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.317/2022.

Dotação orçamentária no Exercício 2025:
Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Fonte de Recursos: Próprio

Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica

Elemento de Despesa: 33903900

Nota de Empenho: 26040023

JUSTIFICATIVA

Considerando a imprescindibilidade da continuidade dos serviços relacionados à locação, manutenção, suporte técnico e atualização do sistema integrado de gestão pública, contratado junto à empresa **ASP Automação de Serviços e Produtos de Informática Ltda.**, inscrita

no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, cuja solução tecnológica contempla os módulos operacionais de **Contabilidade**, **GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública**, e **Programa de Licitação**, todos estruturados para assegurar e regular geração dos arquivos atinentes ao **e-Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA)**, bem como o rigoroso cumprimento das **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP/PCASP)**;
Considerando que a mencionada plataforma constitui ferramenta essencial e insubstituível para a plena execução das rotinas contábeis, fiscais, patrimoniais, orçamentárias e administrativas desta Municipalidade, garantindo a integridade, rastreabilidade, interoperabilidade e confiabilidade das informações públicas, indispensáveis à transparência e à responsabilidade fiscal;

Considerando, ainda, que a interrupção dos serviços ora contratados ocasionaria prejuízos significativos à continuidade administrativa, à conformidade legal e à regularidade das prestações de contas, impactando diretamente na observância dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle externo;
Considerando, por fim, a possibilidade de prorrogação contratual prevista no **Artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a ampliação da vigência contratual quando devidamente motivada e essencial à garantia da continuidade dos serviços essenciais à Administração Pública;
Justifica-se, portanto, de maneira plena e incontestável, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 6/2024/019, firmado com a empresa **ASP Automação de Serviços e Produtos de Informática Ltda.**, a fim de assegurar a manutenção ininterrupta dos serviços tecnológicos indispensáveis ao adequado funcionamento do Setor de Contabilidade Municipal e às obrigações constitucionais, legais e regulamentares desta Administração.

A possibilidade de prorrogação do prazo do contrato está prevista na Cláusula Décima terceira do instrumento original, a contratada encaminhou documento manifestando formalmente o interesse na mencionada prorrogação.
Como esse serviço é continuo e de extrema necessidade para o Poder Legislativo a presente prorrogação tem o fito de garantir a continuidade do programa Contratação de empresa para os serviços de software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública e acesso ao programa de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, solicito que sejam tomadas providências no sentido de contratar empresa para o fornecimento dos mesmos. **Base Legal**: Art. 191, da Lei Federal no 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.317/2022.

Rondon do Pará, 24 de Novembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:FA17C70C

PODER LEGISLATIVO
OFICIO Nº. 246 TESOURARIA-CMRP RONDON DO PARÁ 18 DE NOVEMBRO DE 2025. EXCELENTÍSSIMA SENHORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ – PA PREZADA SENHORA, VENHO POR MEIO DES

Oficio nº. 246 TESOURARIA-CMRP Rondon do Pará 18 de Novembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a V. Exa., que seja providencias no sentido de renovação de Contrato da Empresa ASPEC-Asp. Automação Serv. e Produtos de Informática Ltda. para o ano de 2026.

Atenciosamente,

KÁTIA CILENE L. DE CARVALHO
Tesoureira da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:D74CC74D

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 436/2025-PRES/CMRP RONDON DO PARÁ – PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ofício nº 436/2025-PRES/CMRP Rondon do Pará – PA, 19 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação
Nesta

Prezado Senhor,

Considerando a manifestação da Tesouraria desta Câmara Municipal através do oficio 246/2025, solicitando que seja tomada providência para dar continuidade ao Contrato Administrativo para o ano de 2026, com a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – Cep. 60.055-210, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI nº. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. É representada neste ato me dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**. Brasileiro, solteiro suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5530247 – PC/PA e inscrita no CPF nº 902.865.542-68, residente na Rua Júpiter, nº 106 Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, em Belém/Pa CEP: 666.35-480.
Assim sendo, autorizo ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, abertura de Termo Aditivo, e que encaminhe para o Jurídico enviar competente parecer, de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo 7/2024/019 de serviços locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública programa de Licitação**.** No setor de Contabilidade, para Municipal**.**
Atenciosamente.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:9414BEA7

PODER LEGISLATIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2024/019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2024/019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 6/2024/019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA ASPEC AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP/PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por sua Presidente, **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará, na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa: **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – Cep. 60.055-210, sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI nº. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. Representado neste ato pelo seu bastante procurador **GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**. Brasileiro, solteiro suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5692358 – SSP/PA e inscrita no CPF nº 006.319.252-79, residente e na Av. Ceará, nº 15, apto. 103 Bairro São Braz em Belém-Pa, CEP: 66.070-080 Belém-Pa. Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6/2024/019, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **6/2024/019,** a partir de 01 de janeiro 2026 até 31 de Dezembro de 2026, podendo ser prorrogado respeitada, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Fonte de Recursos: Próprio

Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica

Elemento de Despesa: 33903900

Nota de Empenho: 26040023
2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostila mento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rondon do Pará, 08 de Dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
Contratante CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

ASPEC Automação de Serviços e Produtos de Informática LTDA – CNPJ 02.288.268/0001-04 Contratada
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO.
Representante CPF nº 006.319.252-79

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:7F5216EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 058/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 058-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA. Vencedor(es): RENA R ALMEIDA PECAS LTDA, com o valor total de R$ 550.089,63(Quinhentos e Cinquenta Mil, Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), C L SILVA COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R$ 533.768,21(Quinhentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos), D C COMERCIO LTDA, com o valor total de R$ 452.852,79(Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 05 de Dezembro de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 05 de Dezembro de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CF3BB43A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250393 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2025.

ATA Nº: 20250393.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA.
FORNECEDOR: RENA R ALMEIDA PECAS LTDA, com o valor total de R$ 550.089,63 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos). FORNECEDOR: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R$ 533.768,21 (Quinhentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos). FORNECEDOR: D C COMERCIO LTDA, com o valor total de R$ 452.852,79 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).
VIGÊNCIA: 05/12/2025 a 05/12/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 05 de dezembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1AD5128A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 058/2025

CONTRATO Nº.....: 0512001/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: RENA R ALMEIDA PECAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 550.089,63 (quinhentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 550.089,63
VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2025 a 05 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:14D599E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 058/2025

CONTRATO Nº.....: 0512002/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 533.768,21 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 533.768,21
VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2025 a 05 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E9AE36EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 058/2025

CONTRATO Nº.....: 0512003/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: D C COMERCIO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 452.852,79 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 452.852,79
VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2025 a 05 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9C5764D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 202512090001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202512090001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº **033/2025IN**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: ESIO TADEU F PINTO

OBJETO.....: Prestação de serviço e Assessoria Técnica em Elaboração e implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, Desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Realização de análises e emissão de Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP, Avaliação e Medição dos níveis de Ruído Ocupacional, Avaliação e Medição de Vibração Ocupacional (VCI/VMB) e Prestação dos serviços de envio mensal de eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) ao eSocial.

VALOR TOTAL.....: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil, e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração
Elemnto da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Juridica
Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços terceiros – PJ
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA.....: 10 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de dezembro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2939C78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 071/2025D

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 09122025001INF

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-2025D

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: VITORIA RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA REPOR EM BUEIROS, SUBSTITUIR TUBOS QUEBRADOS, TROCAS ONDE FOR NECESSÁRIO, DEVIDO A EROSÃO OCASIONADA PELAS CHUVAS AO LONGO DO TEMPO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

VALOR TOTAL.....: R$ 61.691,30 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 Manutenção DAS atividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 61.691,30

VIGÊNCIA.....: 09 de Dezembro de 2025 a 09 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:31AC231F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025D

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025D
PROCESSO N° 00004.20251124/0002-42

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **VITORIA RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para "Aquisição de tubos de concreto para repor em bueiros, substituir tubos quebrados, trocas onde for necessário, devido a erosão ocasionada pelas chuvas ao longo do tempo, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura**".**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** a partir da assinatura do contrato, terá início a vigência de 03 (três) meses, pelo valor total de **R$ 61.691,30 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis/PA
Decreto 001/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D1A01FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025IN/PMR

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025IN/PMR
RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação da empresa ESIO TADEU F PINTO, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 28.461.129/0001-16, com o valor global de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil, e oitocentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RUROPOLIS-PA, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Municipio de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F560DC68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 19/2025 - PMSMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA nº 192025, Objeto: objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO** D O S E R V I Ç O DE Implantação de SUB-ESTAÇÃO 75KVA – 34.5 KV 127/220 V na Escola Marcelo Del Sant, localizada na Agrovila, zona rural do município de Santa Maria das Barreiras-PA., Edital no Endereço: Www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 18/12/2025 às 08;:30min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: marcioneiva2025@gmail.com; Santa Maria das Barreiras, Pará, 11.12.2025.

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:6426297D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 - SEMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Disponibilidade do Edital: 15/12/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 15/12/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/01/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1BB9B81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2025-SEMAP. **Origem:** Pregão Eletrônio SRP nº 005/2025-SEMAP. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e AMAZON LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.852.565/0001-50. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2025-SEMAP, por mais

06 (seis) meses, com amparo legal no artigo 107 da Lei 14.133/2021.Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. **Data da assinatura:** 10/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2025-SEMAP. **Origem:** Pregão Eletrônio SRP nº 005/2025-SEMAP. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.965.972/0001-37. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2025-SEMAP, por mais 06 (seis) meses, com amparo legal no artigo 107 da Lei 14.133/2021.Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. **Data da assinatura:** 10/12/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:49EBAECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-SMT. Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/ Contransin Indústria E Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.390.052/0001-11. Objeto: acréscimo de quantitativo ao Contrato Original. Vigência: de 26/02/2025 a 26/02/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025-SMT. Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/ M.R. Leal Comercio De Material De Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.704.519/0001-72. Objeto: acréscimo de quantitativo ao Contrato Original. Vigência: de 26/02/2025 a 26/02/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:78E4C612

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE RESCISÃO - SEMG

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 - SEMG, oriunda da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025-SEMG. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo. OBJETO: **RESCISÃO DO CONTRATO N.º 006/2025 - SEMG, NOS TERMOS DO ARTIGO 138, I, DA LEI N.º 14.133/2021:** EMPRESA ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 35.145.506/0001-73. Rescisão a partir do dia 09/12/2025.

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3DAAEAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 288/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 288/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA ATENDER OS PACIENTES INTERNADOS NO PRONTO SOCORRO, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA.**

GESTORA DO CONTRATO: **REGIANA LOPES FERNANDES, MATRÍCULA: 103725-2, CPF: ***.590.792-**.** SERVIDORA DA SEMSA
FISCAL TÉCNICO: **MARCIA ANNE DE SOUSA CANTO, MATRÍCULA: 91086, CPF: ***.383.022-**.** SERVIDORA DA SEMSA
FISCAL ADMINISTRATIVO: **ÉRICA ROCHA DE SOUZA, Matrícula: 103951, CPF: ***.375.192- **.** SERVIDORA DA SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 323/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3653, pag 145, na data de 23 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 11 de Dezembro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:BC1D7801

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 152/2025 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em

cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituta dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS.**

GESTOR DE CONTRATO: ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 85988
FISCAL TITULAR: ROSIMARY BATISTA VIEIRA VIANA– Matrícula nº 82405
FISCAL SUBSTITUTO: DIANE NOGUEIRA VALENTE – Matrícula nº 103588

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 05 de novembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F1C96939

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-025/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02207001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-025, objetivando Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e descartáveis, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 29/12/2025 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
11/12/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:B912895A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados da Homologação do Pregão Eletrônico 064/2025 - SRP, que tem como Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE MOTOCICLETAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. E foi declarada como vencedora a empresa: NAGELLA R.A. MALTA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 18.833.925/0001-89, e o valor total dos itens foi de R$ 155.772,90 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos). R$ 155.772,90 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D863AE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 064/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE MOTOCICLETAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.** E foi declarada como vencedora a empresa: **NAGELLA R.A. MALTA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **18.833.925/0001-89,** e o valor total dos itens foi de **R$ 155.772,90 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos). R$ 155.772,90 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CB8F092C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado do **Pregão Eletrônico 068/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIA.** E foram declaradas como vencedoras as empresas: **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **11.398.801/0001-73,** e o valor total dos itens foi de **R$ 272.653,50 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e**

três reais e cinquenta centavos). AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número **09.492.978/0001-92,** e o valor total dos itens foi de **R$ 307.077,50 (trezentos e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos). I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **29.751.618/0001-75,** e o valor total dos itens foi de **R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). MAIS QUE MASSA PRODUTOS CASEIROS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **35.019.422/0001-93,** e o valor total dos itens foi de **R$ 258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais). Valor Total do Processo foi de: R$ 839.056,00 (oitocentos e trina e nove mil, e cinquenta e seis reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:94C4180C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº175/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº175/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de Novembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 151,80** (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás- PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a JATOBA/ ZONA RURA município de MARABÁ/PA, servidor irá levar a TEC. Do CRAS a uma visita a usuária. A viajem acontecerá nos dias 05/11/2025, conforme solicitação do Memorando n° 054/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:589764

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:8B990027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº179/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº179/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 Dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR, a Portaria nº. 176/2025 GPMSAGA, publicada em 10 de dezembro de 2025, que autorizou a diária de servidora
ONDE SE LÊ:

"MAISA JANAIRES SILVA BARBOSA – ASSISTENTE SOCIAL – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás- PA.

LEIA-SE:
MAISA JANAIRES SILVA BARBOSA – ASSISTENTE SOCIAL – 1 (uma) diária, dentro do Estado do Pará -Região Carajás."

ONDE SE LÊ:

3- "II– A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ZONA RURAL JATOBA, servidora irá visita uma usuária do CRAS. A viajem acontecerá nos dias 05/11/2025, conforme solicitação do Memorando n° 054/2025/CRAS/SAGA."

LEIA-SE:
II – A diária é referente à viagem da Servidora, com destino a Jatobá-Zona Rural- município de Marabá-PA, para visita a usuária do CRAS. A viagem acontecerá no dia 05/11/2025, conforme solicitação do Memorando n° 054/2025/CRAS/SAGA

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:917-1

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:CFBD2B77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.889/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 919/2009, que altera o Artigo 88 da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO o recebimento do Memo Nº 135/2025– PMSJP/SEMUSSJOP de lavra da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Licença Maternidade à servidora Sra. **NATALIA DA FONSECA,** ora exercendo cargo de provimento Temporário de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GMN-01**, **MATRÍCULA N° 13797,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O benefício de que trata o Artigo anterior será concedido por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo em seus vencimentos, com início em **02/12/2025** e término em **30/05/2026**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 02 de dezembro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 11 de dezembro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F9041095

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.890/2025

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 1.355/2025–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **DENILSON DO VALE FARIAS**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRICULA N° 7492,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 11 de dezembro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:DBE4C825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0912080001/2025.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.014-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO. CONTRATADO(A): PREMIER GRAFICACOMUNICACAO VISUAL LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOSPARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARACONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER OSFUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAODO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO- 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 08/12/2025 a 31/12/2025.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Educação

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 1112080001/2025.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.014-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(A): PREMIER GRAFICACOMUNICACAO VISUAL LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOSPARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER OSFUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAODO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 15.714,50 (quinze mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 08/12/2025 a 31/12/2025.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 1212080001/2025.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.014-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO(A): PREMIER GRAFICA COMUNICACAO VISUAL LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOSPARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER OSFUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAODO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.877,75 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.070 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 08/12/2025 a 31/12/2025.

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Secretária Municipal de Assistencia Social

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 1312080001/2025.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.014-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO(A): PREMIER GRAFICA COMUNICACAO VISUAL LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOSPARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER OSFUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAODO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 08/12/2025 a 31/12/2025.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C74F072E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 90008/2025. Objeto: **Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de calçamento e sinalização de vias urbanas e rurais, no município de São Miguel do Guamá/PA**.; vencedora: M. G. Construtora LTDA, Cnpj: 27.293.132/0001-05, com o valor total de R$ 7.358.574,66 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, Quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 -

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA -
Secretário Municipal de Finanças, 10 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:01CDEB37

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá,por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022). As inscrições estão abertas de 15 a 23/12/2025. O Edital encontra-se disponível no site da prefeitura https://saomigueldoguama.pa.gov.br/.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DCA627C5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250112

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250112

ORIGEM: Pregão nº 90011/2024; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA(O): Polymedh LTDA; Cnpj: 63.848.345/0001-10; OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; Valor: R$ 98.134,42; VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2025 à 31 de dezembro de 2025; Data da assinatura: 15 de outubro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:24E321B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 030/2025/FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia-PA.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) imprescindíveis para o pleno funcionamento da Secretaria municipal de Saúde.
VENCEDOR:
Sandro Vilmar Pires Me | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.253.952/0001-91 - Endereço: João Teofilo Deucher, 29 - CEP: 88680000 - UF: SC - Município: Bom Retiro - Telefone: (49) 3277-0767.
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 06.538.430/0001-48 - Endereço: Q ONZE - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99132-1505.
VALOR GLOBAL: R$ 94.424,60 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos.)
Adjudicação: **11/12/2025**
Homologação: **11/12/2025**
WESDRAS PEREIRA NUNES
Sapucaia – PA 11 de dezembro de 2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:CE2862C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2025
Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 005/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de 5 salas de aula e pátio na Escola PA Ressaca, Localizada no Polo II, zona rural do município de Senador José Porfirio/PA. A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica https://www.licitanet.com.br/ na data de 30 de dezembro de 2025, com início da sessão às 9h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites https://www.licitanet.com.br/, https://pncp.gov.br e https://joseporfirio.pa.gov.br/ - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 11 de dezembro de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A75CDADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2025
Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
O MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2025, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem para atender a prefeitura e as secretarias do município de senador josé porfírio. a sessão será realizada através da plataforma eletrônica https://www.licitanet.com.br/ na data de 26 de dezembro de 2025, com início da sessão às 9h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites https://www.licitanet.com.br/,

https://pncp.gov.br e https://joseporfirio.pa.gov.br/ - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 11 de dezembro de 2025.

RONIELE PEREIRA BARBOSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:AF8AD51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação do DECRETO Nº 232/2025-GAB/PMSJP DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no dia 26/11/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 119, na folha 119, **onde se lê**: PROTOCOLO S2ID Nº PA-F-1507805-14110-20251117; **lê-se**: PROTOCOLO S2ID Nº PA-F-1507805-14110-20251124.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:3410E196

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00046-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais e artigos destinados à decoração natalina para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 61.605.664/0001-79. Valor R$ 135.243,44 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Homologado: 05/12/2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B8C2BF11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00037-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.581.445/0001-82. Valor R$ 76.203,00 (Setenta e Três Mil e Duzentos e Três Reais). Empresa: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 38.329.458/0001-61. Valor R$ 13.480,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais). Empresa: **J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.897.117/0001-73. Valor R$ 52.260,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta Reais). Empresa: **MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 23.580,00 (Vinte e três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Valor R$ 228.204,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Duzentos e Quatro Reais). Homologado: 11/12/2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9ACB6C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2025-00023-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025120401-FME
Contratado: W. N DA S. PINHEIRO LTDA (CNPJ: 09.269.420/0001-42)
Assinatura: 04/12/2025
Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026
Valor: R$ 26.397,65 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Serviços de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc.), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7EBE19ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2025-00023-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025120402-FUNDEB
Contratado: W. N DA S. PINHEIRO LTDA (CNPJ: 09.269.420/0001-42)
Assinatura: 04/12/2025
Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026
Valor: R$ 41.183,70 (Quarenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos).
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Serviços de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc.), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E2CB2A65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00046-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais e artigos destinados à decoração natalina para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 61.605.664/0001-79. Valor R$ 135.243,44 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Assinatura: 10/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FBF67BC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1711130001/2025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-027-COMPLEM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: F M PORTELA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 53.883,32 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 12.223,36, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 16.953,68, Exercício 2025 Atividade 1701.123650008.2.098 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 16.953,68, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.584,20, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.584,20, Exercício 2025 Atividade 1701.123650008.2.098 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.584,20
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 1611130001/2025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-027-COMPLEM
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: F M PORTELA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 54.674,86 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 21.303,08, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 21.303,08, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 12.068,70
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:07D8CD8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0711130001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-027-COMPLEM

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: F M PORTELA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.073,99 (cinco mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.655,55, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.418,44

VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E725DD7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-087FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNOS OU DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **JS PECAS E SERVICOS**

AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº. 58.516.839/0001-67, com valor arrematado de: **R$ 432.517,41 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). VALOR TOTAL HOMOLOGADO**: **R$ 432.517,41 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 11 de dezembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:447AE415

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – N° 3/2025-013FUNDEB/2025

O Município de Tucumã – PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Secretaria Municipal de Educação**, torna público para ciência dos interessados que o referido certame não acusou recebimento de propostas iniciais cadastradas sendo necessário a marcação de um novo certame com o uso da possibilidade de prorrogação de prazo. Processo Administrativo nº 254/2025/ADM - Concorrência Eletrônica nº 3/2025-013FUNDEB/2025, com a abertura que estava marcada para o dia 10/12/2025 às 09:00 horas, fica **REPUBLICADO** para o dia 29/12/2025 às 09:00 horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.** Portanto, fica **REPUBLICADO,** haja vista que não houve recebimento de Propostas iniciais cadastradas, sendo necessária a republicação de um novo Certame para que o erário público não seja lesado. O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h:00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, na Rua Canavial, S/N, Morumbi, Tucumã-PA ou solicitado através do e-mail: cpl2021pmt@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/. Tucumã – PA, 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO BARBOSA CLEMENTE DOS SANTOS –
Agente de Contratação – Decreto N° 020/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CF039680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250536 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-048PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA BÁRBARA D'LUX, REPRESENTADA PELA EMPRESA FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL "BÁRBARA D'LUX – CANTA TUCUMÃ: TUCUMÃ É SHOW", NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **FBWI EVENTOS E PRODUCOES LTDA,** CNPJ: 24.247.158/0001-29, com o valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Vigência: 09 de Dezembro de 2025 extinguindo-se em 07 de Fevereiro de 2026. Data de assinatura: 09 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 11 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FECC58A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20230724.** Origem: **CONCORRÊNCIA – SRP - nº 3/2023-001PMT**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,** passando o contrato a ter o valor total de **R$ 7.673.400,00(sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos reais).** Data da assinatura: 21 de novembro de 2025. Tucumã-PA, 11 de dezembro 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A51DE792

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 258/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Contratação da artista Bárbara D'Lux, representada pela empresa FBWI Eventos e Produções Ltda., para apresentação de show musical "Bárbara D'Lux – Canta Tucumã: Tucumã é Show", no dia 20 de dezembro de 2025, no Município de Tucumã/PA, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
Fiscal Técnico: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 15 de outubro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:23DED67A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-080

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220033

Contratante: **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURU**Í, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.**

OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220034, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09/12/2025.
Vigência: 30/12/2025 à 31/12/2026

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220034

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.**

OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220034, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09/12/2025.
Vigência: 30/12/2025 à 31/12/2026

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220035

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.**

OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220035, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09/12/2025.
Vigência: 30/12/2025 à 31/12/2026

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220036
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ 17.228.178/0001-97
Contratada: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.**

OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220036, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09/12/2025.
Vigência: 30/12/2025 à 31/12/2026

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220037

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.190.946/0001-84.
Contratada: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-0**4.

OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220037, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09/12/2025.
Vigência: 30/12/2025 à 31/12/2026

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DIRCEU CONCEIÇÃO DE SOUSA
Diretor Superintendente

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220038

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – **COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38.
Contratada: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04**.

OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220038, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09/12/2025.
Vigência: 30/12/2025 à 31/12/2026

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:D44D5FEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS E ATA DE CANCELAMENTO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250142 Contratante: **PMU** Contratada: **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ,** CNPJ 07.635.117/0001-90, Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Sistema de Gestão de Processos de Regularização Fundiária Urbana - REURB e habitação bem como na prestação de serviços de instalação, suporte técnico, manutenção técnica corretiva e preventiva, atualizações corretivas e evolutivas, customização do sistema e importação de dados para integração com o sistema nacional de cadastro de habilitação (SNCH), para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Ulianópolis - PA. Origem: Inexigibilidade 014-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/12/2025 a 03/12/2026, Valor: R$ 34.608,56.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250146 Contratante: **PMU** Contratada: **GENTE EM FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 27.401.708/0001-00, Objeto: Contratação de itens natalinos, destinados à estrutura visual oficial do município de Ulianópolis - PA, durante o período de festividades de fim de ano, compreendendo a locação de 01 (uma) árvore de natal luminosa medindo 7,00m x 20,00m, aplicação de 600 (seiscentos) piscas de led e 01 (uma) estrela de natal medindo 2,00m x 2,00m, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Origem: Dispensa 009-2025-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 03/12/2025 a 30/01/2026, Valor: R$ 60.000,00.

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO CANCELADA
Às 09h00 do dia 02 de outubro de 2025, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para dar prosseguimento ao Pregão Presencial nº 002/2025-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro destinados às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Durante a sessão, foi comunicado o recebimento de ofício e Termo de Referência alterado, encaminhados pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão de inconsistências identificadas, tais como: ausência de valores na Tabela Fipe para veículo VW 17.230 Volksbus, inexistência de parâmetros para cobertura de danos corporais a terceiros, fenômenos da natureza, vidros, retrovisores e faróis, entre outros. Diante da necessidade de correções e inclusões no Termo de Referência, foi determinado o cancelamento do Pregão Presencial nº 002/2025-FMS, devendo ser readequado e posteriormente remarcada nova data de abertura. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, sendo declarados encerrados os trabalhos.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:E895A770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº:20259683 CONTRATANTE:FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 42.666,53 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos);CONTRATANTE: ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA; OBJETO: Aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará PA.; VIGÊNCIA: 09/12/2025 à 09/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº:20259684 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ 13.427,78 (Treze Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).;CONTRATANTE: ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA; OBJETO: Aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará PA.; VIGÊNCIA: 09/12/2025 à 09/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº:20259685 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ 88.646,67 (Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).;CONTRATANTE: ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA; OBJETO: Aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará PA.; VIGÊNCIA: 09/12/2025 à 09/12/2026.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº:20259686 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ 94.710,97 (Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Dez Reais e Noventa e Sete Centavos).;CONTRATANTE: ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA; OBJETO: Aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais pública do município de Uruará PA.; VIGÊNCIA: 09/12/2025 à 09/12/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:78CD5D0D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20259690 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 262.088,14 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitenta e Oito Reais e Quatorze Centavos); CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb; VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 10/12/2026.

CONTRATO Nº: 20259691 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 115.751,04 (Cento e Quinze Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos); CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 10/12/2026

CONTRATO Nº: 20259692 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 306.326,84 (Trezentos e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos); CONTRATADO: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb; VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 10/12/2026

CONTRATO Nº: 20259693 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 108.074,11 (Cento e Oito Mil e Setenta e Quatro Reais e Onze Centavos); CONTRATADO: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO:

aquisição de material de expediente para atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 10/12/2026

CONTRATO Nº: 20259694 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 74.148,20 (Setenta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos); CONTRATADO: COMERCIAL SERTANEJO LTDA; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 10/12/2026

CONTRATO Nº: 20259695 CONTRATANTE: Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb, VALOR TOTAL: R$ - 196.278,16 (Cento e Noventa e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos); CONTRATADO: COMERCIAL SERTANEJO LTDA; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb; VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 10/12/2026

CONTRATO Nº: 20259696 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 113.069,59 (Cento e Treze Mil e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); CONTRATADO: CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 10/12/2026

CONTRATO Nº: 20259697 CONTRATANTE: Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb, VALOR TOTAL: R$ - 208.505,09 (Duzentos e Oito Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Nove Centavos); CONTRATADO: CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb; VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 10/12/2026

CONTRATO Nº: 20259698 CONTRATANTE: Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb, VALOR TOTAL: R$ - 222.822,48 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos); CONTRATADO: ISRAEL B. ALVES COMERCIO; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb; VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 10/12/2026

CONTRATO Nº: 20259699 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 201.621,10 (Duzentos e Um Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos); CONTRATADO: ISRAEL B. ALVES COMERCIO; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 10/12/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:314C5652

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0350

DECRETO Nº 0350, de 11 de dezembro de 2025.

SUSPENDE O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA LOTERIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE URUARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade/Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (identificação correspondente), na qual foi determinado:

"Suspender a eficácia, até o julgamento de mérito desta arguição, (i.1) de todos os atos normativos municipais, em todo o País, que criam loterias e autorizam a exploração do serviço de loterias e apostas esportivas municipais."

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, em sua integralidade, o processo de implantação da Loteria Municipal do Município de Uruará/PA, bem como qualquer ato administrativo relacionado à sua criação, organização, estruturação, regulamentação ou exploração.

Art. 2º A suspensão prevista neste Decreto perdurará até decisão final do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria mencionada no Considerando deste ato.

Art. 3º Ficam os órgãos e entidades municipais competentes notificados a cumprir integralmente o presente Decreto, devendo cessar quaisquer procedimentos, estudos, contratações, publicações ou ações vinculadas à Loteria Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/PA, 11 de dezembro de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN

Publicado por:
Francilene Teixeira da Silva
Código Identificador:BA0FABF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 046/2025 – SRP, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado às licitantes: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor R$ 1.076.329,23; T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor R$ 934.429,96; e D. DUARTE DE MOURA LTDA; CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor R$1.114.281,58. Valor global homologado R$3.125.040,77. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 17/10/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 687-2025-DLCA ref. Pregão Eletrônico 046/2025 – SRP, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Vencedores: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor R$ 1.076.329,23; T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor R$ 934.429,96; e D. DUARTE DE MOURA LTDA; CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor R$1.114.281,58, Valor global da ATA R$3.125.040,77. Ass. 10/12/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 046/2025-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, conivente com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 688-2025-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$48.742,72. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.

TERMO DO CONTRATO Nº 695-2025-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$39.416,08. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 702-2025-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$56.919,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Viseu/PA.

TERMO DO CONTRATO Nº 689-2025-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$34.086,37. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 696-2025-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$25.680,02. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 703-2025-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$36.874,04. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 690-2025-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$63.121,62. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 697-2025-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$63.506,30. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 704-2025-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$54.523,02. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 691-2025-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$34.984,04. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 698-2025-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$42.941,48. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.

TERMO DO CONTRATO Nº 705-2025-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$45.892,96. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 692-2025-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$14.887,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 699-2025-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$3.928,76. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 706-2025-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$9.639,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 693-2025-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$5.073,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 700-2025-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$2.112,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 707-2025-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$4.909,96. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Cultura do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 694-2025-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$17.099,04. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 701-2025-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$12.008,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 708-2025-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$16.267,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C8374109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 645/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - NILENE RIBEIRO DO CARMO

DECRETO Nº. 645/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 881/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **NILENE RIBEIRO DO CARMO SANTOS, FISCAL AMBIENTAL,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:3CA7FF45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 646/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - FERNANDA SOUSA DA SILVA

DECRETO Nº. 646/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 883/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA SOUSA DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TEMPORARIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A1C2031C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 647/25 - LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA

DECRETO Nº. 647/25 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 871/2025-AJX

DECRETA:

Art. 1º Fazer a concessão de **VACÂNCIA** do cargo público em outro cargo não cumulável da servidora **LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA, ENFERMEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor, a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0561051B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2085/2025 - THIAGO CELESTINO DA SILVA

PORTARIA Nº 2085/2025
XINGUARA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO; o parecer jurídico favorável nº 884/2025-PAJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO CELESTINO DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do dia 01 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2028, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:DD629141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2087/2025 - MILIAN GABINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2087/2025

XINGUARA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO; o parecer favorável da Assessoria Jurídica.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MILIAN GABINO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do dia 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2027, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:7E79D525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 064/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 220/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA MICHELE ANDRADE, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL EVENTO "NATAL LUZ", NO MUNICÍPIO DE XINGUARA–PA, em consequência autoriza a contratação com a empresa BK MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.776.314/0001-04, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 11 de dezembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:0FB60E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 010/2025/FMS/PMX

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Adesão de Ata Nº 010/2025/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 214/2025/PMX, que tem como objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-FMS, REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO/PA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, em consequência autoriza a contratação com a empresa: FREDSON DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.731/0001-08, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 11 de dezembro de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:107AD745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/FMS/PMX

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Dispensa de Licitação nº. 031/2025/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 202/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA, SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), COM PRESTAÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO EDITAL, FORMATAÇÃO E PRODUÇÃO DAS PROVAS, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E RESULTADOS, BEM COMO TODA A LOGÍSTICA, ESTRUTURA, MATERIAIS E EQUIPE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO CERTAME, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA – PA**.**, em consequência autoriza a contratação com a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, inscrito no CNPJ nº 04.797.769/0001-33, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 11 de dezembro de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:CFA3FBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025/FMS/PMX

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 063/2025/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 159/2025/PMX, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em consequência autoriza a contratação com o Sr. EDSON

DOS SANTOS ARANTES SPENCIERE, portador do CPF: 044.391.222-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 11 de dezembro de 2025.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:FA0CB63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 006/2025/FME

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 216/2025/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 – FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I PROF. GIVALDO LUCENA, localizada na Av. Francisco Caldeira e Castelo Branco, 1076, Bairro Itamaraty, Xinguara/PA.
Data de início da sessão: 29/12/2025
HORAeLOCAL: 09h00 (nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 12 de dezembro de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:C9485005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 913/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 220/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 913/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA MICHELE ANDRADE, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL EVENTO "NATAL LUZ", NO MUNICÍPIO DE XINGUARA–PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0015.2237 – APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIV. E EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0003.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTRÍTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.
CONTRATADA: BK MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.776.314/0001-04, com sede na R Jose Vicente de Moura, 110 - EMAUS - PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.149-200, telefone: (83) 9969-8789, (85) 9263-7778, e-mail: contratosmichele@naipemusic.com.br, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) **ANA LARISSA DE ALMEIDA E SILVA**.
VALOR: Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, admitindo tão somente aditamento por motivo excepcional e justificado, caso fortuito ou força maior, com nova pactuação.
Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:57375BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 911/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 183/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 080/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 911/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMOE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS SANTOS**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.168.583,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7F7DF6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 069/2025/SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 177/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 069/2025/SEMEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2025/SEMEC

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** para atender as demandas da Escola e da Creche Municipal, localizadas no Distrito São José do Araguaia, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Educação,** inscrito no CNPJ 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário o Sr. º **Genival Fernandes da Silva**.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa 01: **A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.317.748/0001-30 estabelecida à TV Floriano Peixoto, nº 4170 Sala A, Bairro Novo Estrela, CEP: 68.743-671, Castanhal - PA, vencedora do item: **31**, perfazendo um valor de R$ 7.545,00 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Empresa 02: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.135.330/0001-10 estabelecida à Rua Doutor Fidelis, nº 15, Bairro Centro, CEP: 68.555.015, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **74**, perfazendo um valor de R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).
Empresa 03: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **70**, perfazendo um valor de R$ 97.875,00 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 32.625,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 57.425,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 5.168,00 (cinco mil centos e sessenta e oito reais).
Empresa 04: **GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80 estabelecida à Avenida José Tussi, nº 128, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, vencedora do item: **39**, perfazendo um valor de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Empresa 05: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 70.725,00 (setenta mil setecentos e vinte e cinco reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 23.575,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), **10**, perfazendo um valor de R$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 1.748,00 (um mil setecentos e quarenta e oito reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 6.725,00 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 1.971,00 (um mil novecentos e setenta e um reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), **45**, perfazendo um valor de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), **47**, perfazendo um valor de R$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais), **49**, perfazendo um valor de R$ 7.352,00 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais), **54**, perfazendo um valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), **55**, perfazendo um valor de R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais), **59**, perfazendo um valor de R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais), **60**, perfazendo um valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), **66**, perfazendo um valor de R$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais).

Empresa 06: **MERCADINHO PAO NOSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **79**, perfazendo um valor de R$ 67.777,50 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais), **80**, perfazendo um valor de R$ 22.592,50 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), **81**, perfazendo um valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), **82**, perfazendo um valor de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 1.316,80 (um mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Empresa 07: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n Quadra 21 Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **03**, perfazendo um valor de R$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), **06**, perfazendo um valor de R$ 3.832,00 (três mil oitocentos e trinta e dois reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 110,80 (cento e dez reais e oitenta centavos), **32**, perfazendo um valor de R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), **56**, perfazendo um valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais), **78**, perfazendo um valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), **84**, perfazendo um valor de R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Xinguara-PA, 03 de dezembro de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:B6282BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 070/2025/SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 178/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 070/2025/SEMEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2025/SEMEC
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO,** deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Educação,** inscrito no CNPJ 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário o Sr. º **Genival Fernandes da Silva**.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa 02: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.135.330/0001-10 estabelecida à Rua Doutor Fidelis, nº 15, Bairro Centro, CEP: 68.555.015, Xinguara - PA, vencedora do item: **74**, perfazendo um valor de R$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais).
Empresa 02: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **70**, perfazendo um valor de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais).
Empresa 03: **MERCADINHO PAO NOSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **79**, perfazendo um valor de R$ 54.315,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quinze reais), **80**, perfazendo um valor de R$ 18.105,00 (dezoito mil cento e cinco reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais), **82** perfazendo um valor de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 129,10 (cento e vinte e nove reais e dez centavos).
Empresa 04: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/nº Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora do item: **56**, perfazendo um valor de R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e quinze reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais), **66**, perfazendo um valor de R$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), **85**, perfazendo um valor de R$ 7.495,00 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
Empresa 05: **NORTE FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.257.492/0001-17 estabelecida à Rua Francisco Matarazo, nº 06, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-505, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais), **06**¸ perfazendo um valor de R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 70,30 (setenta reais e trinta centavos), **12**, perfazendo um valor de R$ 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 467,60 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), **15,** perfazendo um valor de R$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), **16**, perfazendo um valor de R$ 1.193,00 (um mil cento e noventa e três reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 691,50 (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), **31**, perfazendo um valor de R$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 2.186,00 (dois mil cento e oitenta e seis reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 50.970,00 (cinquenta mil novecentos e setenta reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais), **49**, perfazendo um valor de R$ 2.193,00 (dois mil cento e noventa e três reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), **54**, perfazendo um valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 2.600,00 (dois mil e

seiscentos reais), **59**, perfazendo um valor de R$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), **60**, perfazendo um valor de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos vinte reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 17.805,00 (dezessete mil oitocentos e cinco reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 30.435,00 (trinta mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **78**, perfazendo um valor de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Empresa 06: **SAMARA BRANQUINHO MACIEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.678.278/0001-90 estabelecida à Avenida Jader Barbalho, s/nº, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.559-500, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 205,40 (duzentos e cinco reais e quarenta centavos), **19**, perfazendo um valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 2.965,00 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 58,60 (cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **32**, perfazendo um valor de R$ 3.364,50 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **34**, perfazendo um valor de R$ 4.312,00 (quatro mil trezentos e doze reais), **45**, perfazendo um valor de R$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 708,00 (setecentos e oito reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

Empresa 07: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n Quadra 21 Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **04**, perfazendo um valor de R$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), **47**, perfazendo um valor de R$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais), **55**, perfazendo um valor de R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **84**, perfazendo um valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Xinguara-PA, 03 de dezembro de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:08EC73F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 072/2025/SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 172/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 072/2025/SEMEC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2025/SEMEC

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE/ PRÉ-ESCOLA /FUNDAMENTAL/ MAIS EDUCAÇÃO/ EJA,** localizadas na sede**,** deste município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Educação,** inscrito no CNPJ 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário o Sr. º **Genival Fernandes da Silva**.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, vencedora do item: **02**, perfazendo um valor de R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 106.050,00 (cento e seis mil e cinquenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 35.350,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 44.660,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 6.729,00 (seis mil setecentos e vinte e nove reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais).

Empresa 02: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.135.330/0001-10 estabelecida à Rua Doutor Fidelis, nº 15, Bairro Centro, CEP: 68.555.015, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **84**, perfazendo um valor de R$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), **86**, perfazendo um valor de R$ 112.425,00 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **89**, perfazendo um valor de R$ 103.425,00 (cento e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Empresa 03: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **79**, perfazendo um valor de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), **80**, perfazendo um valor de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), **82**, perfazendo um valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Empresa 04: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), **11**, perfazendo um valor de R$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 1.618,00 (um mil seiscentos e dezoito reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 38.137,50 (trinta e oito mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **24**, perfazendo um valor de R$ 12.712,50 (doze mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), **25**, perfazendo um valor de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), **36**, perfazendo um valor de R$

20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 329.100,00 (trezentos e vinte e nove mil e cem reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), **47**, perfazendo um valor de R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), **49**, perfazendo um valor de R$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 30.862,50 (trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **54**, perfazendo um valor de R$ 1.378,00 (um mil trezentos e setenta e oito reais), **55**, perfazendo um valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), **56**, perfazendo um valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais), **59**, perfazendo um valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil), **60**, perfazendo um valor de R$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais), **70**, perfazendo um valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), **85**, perfazendo um valor de R$ 102.287,50 (cento e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **90**, perfazendo um valor de R$ 50.575,00 (cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Empresa 05: **MERCADINHO PAO NOSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **91**, perfazendo um valor de R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), **92**, perfazendo um valor de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), **93**, perfazendo um valor de R$ 152.760,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais), **94**, perfazendo um valor de R$ 50.920,00 (cinquenta mil novecentos e vinte reais), **95**, perfazendo um valor de R$ 76.380,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta reais), **96**, perfazendo um valor de R$ 25.460,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais), **97**, perfazendo um valor de R$ 1.293,00 (um mil duzentos e noventa e três reais).

Empresa 06: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/nº Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **45**, perfazendo um valor de R$ 47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), **66**, perfazendo um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 34.150,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta reais), **74**, perfazendo um valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais), **78,** perfazendo um valor de R$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais), **88**, perfazendo um valor de R$ 38.920,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte reais).

Empresa 07: **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.262.879/0001-92 estabelecida à Rua J, s/nº Quadra 17 Lote 07, Bairro Loteamento Carajás, CEP: 68.457-215, Tucuruí – PA, vencedora dos itens: **87**, perfazendo um valor de R$ 50.650,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais).

Empresa 08: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n Quadra 21 Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **03**, perfazendo um valor de R$ 1.013,00 (um mil e treze reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 296.250,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 92.587,50 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Xinguara-PA, 03 de dezembro de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:D1832931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 075/2025/FMS - AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E 02 VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 188/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 075/2025/FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2025/FMS

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E 02 VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS,** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. º **Janaína Pereira Ferreira**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social,** inscrito no CNPJ 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. º **Ariana Ferreira Fonseca.**

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **MARCOPOLO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0018-77 estabelecida à Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro São Cristóvão, CEP: 95.058-510, Caxias do Sul - RS, vencedora do item: **02**, perfazendo um valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

Empresa 02: **PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.981.078/0001-68 estabelecida à Rua Coronel José Rodrigues Rabelo, s/nº Quadra 61 Lote 12 Sala 03 Galeria Jardim, Bairro Centro, CEP: 75.400-489, Inhumas – GO, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Xinguara-PA, 04 de dezembro de 2025

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 001/2025-PMX

ARIANA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 002/2025

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:594F9939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 081/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 205/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 081/2025/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2025/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E 02 VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS,** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana deste município de Xinguara/PA., com recursos oriundos do CONVÊNIO nº 980646, formalizado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa: **VIAGOV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.854.011/0001-23 estabelecida à Rua José Pimenta Carneiro, s/nº Quadra H Lote 30 Sala 01 D, Bairro Bela Vista, CEP: 75.460-000, Nerópolis - GO, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 2.082.000,00 (dois milhões e oitenta e dois mil reais).

Xinguara-PA, 09 de dezembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:F30841DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 010/2025/FMS/PMX
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-FMS, REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO/PA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA.
CONTRATADA: FREDSON DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.731/0001-08

VALOR (06 MESES): R$ 460.982,00 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art**.** 86, § 2º, da Lei 14.133/21

Xinguara – Pará, 11 de dezembro de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:FC32DF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 069 - 2025 - SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 177/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 069/2025/SEMEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** para atender as demandas da Escola e da Creche Municipal, localizadas no Distrito São José do Araguaia, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 01: **A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.317.748/0001-30 estabelecida à TV Floriano Peixoto, nº 4170 Sala A, Bairro Novo Estrela, CEP: 68.743-671, Castanhal - PA, vencedora do item: **31**, perfazendo um valor de R$ 7.545,00 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Empresa 02: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.135.330/0001-10 estabelecida à Rua Doutor Fidelis, nº 15, Bairro Centro, CEP: 68.555.015, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **74**, perfazendo um valor de R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).
Empresa 03: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **70**, perfazendo um valor de R$ 97.875,00 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 32.625,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 57.425,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 5.168,00 (cinco mil centos e sessenta e oito reais).
Empresa 04: **GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80 estabelecida à Avenida José Tussi, nº 128, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, vencedora do item: **39**, perfazendo um valor de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Empresa 05: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 70.725,00 (setenta mil setecentos e vinte e cinco reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 23.575,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), **10**, perfazendo um valor de R$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 1.748,00 (um mil setecentos e quarenta e oito reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 6.725,00 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 1.971,00 (um mil novecentos e setenta e um reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais), **42**,

perfazendo um valor de R$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), **45**, perfazendo um valor de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), **47**, perfazendo um valor de R$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais), **49**, perfazendo um valor de R$ 7.352,00 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais), **54**, perfazendo um valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), **55**, perfazendo um valor de R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais), **59**, perfazendo um valor de R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais), **60**, perfazendo um valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), **66**, perfazendo um valor de R$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais).

Empresa 06: **MERCADINHO PAO NOSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **79**, perfazendo um valor de R$ 67.777,50 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais), **80**, perfazendo um valor de R$ 22.592,50 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), **81**, perfazendo um valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), **82**, perfazendo um valor de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 1.316,80 (um mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Empresa 07: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n Quadra 21 Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **03**, perfazendo um valor de R$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), **06**, perfazendo um valor de R$ 3.832,00 (três mil oitocentos e trinta e dois reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 110,80 (cento e dez reais e oitenta centavos), **32**, perfazendo um valor de R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), **56**, perfazendo um valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais), **78**, perfazendo um valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), **84**, perfazendo um valor de R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Xinguara-PA, 17 de novembro de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:0DD9A06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 070 - 2025 - SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 178/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 070/2025/SEMEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** para atender as demandas da Escola Municipal, localizada no Distrito Rio Vermelho, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 02: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.135.330/0001-10 estabelecida à Rua Doutor Fidelis, nº 15, Bairro Centro, CEP: 68.555.015, Xinguara - PA, vencedora do item: **74**, perfazendo um valor de R$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais).
Empresa 02: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **70**, perfazendo um valor de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais).
Empresa 03: **MERCADINHO PAO NOSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **79**, perfazendo um valor de R$ 54.315,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quinze reais), **80**, perfazendo um valor de R$ 18.105,00 (dezoito mil cento e cinco reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais), **82** perfazendo um valor de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 129,10 (cento e vinte e nove reais e dez centavos).
Empresa 04: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/nº Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora do item: **56**, perfazendo um valor de R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e quinze reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais), **66**, perfazendo um valor de R$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), **85**, perfazendo um valor de R$ 7.495,00 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
Empresa 05: **NORTE FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.257.492/0001-17 estabelecida à Rua Francisco Matarazo, nº 06, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-505, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais), **06**¸ perfazendo um valor de R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 70,30 (setenta reais e trinta centavos), **12**, perfazendo um valor de R$ 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 467,60 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), **15,** perfazendo um valor de R$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), **16**, perfazendo um valor de R$ 1.193,00 (um mil cento e noventa e três reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), **23**, perfazendo um valor de R$

7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 691,50 (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), **31**, perfazendo um valor de R$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 2.186,00 (dois mil cento e oitenta e seis reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 50.970,00 (cinquenta mil novecentos e setenta reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais), **49**, perfazendo um valor de R$ 2.193,00 (dois mil cento e noventa e três reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), **54**, perfazendo um valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), **59**, perfazendo um valor de R$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), **60**, perfazendo um valor de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos vinte reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 17.805,00 (dezessete mil oitocentos e cinco reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 30.435,00 (trinta mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **78**, perfazendo um valor de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Empresa 06: **SAMARA BRANQUINHO MACIEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.678.278/0001-90 estabelecida à Avenida Jader Barbalho, s/nº, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.559-500, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 205,40 (duzentos e cinco reais e quarenta centavos), **19**, perfazendo um valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 2.965,00 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 58,60 (cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **32**, perfazendo um valor de R$ 3.364,50 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **34**, perfazendo um valor de R$ 4.312,00 (quatro mil trezentos e doze reais), **45**, perfazendo um valor de R$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 708,00 (setecentos e oito reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

Empresa 07: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n Quadra 21 Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **04**, perfazendo um valor de R$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), **47**, perfazendo um valor de R$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais), **55**, perfazendo um valor de R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **84**, perfazendo um valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Xinguara-PA, 01 de dezembro de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:6F59ABE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 072 - 2025 - SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIEMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 172/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 072/2025/SEMEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE/ PRÉ-ESCOLA /FUNDAMENTAL/ MAIS EDUCAÇÃO/ EJA**, localizadas na sede, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa 01: **APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, vencedora do item: **02**, perfazendo um valor de R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 106.050,00 (cento e seis mil e cinquenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 35.350,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 44.660,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 6.729,00 (seis mil setecentos e vinte e nove reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais).

Empresa 02: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.135.330/0001-10 estabelecida à Rua Doutor Fidelis, nº 15, Bairro Centro, CEP: 68.555.015, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **84**, perfazendo um valor de R$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), **86**, perfazendo um valor de R$ 112.425,00 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **89**, perfazendo um valor de R$ 103.425,00 (cento e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Empresa 03: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **79**, perfazendo um valor de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), **80**, perfazendo um valor de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), **82**, perfazendo um valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Empresa 04: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), **11**, perfazendo um valor de R$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 1.618,00 (um mil seiscentos e dezoito reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),

22, perfazendo um valor de R$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 38.137,50 (trinta e oito mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **24**, perfazendo um valor de R$ 12.712,50 (doze mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), **25**, perfazendo um valor de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 329.100,00 (trezentos e vinte e nove mil e cem reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), **47**, perfazendo um valor de R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), **49**, perfazendo um valor de R$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 30.862,50 (trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **54**, perfazendo um valor de R$ 1.378,00 (um mil trezentos e setenta e oito reais), **55**, perfazendo um valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), **56**, perfazendo um valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais), **59**, perfazendo um valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil), **60**, perfazendo um valor de R$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais), **70**, perfazendo um valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), **85**, perfazendo um valor de R$ 102.287,50 (cento e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **90**, perfazendo um valor de R$ 50.575,00 (cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Empresa 05: **MERCADINHO PAO NOSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **91**, perfazendo um valor de R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), **92**, perfazendo um valor de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), **93**, perfazendo um valor de R$ 152.760,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais), **94**, perfazendo um valor de R$ 50.920,00 (cinquenta mil novecentos e vinte reais), **95**, perfazendo um valor de R$ 76.380,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta reais), **96**, perfazendo um valor de R$ 25.460,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais), **97**, perfazendo um valor de R$ 1.293,00 (um mil duzentos e noventa e três reais).

Empresa 06: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/nº Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **45**, perfazendo um valor de R$ 47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), **66**, perfazendo um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 34.150,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta reais), **74**, perfazendo um valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais), **78,** perfazendo um valor de R$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais), **88**, perfazendo um valor de R$ 38.920,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte reais).

Empresa 07: **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.262.879/0001-92 estabelecida à Rua J, s/nº Quadra 17 Lote 07, Bairro Loteamento Carajás, CEP: 68.457-215, Tucuruí – PA, vencedora dos itens: **87**, perfazendo um valor de R$ 50.650,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais).

Empresa 08: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n Quadra 21 Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **03**, perfazendo um valor de R$ 1.013,00 (um mil e treze reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 296.250,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 92.587,50 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Xinguara-PA, 28 de novembro de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:E05E4F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 075 - 2025 - FMS - AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E 02 VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 188/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 075/2025/FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E 02 VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa 01: **MARCOPOLO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0018-77 estabelecida à Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro São Cristóvão, CEP: 95.058-510, Caxias do Sul - RS, vencedora do item: **02**, perfazendo um valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

Empresa 02: **PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.981.078/0001-68 estabelecida à Rua Coronel José Rodrigues Rabelo, s/nº Quadra 61 Lote 12 Sala 03 Galeria Jardim, Bairro Centro, CEP: 75.400-489, Inhumas – GO, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Xinguara - PA, 02 de dezembro de 2025.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 001/2025-PMX

ARIANA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 002/2025

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:08B95B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 081 - 2025 - PMX - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 205/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 081/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E 02 VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS,** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana deste município de Xinguara/PA., com recursos oriundos do CONVÊNIO nº 980646, formalizado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em favor da firma:
Empresa: **VIAGOV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.854.011/0001-23 estabelecida à Rua José Pimenta Carneiro, s/nº Quadra H Lote 30 Sala 01 D, Bairro Bela Vista, CEP: 75.460-000, Nerópolis - GO, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 2.082.000,00 (dois milhões e oitenta e dois mil reais).

Xinguara-PA, 08 de dezembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:A8DEDCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/FMS/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA, SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), COM PRESTAÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO EDITAL, FORMATAÇÃO E PRODUÇÃO DAS PROVAS, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E RESULTADOS, BEM COMO TODA A LOGÍSTICA, ESTRUTURA, MATERIAIS E EQUIPE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO CERTAME, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA – PA.

CONTRATADO (12 MESES): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, inscrito no CNPJ nº 04.797.769/0001-33

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso XV, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 11 de dezembro de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:2FEC8C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA MICHELE ANDRADE, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL EVENTO "NATAL LUZ", NO MUNICÍPIO DE XINGUARA–PA.

EMPRESA CONTRATADA: BK MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.776.314/0001-04.

VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 11 de dezembro de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:38A09EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025/FMS/PMX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: EDSON DOS SANTOS ARANTES SPENCIERE, portador do CPF: 044.391.222-05

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 11 de dezembro de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:0B373E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 908/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 183/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 080/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 908/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGUIMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS SANTOS**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 928.316,52 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0E89A11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 909/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 183/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 080/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 909/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGUIMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS SANTOS**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.050.189,20 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:57026729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 910/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 183/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 080/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 910/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS SANTOS**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 398.024,50 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:E046B581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 912/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 183/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 080/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 912/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS SANTOS**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.781.658,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:14F1B242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 907/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 173/2025/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025/FMS -PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 907/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO 1, NO BAIRRO FREI HENRI, MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, CONFORME PROPOSTA Nº 11194.0880001/25-003, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.631/0001-05, com endereço na Rua Tocantins, QD. 03 Lt.14, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás – Pará, telefone (94) 99195-8424, e-mail: mb@mbconstrutora.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **ÍCARO MOREIRA BERTUNES,** brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº. 6348599 PC/PA, CPF: 005.946.112-88, telefone: (94) 99195-8424, e-mail: icaromb.eng@gmail.com, residente na Rua Tocantins lt03 QD 15, Bairro Vale dos Sonhos, na Cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Brasil.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.049.454,61 (DOIS MILHÕES QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 09 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B5DE74F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	MICROÁREA	SITUAÇÃO
01	001	BEATRIZ SUANNY CORREA DE OLIVEIRA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
02	002	GLAUBER DE SOUSA BILA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
03	003	ADA LIZETTE OLIVEIRA FONSECA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA

04	004	SILVIA CRISTINA DE SOUSA ROCHA REGO	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
05	005	JOSANDRO GUIMARAES DA SILVA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
06	006	BRUCE DE SOUSA ALMEIDA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
07	007	FRANCISCA ERIONE SILVA DOS SANTOS	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
08	008	MARTA ROZANE FERREIRA DA SILVA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
09	009	IGOR ROGÉRIO DIAS SARDINHA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
10	010	EYLLA HAMMILY SILVA LEMOS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
11	011	FRANCIONE SILVA DOS SANTOS	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
12	012	JHONATAN BRENO MENEZES PICANCO	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
13	016	STEPHANE LOHANE MENEZES FERNANDES	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
14	017	BLENDA CASTRO DE SOUSA	ESF ARAMANAI	01	HOMOLOGADA
15	018	LUANA MICHELE PEDROSO COSTA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
16	019	REGIANE FREITAS DE OLIVEIRA	ESF BELA TERRA	05	HOMOLOGADA
17	021	FERNANDA FERNANDES DE ANDRADE	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
18	022	MARIA DA CRUZ FERREIRA DE SOUSA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
19	023	ALANE PEREIRA DE SOUSA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
20	025	ALLANA DALLILA SILVA SIQUEIRA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
21	032	JANAINA APARECIDA DA SILVA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
22	033	JAINA SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
23	034	ALICE CARVALHO DA SILVA DE FREITAS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
24	037	ERICO LOBATO CABRAL	ESF MAURICIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
25	038	EMILLY LUANA FRANCA LOPES	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
26	039	MILANI SILVA SANTA BRIGIDA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
27	040	CHRISTIAN WALACE GOUVEIA DOS SANTOS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
28	041	MILENA MAARA OLIVEIRA DE SOUSA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
29	043	KELLY DOS SANTOS FARIAS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
30	044	LUCINARA CAJADO DA SILVA MACHADO	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
31	045	LAYANDRO CAJADO DA SILVA	ESF BELA TERRA	05	HOMOLOGADA
32	047	DENISE DOS SANTOS CORREA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
33	048	RODSON JULIAN DA CRUZ CORREA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
34	049	ISABELE KATRINE OLIVEIRA DUARTE	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
35	051	MARIA VITORIA SOUSA OLIVEIRA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	HOMOLOGADA
36	053	FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO	ESF BELA TERRA	05	HOMOLOGADA
37	054	KATRINY SILVA DOS SANTOS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA
38	055	CAROLINE SALES PEREIRA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	HOMOLOGADA

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:62E6A149

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.

LISTA DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	MICROÁREA	SITUAÇÃO/MOTIVO
01	013	KELEN TAINARA PIMENTEL SILVA	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADA NA MICROÁREA 02.
02	014	ISAMEL LIMA DE SOUSA	ESF ARAMANAI	01	NÃO HOMOLOGADA / COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE OUTRO MUNICÍPIO. NÃO POSSUI CADASTRO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL – ESUS APS.
03	015	MIRIAN DA SILVA E SILVA	ESF ARAMANAI	01	NÃO HOMOLOGADA / COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE OUTRO MUNICÍPIO. NÃO POSSUI CADASTRO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL – ESUS APS.
04	020	GLENDA VITORIA COLAÇO SARMENTO	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADA NA MICROÁREA 02.
05	024	ALEXANDER AMERICO DOS ANJOS COSTA	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADO NA ESF ALINE SIQUEIRA.
06	026	NATALINO SOUSA SANTOS	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADO NA MICROÁREA 02.
07	027	JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADA NA MICROÁREA 02.
08	028	MAICON ALAN PEDROSO SA	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADA NA MICROÁREA 04.
09	029	NILVANA ARAUJO PEDROSO	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADA NA MICROÁREA 04.
10	030	MAURICÍO ALEXANDRE PEDROSO SA	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADO NA MICROÁREA 04.
11	031	ELEN SUANE FERNANDES ARAUJO	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADA NA MICROÁREA 02.
12	035	QUEZIA DOS SANTOS PEREIRA ROCHA	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADA NA ESF ALINE SIQUEIRA.
13	036	GABRIEL HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADO NA MICROÁREA 03.
14	042	ISABELLE NASSARA VIEIRA DOS SANTOS	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADA NA MICROÁREA 03.
15	046	JONATHAS MONTEIRO DOURADO	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADO NA MICROÁREA 02.
16	050	NELSON DE JESUS SOUSA SANTOS	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADO NA MICROÁREA 02.
17	052	SUSAN KAREN SARDO REIS SANTOS	ESF MAURICIA COLAÇO	07	NÃO HOMOLOGADA / CADASTRADO NA MICROÁREA 02.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:AE10A178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2025/PMI/SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosânia do Nascimento de Lucena, nomeada por meio do Decreto Municipal n.º 0022/2025-GAB/PMI e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital n° 003/2025/PMI/SEMED, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), para contratação por tempo determinado e de excepcional interesse público, destinado ao preenchimento de funções públicas temporárias e cadastro reserva de profissionais da educação básica para exercer a função de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR para compor o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga/PA. O Processo Seletivo reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira; Lei Orgânica do Município de Itupiranga; Lei Municipal n°. 315, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público e dá outras providências, bem como a Lei Municipal nº 120, de 04 de julho de 2014 e suas alterações, e pelas normas contidas no Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O PSS será regido pelas normas do presente Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos. 1.2. O PSS destina-se ao preenchimento de funções públicas temporárias e cadastro reserva de profissionais para compor o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga/PA, atendendo exclusivamente a necessidade temporária, de excepcional interesse público, na forma da Lei Municipal n°. 315, de 13 de janeiro de 2025. 1.3 O PSS tem caráter classificatório e eliminatório, com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga/PA.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO 2.1. O PSS será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora e Examinadora do PSS, nomeada pela Portaria nº. 178, de 17 de novembro de 2025, a qual conduzirá todas as etapas do referido processo, além das deliberações que se fizerem necessárias no decorrer do certame. 2.2. Fica a critério da Comissão Organizadora e Examinadora, em caso de necessidade, convidar Examinadores Externos para alguma das etapas desta seleção, desde que sejam profissionais qualificados, que se comprometam formalmente em manter a ética profissional e o sigilo necessário, próprios do certame.

3. DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO 3.1. Para provimento dos cargos, é exigido dos candidatos a escolaridade mínima descrita no quadro 1, bem como as respectivas atribuições:

QUADRO 1 – CARGOS, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

CARGO	ESCOLARIDA DE	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Professor da Educação Básica	Formação em nível superior em curso de licenciatura nas áreas de conhecimento especificadas neste Edital	a) participar das reuniões para elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; b) elaborar e cumprir o Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; c) orientar e acompanhar a aprendizagem dos alunos; d) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; g) levantar e interpretar dados relativos à realidade de suas turmas com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; h) implementar as estratégias de recomposição para os alunos com defasagem de aprendizado; i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; j) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; k) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; l) desempenhar integradamente as funções de educar e cuidar; m) cumprir com as diretrizes do Documento Curricular Municipal (DCM);

3.2. As vagas para formação do Cadastro de reserva serão efetivadas para atendimento da sede e das localidades/distritos/vilas/povoado/zona rural do Município na forma dos quadros 2 e 3 constantes abaixo, conforme a necessidade e obedecendo a ordem de classificação.

QUADRO 2 – ZONA URBANA

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	Demanda existente	Cadastro Reserva
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	33	33
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Letras	00	03
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Matemática	00	02
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Ciências	00	03
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em História	00	02
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Geografia	00	02
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Educação Física	00	02
Professor da Educação Básica	Licenciatura em Informática/ computação	04	01

QUADRO 3 – ZONA RURAL

POLO I
(Escolas: Augusto dos Anjos, Carlos Gomes, Eurides da Paixão Neto e Valdeci Lima Soares)

VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	Demanda existente	Cadastro Reserva
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	15	15
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Letras	00	02
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Matemática	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Ciências	00	03
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em História	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Geografia	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Educação Física	00	01

POLO II
(Escolas: Gentil Cohen, Santa Isabel, São Francisco e Tereza Noronha)

VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	Demanda existente	Cadastro Reserva
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	21	21

Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Letras	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Matemática	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Ciências	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em História	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Geografia	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Educação Física	00	01

POLO III
(Escolas: Bom Jesus, Guimarães Rosa, Rosangela Herculano Rodrigues e Vinicius de Moraes)

VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	Demanda existente	Cadastro Reserva
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	16	16
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Letras	00	02
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Matemática	00	03
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Ciências	00	02
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em História	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Geografia	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Educação Física	00	02

POLO IV

(Escolas: Cruzeiro do Sul, Itupirana, José Inocente Junior e Manoel de Oliveira)

VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	Demanda existente	Cadastro Reserva
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	13	13
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Matemática	00	02
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Ciências	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em História	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Geografia	00	01
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Educação Física	00	01

3.3 A remuneração será de acordo com os regimes de trabalho estabelecidos no Art. 30, inciso I da Lei n° 120/2014 (PCCR EDUCAÇÃO), e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor Nível Superior de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20 HORAS	R$ 2.720,51

Fica cientificado que o candidato interessado em participar do Processo Seletivo Simplificado deverá acessar o endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itupiranga, disponível em www.itupiranga.pa.gov.br para consultar o edital completo, seus anexos e demais informações referentes ao certame.

Itupiranga/PA, 08 de dezembro de 2025.

ROSÂNIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n.º 0022/2025-GAB/PMI

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:396B9F7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
LICENÇAS EMITIDAS EM NOVEMBRO DE 2025

ITEM	LICENÇA	EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	EMISSAO	VALIDADE	CPF/CNPJ
1	LP Nº 013/2025	MUNICIPIO DE PARAGOMINAS - SEMINFRA	EXTRAÇÃO DE SAIBRO	27/11/2025	27/11/2026	05.193.057 / 0001 - 78
2	LI Nº 010/2025	RESIDENCIAL ANTONIO ALUISIO	CONDOMINIO HABITACIONAL HORIZONTAL	12/11/2025	12/11/2027	07.918.335 / 0001 - 32
3	LI Nº 011/2025	CONJUNTO HABITACIONAL YAKOV	CONJUTO HABITACIONAL DE INTERESSA SOCIAL	27/11/2025	27/11/2027	51.327.923 / 0001 - 93
4	LO Nº 046/2025	SILO DA FAZENDA SÃO JOÃO	SILOS PARA GRÃOS | CEREAIS COM BENEFICIAMENTO	13/11/2025	13/11/2030	921.9**.**1 - 00
5	LAR Nº 065/2025	FAZENDA BRASIL NOVO	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	03/11/2025	13/11/2030	757.9**.**9 - 87
6	LAR Nº 066/2025	FAZENDA SANTA ELIZA II	CULTURAS DE CICLO CURTO	06/11/2025	06/11/2030	015.6**.**1 - 08
7	LAR Nº 067/2025	FAZENDA CARIMBÓ	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	06/11/2025	06/11/2030	914.1**.**7 - 00
8	LAR Nº 068/2025	FAZENDA CRISTO REI	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	06/11/2025	06/11/2030	079.8**.**5 - 20
9	LAR Nº 069/2025	FAZENDA SANTA HELENA	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	06/11/2025	06/11/2030	58.765.801 / 0001 - 28
10	LAR Nº 070/2025	FAZENDA LAÇO FORTE	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	14/11/2025	14/11/2030	658.0**.**2 - 87
11	LAR Nº 071/2025	FAZENDA ESTRELA I	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	26/11/2025	26/11/2030	010.5**.**2 - 21
12	LAR Nº 072/2025	FAZENDA TRIANON	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	27/11/2025	27/11/2030	52.656.425 / 0001 - 57
13	LAR Nº 073/2025	FAZENA ARANRANGUÁ	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	28/11/2025	28/11/2030	822.9**.**9 - 34
14	ACL Nº 003/2025	FAZENDA JAGUARÉ	AUTORIZAÇÃO DE COMUNICADO DE LIMPEZA	EMI: 30/04/2025 RET: 03/11/2025	29/01/2026	298.8**.**2 - 53
15	ACL Nº 007/2025	FAZENDA SANTA LUZIA	AUTORIZAÇÃO DE COMUNICADO DE LIMPEZA	EMI: 29/10/2025	26/10/2026	947.1**.**7 - 49

				RET: 26/11/2025		
16	AQC Nº 012/2025	FAZENA BEM TI VI	AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA	26/11/2025	26/11/2026	131.8**.**2 - 49
17	AQC Nº 013/2025	FAZENDA FURNINHA	AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA	27/11/2025	27/11/2026	215.5**.**2 - 82

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:D7DE1E49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250519 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 064/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250519
Processo Licitatório: PE 064/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE MOTOCICLETAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **NAGELLA R. A. MALTA EIRELI.** Data da assinatura: 10 de dezembro de 2025. Valor: R$ 155.772,90 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ACIONADOR CORRENTE DE COMANDO NXR BROS 125 -	3	unid.	R$ 102,00	R$ 306,00
2	AMORTECEDOR NXR BROS, MATERIAL METAL + PLÁSTICO, MODELO ORIGINAL -	5	unid.	R$ 839,00	R$ 4.195,00
3	ANEL ESCAPE NXR BROS 125, MEDIDAS 31,5 X 40 X 4, MODELO ORIGINAL -	12	unid.	R$ 21,00	R$ 252,00
4	ARO RODA DIANTEIRO NXR BROS, MATERIAL EM AÇO -	3	unid.	R$ 350,00	R$ 1.050,00
5	ARO RODA TRASEIRA NXR BROS, MATERIAL EM AÇO -	4	unid.	R$ 340,00	R$ 1.360,00
6	ARVORE COMANDO NXR BROS -	3	unid.	R$ 160,00	R$ 480,00
7	BENGALA NXR BROS 125, DIÂMETRO 42 MM -	8	unid.	R$ 275,00	R$ 2.200,00
8	BIELA NXR BROS 125, COMPRIMENTO 10,55 CM -	3	unid.	R$ 200,00	R$ 600,00
9	BOBINA INGNIÇÃO NXR BROS -	3	unid.	R$ 129,00	R$ 387,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL NXR BROS 125 -	3	unid.	R$ 580,00	R$ 1.740,00
11	BUCHA COPO BENGALA NXR BROS 125 -	6	unid.	R$ 22,00	R$ 132,00
12	BUZINA NXR BROS 125, 12 VOLTS -	5	unid.	R$ 80,00	R$ 400,00
13	CABO DE EMBREAGEM NXR BROS 125 -	12	unid.	R$ 60,00	R$ 720,00
14	CABO DE FREIO NXR BROS 125 -	6	unid.	R$ 56,00	R$ 336,00
15	CABO VELOCIMETRO NXR BROS 125 -	6	unid.	R$ 65,00	R$ 390,00
16	CAIXA DIREÇÃO NXR BROS, MATERIAL AÇO, MODELO ORIGINAL -	10	unid.	R$ 135,00	R$ 1.350,00
17	CAMARA DE AR DIANTEIRO NXR BROS -	12	unid.	R$ 55,00	R$ 660,00
18	CAMARA DE AR TRASEIRO NXR BROS -	15	unid.	R$ 45,00	R$ 675,00
19	CAPA BANCO NXR BROS 125 -	8	unid.	R$ 85,00	R$ 680,00
20	CARENAGEM LATERAL NXR BROS -	3	unid.	R$ 305,00	R$ 915,00
21	CARTEN FAROL NXR BROS -	3	unid.	R$ 365,00	R$ 1.095,00
22	CAVALETE LATERAL NXR BROS 125 -	4	unid.	R$ 75,00	R$ 300,00
23	CHAVE IGNICAO NXR BROS 125 -	5	unid.	R$ 140,00	R$ 700,00
24	CHAVE LUZ NXR BROS 125 -	3	unid.	R$ 80,00	R$ 240,00
25	COPO BENGALA NXR BROS 125, MATERIAL: ALUMÍNIO, PADRAO ORIGINAL -	3	unid.	R$ 142,00	R$ 426,00
26	CORRENTE COMANDO NXR BROS 125 -	4	unid.	R$ 380,00	R$ 1.520,00
27	EIXO BALANCA NXR BROS 125 -	3	unid.	R$ 115,00	R$ 345,00
28	EIXO PINHAO NXR BROS 125 -	3	unid.	R$ 75,00	R$ 225,00
29	EIXO RODA DIANTEIRO NXR BROS -	3	unid.	R$ 100,00	R$ 300,00
30	EIXO RODA TRASEIRA NXR BROS -	3	unid.	R$ 110,00	R$ 330,00
31	EIXO SELETOR NXR BROS 125 -	3	unid.	R$ 225,00	R$ 675,00
32	ESCAPAMENTO NRX BROS 125 -	3	unid.	R$ 525,00	R$ 1.575,00
33	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA NXR BROS 125 -	10	unid.	R$ 62,00	R$ 620,00
34	ESPELHO FREIO DIANTEIRO NXR BROS -	3	unid.	R$ 125,00	R$ 375,00
35	ESPELHO FREIO TRASEIRO NXR BROS -	3	unid.	R$ 180,00	R$ 540,00
36	ESTATOR NXR BROS 125 -	3	unid.	R$ 294,00	R$ 882,00
37	FAROL NXR BROS 125 -	3	unid.	R$ 116,00	R$ 348,00
38	FIACÃO CHICOTE PRINCIPAL NXR BROS 125 -	3	unid.	R$ 378,00	R$ 1.134,00
39	FILTRO AR NXR BROS 125 -	12	unid.	R$ 70,00	R$ 840,00
40	FILTRO COMBUSTIVEL NXR BROS 125 -	4	unid.	R$ 140,00	R$ 560,00
41	GUARN. TAMPA VALVULA NXR BROS 125 -	5	unid.	R$ 73,00	R$ 365,00
42	GUIA CORRENTE TRANSMISSÃO NXR BROS -	15	unid.	R$ 74,00	R$ 1.110,00
43	GUIA VALVULA NXR BROS 125 -	9	unid.	R$ 81,00	R$ 729,00
44	GUIDÃO NXR BROS 125 -	2	unid.	R$ 214,00	R$ 428,00
45	INTERRUPTOR DO NEUTRO NXR BROS 125 -	4	unid.	R$ 14,00	R$ 56,00
46	INTERRUPTOR DA PARTIDA NXR BROS 125 -	5	unid.	R$ 85,00	R$ 425,00
47	INTERRUPTOR DO FREIO DIANTEIRO NXR BROS -	5	unid.	R$ 17,00	R$ 85,00
48	INTERRUPTOR DO FREIO TRASEIRO NXR BROS -	6	unid.	R$ 17,00	R$ 102,00
49	JOGO JUNTAS NXR BROS 125 -	4	unid.	R$ 97,00	R$ 388,00
50	KIT EMBREAGEM NXR BROS 125 -	6	unid.	R$ 364,00	R$ 2.184,00
51	KIT MOTOR NXR BROS 125 -	4	unid.	R$ 755,00	R$ 3.020,00
52	KIT RELAÇÃO NXR BROS 125 C/ RETENTOR NXR -	10	kit	R$ 320,00	R$ 3.200,00
53	LAMPADA FAROL NXR BROS 125 -	8	unid.	R$ 79,00	R$ 632,00
54	LAMPADA FREIO NXR BROS 125 -	10	unid.	R$ 40,00	R$ 400,00
55	LAMPADA PISCA NXR BROS 125, 12V 10W, CÓDIGO DA PEÇA:34910-KRE-E31	20	unid.	R$ 14,00	R$ 280,00
56	LANTERNA FREIO NXR BROS 125 -	3	unid.	R$ 109,00	R$ 327,00
57	LONA DE FREIO DIANTEIRA NXR BROS, MATERIAL ALUMINIO, MODELO ORIGINAL -	12	unid.	R$ 83,00	R$ 996,00
58	LONA DE FREIO TRASEIRA NXR BROS, MATERIAL ALUMINIO, MODELO ORIGINAL -	12	unid.	R$ 76,00	R$ 912,00
59	MANETE EMBREAGEM NXR BROS 125, MATERIAL ALUMÍNIO, MODELO ORIGINAL -	6	unid.	R$ 32,00	R$ 192,00
60	MANICOTO EMBREAGEM NXR BROS 125, MATERIAL ALUMÍNIO, MODELO ORIGINAL -	5	unid.	R$ 22,00	R$ 110,00
61	MANICOTO FREIO NXR BROS 125, MATERIAL ALUMÍNIO, MODELO ORIGINAL -	5	unid.	R$ 36,00	R$ 180,00

62	MANOPLA NXR BROS 125, MATERIAL BORRACHA -	5	unid.	R$ 40,00	R$ 200,00
63	MOLA CAVALETE LAT. NXR BROS 125 -	5	unid.	R$ 22,00	R$ 110,00
64	MOLA PEDAL FREIO NXR BROS 125 -	3	unid.	R$ 24,00	R$ 72,00
65	OLEO LUBRIFICANTE 10 W 30 -	36	unid.	R$ 43,00	R$ 1.548,00
66	PARALAMA DIANTEIRO NXR BROS, MATERIAL PLASTICO ORIGINAL -	3	unid.	R$ 147,00	R$ 441,00
67	PEDAL CAMBIO NXR BROS , COR: CROMADO, MODELO ORIGINAL -	5	unid.	R$ 56,00	R$ 280,00
68	PEDALEIRA TRASEIRA NXR BROS, MATERIAL METAL, MODELO ORIGINAL -	4	unid.	R$ 47,00	R$ 188,00
69	PINHAO NXR BROS -	6	unid.	R$ 47,85	R$ 287,10
70	PISCA NXR BROS -	8	unid.	R$ 74,00	R$ 592,00
71	PNEU TRASEIRO NXR BROS -	6	unid.	R$ 343,00	R$ 2.058,00
72	PROTETOR BAGAGEIRO NXR BROS, MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXÍVEL-	3	unid.	R$ 270,00	R$ 810,00
73	PROTETOR CORRENTE NXR BROS -	5	unid.	R$ 45,00	R$ 225,00
74	RAIO DIANTEIRO NXR BROS -	5	unid.	R$ 45,00	R$ 225,00
75	RAIO TRASEIRO NXR BROS -	5	unid.	R$ 107,00	R$ 535,00
76	RELE PARTIDA NXR BROS -	4	unid.	R$ 89,00	R$ 356,00
77	RELE PISCA NXR BROS -	5	unid.	R$ 70,00	R$ 350,00
78	RETENTOR BENGALA NXR BROS, DIÂMETRO 31 MM,COMPRIMENTO 43 CM, MODELO ORIGINAL	15	unid.	R$ 87,00	R$ 1.305,00
79	RETENTOR CAMBIO NXR BROS -	4	unid.	R$ 17,00	R$ 68,00
80	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM NXR BROS 125 -	4	unid.	R$ 17,95	R$ 71,80
81	RETENTOR PINHAO NXR BROS -	5	unid.	R$ 43,00	R$ 215,00
82	RETENTOR RODA DIANTEIRA NXR BROS -	5	unid.	R$ 35,00	R$ 175,00
83	RETENTOR RODA TRASEIRA NXR BROS -	6	unid.	R$ 35,50	R$ 213,00
84	RETENTOR VALVULA NXR BROS -	15	unid.	R$ 39,00	R$ 585,00
85	RETIFICADOR DO FAROL NXR BROS 125, TENSÃO: ATÉ 14.7V.-	3	unid.	R$ 250,00	R$ 750,00
86	ROLAMENTO AGULHA DA BALANÇA NXR BROS 125 -	8	unid.	R$ 89,00	R$ 712,00
87	ROLAMENTO AGULHA DO AMORTECEDOR NXR BROS -	6	unid.	R$ 84,00	R$ 504,00
88	ROLAMENTO DIANTEIRO NXR BROS, MEDIDAS 12X37X12, MODELO ORIGINAL -	20	unid.	R$ 84,00	R$ 1.680,00
89	ROLAMENTO TRASEIRO NXR BROS -	20	unid.	R$ 90,00	R$ 1.800,00
90	ROLAMENTO VIRABREQUIM DIREITO NXR BROS -	3	unid.	R$ 112,00	R$ 336,00
91	ROLAMENTO VIRABREQUIM ESQUERDO NXR BROS -	3	unid.	R$ 105,00	R$ 315,00
92	SANFONA BENGALA NXR BROS -	6	unid.	R$ 93,00	R$ 558,00
93	SOQUETE FAROL NXR BROS -	5	unid.	R$ 16,00	R$ 80,00
94	SUPORTE PISCA NXR BROS, MATERIA: METAL, MODELO ORIGINAL -	6	unid.	R$ 16,00	R$ 96,00
95	TRAVA PINHAO NXR BROS, FABRICADO EM AÇO OU METAL, MODELO ORIGINAL -	4	unid.	R$ 41,00	R$ 164,00
96	TUCHO BALANCA NXR BROS, FABRICADO EM FERRO, MODELO ORIGINAL -	12	unid.	R$ 51,00	R$ 612,00
97	VALVULA ADM. NXR BROS -	6	unid.	R$ 104,00	R$ 624,00
98	VALVULA ESCAP. NXR BROS -	6	unid.	R$ 102,00	R$ 612,00
99	VARETA FREIO NXR BROS -	3	unid.	R$ 35,00	R$ 105,00
100	VELA DE IGNIÇÃO NXR BROS -	10	unid.	R$ 35,00	R$ 350,00
101	MANETE FREIO NXR BROS 125 -	6	unid.	R$ 22,00	R$ 132,00
102	ACIONADOR TENSOR DA CORRENTE DE COMANDO XTZ -	8	unid.	R$ 190,00	R$ 1.520,00
103	AMORTECEDOR TRASEIRO CENTRAL XTZ -	5	unid.	R$ 500,00	R$ 2.500,00
104	ANEL ESCAPE GUARNIÇÃO COMPATÍVEL XTZ -	12	unid.	R$ 8,00	R$ 96,00
105	ARO RODA DIANTEIRA XTZ -	5	unid.	R$ 380,00	R$ 1.900,00
106	BATERIA SELADA 12V 5HA XTZ -	5	unid.	R$ 172,00	R$ 860,00
107	CARENAGEM DO BLOCO ÓPTICO FRONTAL XTZ -	4	unid.	R$ 170,00	R$ 680,00
108	BUCHA INTERNA DA BALANCA QUADRO DA XTZ -	10	unid.	R$ 100,00	R$ 1.000,00
109	BUCHA INTERNA ESPAÇADORA DA COROA XTZ -	4	unid.	R$ 20,00	R$ 80,00
110	BUCHA PRO LINK XTZ 150 -	8	unid.	R$ 226,00	R$ 1.808,00
111	BUZINA 12V COMPATÍVEL COM XTZ -	5	unid.	R$ 32,00	R$ 160,00
112	CABO DO ACELERADOR XTZ -	12	unid.	R$ 27,00	R$ 324,00
113	CABO DA EMBREAGEM XTZ -	12	unid.	R$ 27,00	R$ 324,00
114	CABO DE FREIO DIANTEIRO XTZ -	5	unid.	R$ 30,00	R$ 150,00
115	CABO VELOCIMETRO XTZ -	4	unid.	R$ 25,00	R$ 100,00
116	CACHIMBO XTZ -	12	unid.	R$ 22,00	R$ 264,00
117	CAIXA DIRECAO XTZ -	12	unid.	R$ 87,00	R$ 1.044,00
118	CAMARA DE AR DIANTEIRO XTZ -	15	unid.	R$ 73,00	R$ 1.095,00
119	CAMARA DE AR TRASEIRO XTZ -	16	unid.	R$ 80,00	R$ 1.280,00
120	CAPA DO BANCO COMPATÍVEL XTZ -	8	unid.	R$ 96,00	R$ 768,00
121	CARBURADOR COMPLETO XTZ -	3	unid.	R$ 340,00	R$ 1.020,00
122	CHAVE DE LUZ BUZINA E SETA XTZ -	5	unid.	R$ 142,00	R$ 710,00
123	CILINDRO MESTRE FREIO DIANTEIRO XTZ -	2	unid.	R$ 356,00	R$ 712,00
124	DISCO DE EMBREAGEM FRICÇÃO XTZ -	8	unid.	R$ 160,00	R$ 1.280,00
125	ESCOVA PARTIDA XTZ -	8	unid.	R$ 50,00	R$ 400,00
126	ESTICADOR LADO DIREITO DA CORRENTE TRANSMISSÃO XTZ -	6	unid.	R$ 29,00	R$ 174,00
127	ESTICADOR LADO ESQUERDO DA CORRENTE TRANSMISSÃO XTZ -	6	unid.	R$ 29,00	R$ 174,00
128	FAROL AUXILIAR DO BLOCO OPTICO XTZ -	2	unid.	R$ 495,00	R$ 990,00
129	FILTRO DE AR XTZ -	15	unid.	R$ 74,00	R$ 1.110,00
130	FILTRO DE COMBUSTIVEL XTZ -	5	unid.	R$ 80,00	R$ 400,00
131	FUSÍVEL 10A XTZ -	10	unid.	R$ 3,00	R$ 30,00
132	GUARNIÇÃO DA TAMPA VALVULA XTZ -	6	unid.	R$ 54,00	R$ 324,00
133	GUIDÃO XTZ -	4	unid.	R$ 158,00	R$ 632,00
134	IGNIÇÃO CILINDRICA XTZ -	3	unid.	R$ 145,00	R$ 435,00
135	JOGO DE JUNTAS MOTOR XTZ -	6	unid.	R$ 77,00	R$ 462,00
136	JOGO DE RAIO 4MM DIANTEIRO XTZ -	4	unid.	R$ 107,00	R$ 428,00
137	JOGO DE RAIO 4MM TRASEIRO XTZ -	4	unid.	R$ 107,00	R$ 428,00
138	KIT EMBREAGEM COMPLETO XTZ -	8	unid.	R$ 170,00	R$ 1.360,00
139	KIT DO MOTOR XTZ -	5	unid.	R$ 500,00	R$ 2.500,00
140	KIT RELAÇÃO TRANSMISSÃO XTZ -	12	unid.	R$ 213,00	R$ 2.556,00
141	LAMPADA DO FAROL XTZ -	10	unid.	R$ 37,00	R$ 370,00
142	LAMPADA DO STOP XTZ -	8	unid.	R$ 7,00	R$ 56,00
143	MANETE DA EMBREAGEM XTZ -	12	unid.	R$ 35,00	R$ 420,00
144	MANETE DO FREIO XTZ -	12	unid.	R$ 35,00	R$ 420,00
145	MANICOTO DA EMBREAGEM XTZ -	6	unid.	R$ 55,00	R$ 330,00
146	MANOPLA PUNHO DA XTZ -	6	unid.	R$ 93,00	R$ 558,00
147	MOLA DO CAVALETE LATERAL XTZ -	4	unid.	R$ 22,00	R$ 88,00
148	MOLA DE FREIO PEDAL XTZ -	6	unid.	R$ 25,00	R$ 150,00

149	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE XTZ -	3	unid.	R$ 459,00	R$ 1.377,00
150	OLEO LUBRIFICANTE 10 W 40 -	36	unid.	R$ 25,00	R$ 900,00
151	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO XTZ -	20	unid.	R$ 55,00	R$ 1.100,00
152	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO XTZ -	25	unid.	R$ 55,00	R$ 1.375,00
153	PÉ SUPORTE DO PISCA FRONTAL LADO DIREITO XTZ -	10	unid.	R$ 22,00	R$ 220,00
154	PÉ SUPORTE DO PISCA FRONTAL LADO ESQUERDO XTZ -	10	unid.	R$ 22,00	R$ 220,00
155	PEDAL DO CAMBIO XTZ -	8	unid.	R$ 47,00	R$ 376,00
156	PINHAO DA TRAMISSÃO XTZ -	10	unid.	R$ 25,00	R$ 250,00
157	PISCA SETA XTZ -	18	unid.	R$ 70,00	R$ 1.260,00
158	PNEU DIANTEIRO XTZ -	12	unid.	R$ 528,00	R$ 6.336,00
159	PNEU TRASEIRO XTZ -	12	unid.	R$ 563,00	R$ 6.756,00
160	PRISIONEIRO DA COROA XTZ -	4	unid.	R$ 20,00	R$ 80,00
161	RELE AUXILIAR DE PARTIDA XTZ -	6	unid.	R$ 79,00	R$ 474,00
162	RELE DO PISCA XTZ -	6	unid.	R$ 42,00	R$ 252,00
163	RETENTOR DA BENGALA XTZ -	20	unid.	R$ 55,00	R$ 1.100,00
164	RETENTOR DA VALVULA XTZ -	6	unid.	R$ 21,00	R$ 126,00
165	RETENTOR HASTE DA EMBREAGEM XTZ -	8	unid.	R$ 33,00	R$ 264,00
166	RETENTOR DO CUBO RODA DIANTEIRO XTZ -	5	unid.	R$ 34,00	R$ 170,00
167	RETROVISOR XTZ -	8	par	R$ 67,00	R$ 536,00
168	ROLAMENTO DO CUBO RODA DIANTEIRO XTZ -	20	unid.	R$ 53,00	R$ 1.060,00
169	ROLAMENTO DO CUBO RODA TRASEIRO XTZ -	20	unid.	R$ 55,00	R$ 1.100,00
170	SANFONA PROTETORA DA BENGALA XTZ -	8	unid.	R$ 168,00	R$ 1.344,00
171	TRAVA DO PINHAO XTZ -	6	unid.	R$ 15,00	R$ 90,00
172	VELA DO MOTOR XTZ 150 CROSSER VELA DE IGNIÇÃO -	6	unid.	R$ 42,00	R$ 252,00
173	AMORTECEDOR TRASEIRO CENTRAL AJUSTÁVEL COMPATÍVEL COM XLR 125	2	unid.	R$ 600,00	R$ 1.200,00
174	ANEL DO ESCAPE GUARNIÇÃO COMPATÍVEL XLR 125 COR PRETA -	4	unid.	R$ 3,00	R$ 12,00
175	ARO RODA DIANTEIRO XLR 125 MATERIAL AÇO CARBONO CROMADO 21X160 36 FUROS -	2	unid.	R$ 219,00	R$ 438,00
176	ARO DA RODA TRASEIRO XLR 125 MATERIAL AÇO CARBONO CROMADO 18X185 36 FUROS -	2	unid.	R$ 195,00	R$ 390,00
177	BENGALA COMPATÍVEL XLR 125 AÇO CROMADO 68CM -	4	unid.	R$ 138,00	R$ 552,00
178	BIELA COMPLETA ROLAMENTO E PINO COMPATÍVEL COM XLR -	2	unid.	R$ 163,00	R$ 326,00
179	BOBINA INGNIÇÃO PULSOR COMPATÍVEL COM XLR 125 -	2	unid.	R$ 79,00	R$ 158,00
180	BUZINA 12V A PROVA D'AGUA COMPATÍVEL COM XLR 125 -	3	unid.	R$ 20,00	R$ 60,00
181	CABO ACELERADOR XLR -	3	unid.	R$ 24,00	R$ 72,00
182	CABO DA EMBREAGEM XLR -	3	unid.	R$ 65,00	R$ 195,00
183	CABO DE FREIO XLR -	3	unid.	R$ 21,00	R$ 63,00
184	CABO DE VELOCIMETRO XLR -	4	unid.	R$ 20,00	R$ 80,00
185	CACHIMBO XLR -	3	unid.	R$ 20,00	R$ 60,00
186	CAIXA DIREÇÃO XLR -	2	jogo	R$ 135,00	R$ 270,00
187	CAMARA DE AR PNEU DIANTEIRO ARO 18 -	5	unid.	R$ 54,00	R$ 270,00
188	CAMARA DE AR PNEU TRASEIRO ARO 18 -	5	unid.	R$ 54,00	R$ 270,00
189	CAPA DO BANCO COMPATÍVEL XLR -	2	unid.	R$ 90,00	R$ 180,00
190	CARBURADOR COMPLETO XLR -	2	unid.	R$ 215,00	R$ 430,00
191	CARENAGEM DO FAROL XLR -	2	unid.	R$ 359,00	R$ 718,00
192	CAVALETE DE DESCANÇO LATERAL EM AÇO REFORÇADO -	2	unid.	R$ 90,00	R$ 180,00
193	CHAVE CONTATO IGNICAO TIPO MIOLO COMPATÍVEL -	2	unid.	R$ 90,00	R$ 180,00
194	CHAVE DE LUZ PUNHO COMPATÍVEL XLR -	2	unid.	R$ 63,00	R$ 126,00
195	DISCO DE EMBREAGEM XLR -	2	jogo	R$ 90,00	R$ 180,00
196	EIXO BALANCA COM PORCA XLR 125 EM AÇO 1045 -	2	unid.	R$ 33,00	R$ 66,00
197	EIXO PINHÃO SECUNDÁRIO XLR EM AÇO REFORÇADO -	2	unid.	R$ 109,00	R$ 218,00
198	ESCAPAMENTO XLR -	2	unid.	R$ 300,00	R$ 600,00
199	FAROL XLR -	2	unid.	R$ 70,00	R$ 140,00
200	CHICOTE COMPLETO FIACAO PRINCIPAL COMPATÍVEL XLR 125 -	2	unid.	R$ 242,00	R$ 484,00
201	FILTRO AR CILÍNDRICA MATERIAL ESPUMA COMPATÍVEL XLR 125 -	4	unid.	R$ 40,00	R$ 160,00
202	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA XLR -	4	unid.	R$ 30,00	R$ 120,00
203	GUIA DESLIZANTE DA CORRENTE TRANSMISSÃO XLR MATERIAL PLASTICO RESISTENTE -	3	unid.	R$ 20,00	R$ 60,00
204	GUIA DA VALVULA ADMISSÃO SCAP XLR COM ANEL DE VEDAÇÃO -	4	unid.	R$ 29,00	R$ 116,00
205	GUIDÃO PRETO EM AÇO TUBULAR 1,9MM PARA XLR -	2	unid.	R$ 68,00	R$ 136,00
206	JOGO JUNTAS VEDAÇÃO PARA MONTAGEM DE MOTOR XLR -	2	unid.	R$ 47,00	R$ 94,00
207	KIT EMBREAGEM XLR -	2	kit	R$ 376,00	R$ 752,00
208	KIT MOTOR XLR -	2	kit	R$ 385,00	R$ 770,00
209	KIT RELAÇÃO AÇO REFORÇADO TRANSMISSÃO XLR -	3	kit	R$ 170,00	R$ 510,00
210	LAMPADA DO FAROL COMPATÍVEL XLR 125 H4 12V 35W -	4	unid.	R$ 25,00	R$ 100,00
211	MANETE DA EMBREAGEM XLR -	3	unid.	R$ 12,00	R$ 36,00
212	MANETE DE FREIO XLR -	3	unid.	R$ 14,00	R$ 42,00
213	MANICOTO DA EMBREAGEM XLR MATERIAL ALUMÍNIO COR PRETA -	2	unid.	R$ 15,00	R$ 30,00
214	MANOPLA PUNHO XLR 125 EM BORRACHA COR PRETA -	3	par	R$ 26,00	R$ 78,00
215	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20 W 50 1LT RECOMENDADO PARA MOTORES A GASOLINA	6	litro	R$ 39,00	R$ 234,00
216	PARALAMA DIANTEIRO XLR COR PRETA PLASTICO REFORÇADO -	2	unid.	R$ 35,00	R$ 70,00
217	PEDAL DO CAMBIO XLR -	4	unid.	R$ 27,00	R$ 108,00
218	PEDAL DE FREIO XLR 125 MATERIAL AÇO REFORÇADO COR PRETA -	2	unid.	R$ 58,00	R$ 116,00
219	PEDALEIRA TRASEIRA XLR 125 MATERIAL EM AÇO REVESTIDO EM BORRACHA -	4	par	R$ 26,00	R$ 104,00
220	PINHAO EM AÇO SAE 1045 14 DENTES COMPATÍVEL TRANSMISSÃO XLR 125 -	3	unid.	R$ 24,00	R$ 72,00
221	PISCA SETA COMPLETO XLR -	8	unid.	R$ 24,00	R$ 192,00
222	PNEU TRASEIRO PARA XLR -	4	unid.	R$ 558,00	R$ 2.232,00
223	JOGO DE RAIO DIANTEIRO XLR 125 3,2MM EM AÇO CROMADO -	2	jogo	R$ 58,00	R$ 116,00
224	JOGO DE RAIO TRASEIRO XLR 125 4.0MM EM AÇO CROMADO -	2	jogo	R$ 58,00	R$ 116,00
225	RELE DO PISCA 3 PINOS COMPATIBILIDADE XLR 125 -	2	unid.	R$ 30,00	R$ 60,00
226	RETENTOR BENGALA COM GUARDA PÓ XLR -	4	kit	R$ 51,00	R$ 204,00
227	RETENTOR DA EMBREAGEM XLR -	3	unid.	R$ 13,00	R$ 39,00
228	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL XLR -	4	unid.	R$ 15,00	R$ 60,00
229	RETENTOR DE VALVULA JOGO XLR -	4	par	R$ 24,00	R$ 96,00
230	RETROVISOR ESPELHO REDONDO PAR XLR -	3	par	R$ 45,00	R$ 135,00
231	ROLAMENTO AGULHA BALANCA XLR 125 MODELO 16X22X19 AÇO CROMADO -	8	unid.	R$ 15,00	R$ 120,00
232	ROLAMENTO DIANTEIRO RODA XLR 125 MATERIAL EM AÇO 100CR6 -	8	unid.	R$ 29,00	R$ 232,00
233	ROLAMENTO TRASEIRO RODA XLR 125 MATERIAL EM AÇO 100CR6 -	8	unid.	R$ 33,00	R$ 264,00
234	ROLAMENTO VIRABREQUIM 63/28 XLR 125 MATERIAL AÇO 100CR6 -	2	unid.	R$ 159,00	R$ 318,00
235	SANFONA PROTETORA DA BENGALA 23 CM XLR 125 CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA	3	par	R$ 25,00	R$ 75,00

236	SOQUETE DO FAROL XLR -	3	unid.	R$ 23,00	R$ 69,00
237	SUPORTE DO PISCA DIANTEIRO XLR 125 CHAPA DE AÇO COR PRETA -	2	par	R$ 30,00	R$ 60,00
238	SUPORTE DO PISCA TRASEIRO XLR 125 CHAPA DE AÇO COR PRETA -	2	par	R$ 30,00	R$ 60,00
239	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL XLR 125 CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO -	2	unid.	R$ 30,00	R$ 60,00
240	VALVULA ADMISSÃO XLR 125 REF. 14711-KY0890 MATERIAL AÇO DE ALTA RESISTENCIA	4	unid.	R$ 54,00	R$ 216,00
241	VALVULA ESCAPE XLR 125 REF. 14721-KY0890 MATERIAL AÇO DE ALTA RESISTENCIA	4	unid.	R$ 30,00	R$ 120,00
242	VARETA VALVULA XLR 125 REF. 14440-397-000 MATERIAL AÇO DE ALTA RESISTENCIA	4	unid.	R$ 19,00	R$ 76,00
243	CAPACETE DE SEGURANÇA 58/60 EPI -	5	unid.	R$ 225,00	R$ 1.125,00
244	SERVIÇOS DE REVISÃO COMPLETO -	25	unid.	R$ 210,00	R$ 5.250,00
245	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA ELÉTRICO -	15	unid.	R$ 84,00	R$ 1.260,00
246	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA BENGALA -	30	unid.	R$ 23,00	R$ 690,00
247	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU -	18	unid.	R$ 25,00	R$ 450,00
248	SERVIÇO DE TROCA DE CAPA DE BANCO -	15	unid.	R$ 43,00	R$ 645,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 155.772,90**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B8A9B45A

